

UNIVERSIDADE DE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL

**“PÃO, PAU E DOCE”: RELATO ETNOGRÁFICO SOBRE A PRIMEIRA
UNIDADE PRISIONAL DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DA
POPULAÇÃO LGBTQIA+ DO BRASIL**

SAMIRA MEDEIROS CERQUEIRA

VILA VELHA
MARÇO/2023

UNIVERSIDADE DE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL

**“PÃO, PAU E DOCE”: RELATO ETNOGRÁFICO SOBRE A PRIMEIRA
UNIDADE PRISIONAL DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DA
POPULAÇÃO LGBTQIA+ NO BRASIL**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para obtenção do grau de Mestre.
Orientador: Prof. Dr. Humberto Ribeiro Júnior

SAMIRA MEDEIROS CERQUEIRA

VILA VELHA
MARÇO/2023

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV - ES

C411p Cerqueira, Samira Medeiros.
Pão, pau e doce": relato etnográfico sobre a primeira unidade
prisional de referência para o atendimento da população
LGBTQIA+ do Brasil / Samira Medeiros Cerqueira. – 2023.
131f. : il.

Orientador: Humberto Ribeiro Junior.
Dissertação (mestrado em Segurança Pública) -
Universidade Vila Velha, 2023.
Inclui bibliografias.

1. Segurança Pública. 2. Criminologia. 3. Prisão.
4. Violência. I. Ribeiro Junior, Humberto. II. Universidade Vila
Velha. III. Título.

CDD 363.3

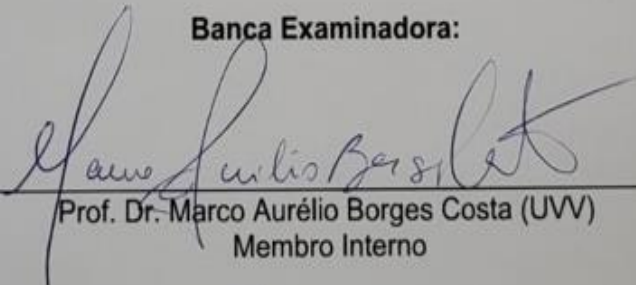
SAMIRA MEDEIROS CERQUEIRA

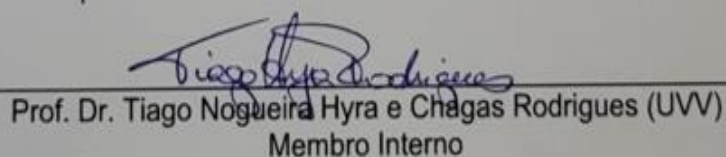
**"PÃO, PAU E DOCE": RELATO ETNOGRÁFICO SOBRE A PRIMEIRA
UNIDADE PRISIONAL DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DA
POPULAÇÃO LGBTQIA+**

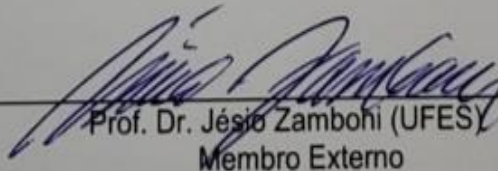
Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito de conclusão do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para obtenção do grau de Mestre.

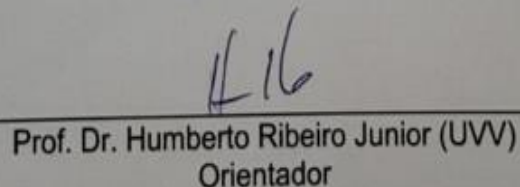
Aprovada em 30 de Março de 2023.

Banca Examinadora:


Prof. Dr. Marco Aurélio Borges Costa (UVV)
Membro Interno


Prof. Dr. Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues (UVV)
Membro Interno


Prof. Dr. Jéssio Zambohi (UFES)
Membro Externo


Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior (UVV)
Orientador

Dedico esta dissertação a Miele Tallon Matheus (in memoriam) por todo incentivo e inspiração desde sempre e para sempre. E a minha vó Maria (in memoriam) pelo amor mais simples e puro que já experimentei. Bença vó!

AGRADECIMENTOS

A sensação que me toma é de felicidade e gratidão. O mestrado, mais do que um título acadêmico, me trouxe a certeza de onde eu quero estar. Chegar até aqui não foi fácil e seria ainda mais difícil sem o apoio de pessoas especiais que tive a sorte de encontrar no caminho. Não poderia, portanto, encerrar esse ciclo sem agradecer.

A Deus que se fez e se faz presente ainda que em meio a tantas dúvidas. Não sei como é, que forma tem, qual é o Seu verdadeiro nome, mas sinto em cada passo o Teu sustentar. Nos últimos momentos em que eu escrevia essa dissertação, em um dia extremamente difícil, já tomada pelo cansaço, antes mesmo que eu terminasse minha prece, fui presenteada com um pôr do sol diferente de qualquer outro que eu já tenha visto. Ali eu te senti!

Aos meu pais, por todo zelo, amor e cuidado. Ainda que me fosse dado o dom da eternidade, não seria capaz de retribuir nem de traduzir em palavras tudo que me foi oferecido e ensinado. Obrigada por terem sonhado cada pedacinho desse sonho comigo e por terem feito dele realidade. Cada parte do meu corpo e da minha alma ama e agradece a vocês por tudo e por tanto!

À minha amada irmã Suellen, pelo exemplo de força, de amor e de sabedoria. Saiba, “rimã”, que sem você nada disso seria possível. Nos momentos que mais precisei foi a sua mão que me levantou e me fez seguir. Quando a ansiedade me tirava o ar era você que me lembrava que tudo passa e passou! Eu consegui!

Aos meus amigos pelo carinho e amparo de sempre. Especialmente, as amigas do “Bom dia”, que sorte a minha ter vocês! Emicida disse bem: “Quem tem um amigo tem tudo, se o poço devorar ele busca no fundo” e, por vezes, foram vocês quem me puxaram de lá. A todas, o meu amor e minha gratidão.

Aos colegas que o mestrado me apresentou, obrigada pela companhia, pela força e pelo afeto. Só a gente sabe o que foi passar por tudo isso.

À Mariana Portes, pela amizade, pela generosidade da escuta e por todas as contribuições com esta pesquisa. Espero que seja só o início dessa parceria.

Aos professores do mestrado, pelos ensinamentos, pela inspiração e por toda gentileza para comigo nesse período.

Um agradecimento especial à Professora Karina Melo Pessine, minha primeira orientadora, com quem dividi muitas inquietações e muitos momentos de aprendizado.

Ao professor Tiago Hyra que gentilmente, desde a decisão de me desafiar na etnografia, me deu todo o suporte com literatura e com conversas que se tornaram aulas para que fosse possível fazê-lo com ética e honestidade. Espero que, dentro das minhas limitações, eu tenha conseguido.

Ao professor e “compa” Jésio Zamboni pela acolhida. Eu não costumo acreditar em coincidências e, nosso encontro só reforça esse pensamento. Obrigada por me receber no Grupo de Extensão Afetação e por me apresentar pessoas tão queridas que foram fundamentais no desenvolvimento desta pesquisa. A todos e todas extensionistas, que me abraçaram nesse percurso, meu agradecimento.

Às minhas parceiras de campo Maria, Karol, Patrícia, Joana e... a você João, meu grande parceiro nessa jornada, que presente você foi. Muito obrigada pelas trocas. Compartilhamos muito mais que o guarda-chuva nos dias de tempestades. Não vou esquecer!

Aos amigos e às amigas da Iniciação Científica “Educação nas prisões”, parceria que rendeu excelentes trocas e muito aprendizado.

Ao professor e amigo Marco Aurélio Borges Costa, por ser calma no desespero e por não me deixar esquecer de que eu estava aqui para ser feliz. Eu fui e, sem dúvida, você é parte disso tudo. Além de um profissional que inspira pelo conhecimento, você é uma pessoa incrível. Obrigada!

A todas as pessoas com quem cruzei nas minhas tantas idas e vindas à PSME 2, em especial à equipe psicossocial da unidade, gratidão por terem sempre me recebido com respeito e disponibilidade. Aos internos e às internas pela confiança e pelo afeto, se não fosse vocês nenhuma dessas linhas seria possível.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo pelo financiamento deste estudo.

Ao professor Humberto Ribeiro Junior, meu orientador, a quem devo todo meu agradecimento. Humberto é, sem dúvida, uma das mentes mais brilhantes que tive a oportunidade de conhecer. Desde as aulas durante o mestrado até as orientações...o quanto eu aprendi! Eu não tinha ideia do tamanho do desafio que eu iria encarar ao aceitar a proposta de pesquisa que me fez no dia 01/10/2021. Naquele dia eu só confiei e, ainda bem! Lá estava eu dando os primeiros passos da minha vida acadêmica, aos trancos e barrancos, cheia de tropeços, mas contando com seu apoio e generosidade eu consegui. Muito obrigada, porque além de professor, orientador e exemplo, eu ganhei um grande amigo!

A todos aqueles que, porventura, eu tenha esquecido, minha gratidão.

*“Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes
Não, melhor, figurantes
Que nem devia tá aqui
Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz
Sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí
Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência
Me resumir a sobrevivência
É roubar o pouco de bom que
vivi
Por fim, permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me
definem
É o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz
e fazer nós sumir”
(AmarElo – Emicida)*

RESUMO

CERQUEIRA, Samira Medeiros. Universidade de Vila Velha-ES, março de 2023. **“Pão, pau e doce”: relato etnográfico sobre a primeira unidade prisional de referência para o atendimento da população LGBTQIA+ do Brasil.** Orientador: Humberto Ribeiro Junior.

A presente dissertação teve como objetivo investigar se a criação de uma unidade prisional de referência para a população LGBTQIA+ possuía a capacidade de conter a violência a que esses corpos são reiteradamente alvos dentro das prisões. Para tanto, a metodologia utilizada foi a etnografia, com o propósito de fazer uma análise descritiva do funcionamento da unidade, das relações lá estabelecidas, dos problemas identificados tanto por servidores como apenados e apenadas. Nesse sentido, foram utilizadas a observação participante e entrevistas semiestruturadas dos sujeitos privados de liberdade como procedimentos técnicos. A base teórica desta pesquisa foi construída a partir de um diálogo entre as teorias *queer*, a criminologia crítica e a criminologia feminista, o que contribui para a formação de uma criminologia *queer*, ampliando o campo de estudos criminológicos, para além da perspectiva tradicional ao considerar os marcadores de sexualidade e de gênero. A partir do que foi observado e das informações e dados coletados durante a realização da pesquisa, percebemos que, dentre as tensões e problemáticas apresentadas, destacam-se questões atinentes à saúde dos/as custodiados/as, sobretudo a mental, com um índice exacerbado de medicalização, de tentativas de autoextermínio, autolesões e suicídio consumados; às relações estabelecidas entre internos/as, incluindo relações afetivas e sexuais e, entre estes/as e servidores. Outro ponto sensível diz respeito ao procedimento de inclusão de internos e internas na unidade em análise, vez que a autodeclaração se coloca como único critério para tanto. Outrossim, a falta ou deficiência na formação dos servidores para atuação em um presídio de referência para a população LGBTQIA+, resulta na dificuldade com o manejo de questões ligadas, especialmente, à identidade e ao gênero dos/as internos/as. Desse modo, os resultados obtidos apontam no sentido de que, apesar de se tratar de uma estratégia com potencialidade para a garantia de direitos, é necessário que haja a produção e implementação de políticas públicas específicas para evitar a perpetuação das violências por parte do Estado e de seus agentes, bem como para assegurar direitos para uma população que historicamente, além do processo de vitimização, sofre com a concentração de enormes déficits sociais.

Palavras-chave: Prisão. LGBTQIA+. Criminologia *Queer*. Violência. Identidade de Gênero.

ABSTRACT

CERQUEIRA, Samira Medeiros. Vila Velha University-ES, march, 2023. **“Bread, dick and sweets”: ethnographic report on the first reference prison unit for the care of the LGBTQIA+ population in Brazil.** Advisor: Humberto Ribeiro Junior.

This dissertation aimed to investigate whether the creation of a reference prison unit for the LGBTQIA+ population had the capacity to contain the violence to which these bodies are repeatedly targets within prisons. For that, the methodology used was ethnography, with the purpose of making a descriptive analysis of the operation of the unit, of the relationships established there, of the problems identified both by civil servants and convicts. In this sense, participant observation and semi-structured interviews of subjects deprived of liberty were used as technical procedures. The theoretical basis of this research was built from a dialogue between queer theories, critical criminology and feminist criminology, which contributes to the formation of a queer criminology, expanding the field of criminological studies, beyond the traditional perspective when considering sexuality and gender markers. Based on what was observed and the information and data collected during the research, we realized that, among the tensions and problems presented, issues related to the health of those in custody stand out, especially mental health, with an exacerbated rate of medicalization, attempts at self-extermination, self-injury and completed suicide; to the relationships established between inmates, including affective and sexual relationships, and between them and servers. Another sensitive point concerns the procedure for including inmates in the unit under analysis, since self-declaration is the only criterion for this. Furthermore, the lack or deficiency in the training of servers to work in a prison of reference for the LGBTQIA+ population, results in the difficulty in handling issues related, especially, to the identity and gender of the inmates. Thus, the results obtained indicate that, despite being a strategy with the potential to guarantee rights, it is necessary to produce and implement specific public policies to prevent the perpetuation of violence by the State and of its agents, as well as to ensure rights for a population that historically, in addition to the process of victimization, suffers from the concentration of enormous social deficits.

Keywords: Prison. LGBTQIA+. Queer Criminology. Violence. Gender Identity.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Sala de Aula PSME	25
Figura 2.	Sala Projeto “Ateliê Arco-Íris” na PSME 2.	26
Figura 3.	Entrada da Unidade PSME 2	28
Figura 4.	Terminal de ônibus de Campo Grande, Cariacica – ES	29
Figura 5.	Área externa da PSME 2.....	31
Figura 6.	Área Externa da Unidade PSME 2.	31
Figura 7.	Área Externa da Unidade PSME 2	32
Figura 8.	Placa de Identificação da Unidade	33
Figura 9.	Confraternização de Final de Ano/ Ginásio PSME 2	55
Figura 10.	Confraternização de Final de Ano/ Ginásio PSME 2.....	56
Figura 11.	Evento Dia Nacional da Visibilidade Trans na PSME 2.....	57
Figura 12.	Desfile do Lixo ao Luxo na PSME 2	58

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
INTRODUÇÃO	14
METODOLOGIA	18
CAPÍTULO 1. O CAMPO ANTES DE SER CAMPO	25
CAPÍTULO 2. O CAMPO: A PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA	28
CAPÍTULO 3. COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI? A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE PRISIONAL DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+	41
CAPÍTULO 4. PÃO, PAU E DOCE”: SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50
4.1. As relações na PSME 2	58
4.2. Entrei aqui por tráfico e vou sair assaltando farmácia” – saúde mental e medicalização	67
CAPÍTULO 5. COLORINDO O CAMPO: QUEM ESTÁ NA UNIDADE?	76
5.1. Os internos e as internas: “ <i>se é tudo veado, por que separar</i> ”?	76
5.2. Os policiais penais - “você vai falar sobre ‘ <i>homossexualismo</i> ’ no seu trabalho”?	93
CAPÍTULO 6. PODE A CRIMINOLOGIA QUEER CONTRIBUIR PARA A REFLEXÃO ACERCA DO APRISIONAMENTO DAS PESSOAS LGBTQIA+? ..	104
O QUE CONCLUIR?	110
REFERÊNCIAS	116
APÊNDICES	123
ANEXOS	129

APRESENTAÇÃO

De forma a dar ao leitor maneiras de compreender o lugar de onde falo, julgo importante, me apresentar, ainda que brevemente. Isso porque, o protagonismo da presente pesquisa não é meu.

Sou uma mulher branca, cisgênero e heterossexual. Advogada, pós-graduada em Direito Processual Penal e em Direitos Humanos e Responsabilidade Social, sempre tive interesse em tais áreas de conhecimento.

Dentro desse cenário, questões de raça, de gênero e de classe no ambiente prisional sempre despertaram em mim o interesse de um estudo mais profundo e detalhado.

Já no mestrado, ao acompanhar a iniciação científica de alunos da Psicologia, que tem como objeto de estudo a educação no sistema prisional, tive a oportunidade de acompanhar uma visita à primeira unidade prisional de atendimento exclusivo à população LGBTQIA+ do Brasil, à época recentemente inaugurada no estado do Espírito Santo. Momento a partir do qual, muitas questões vieram à tona, ainda incipientes, mas suficientes para nos chamar atenção para a importância e necessidade de conhecer mais aquele lugar, aquelas pessoas, suas rotinas e suas trajetórias de vida.

Assim, por uma questão de interesse, afinidade com a temática e disponibilidade, entendemos que seria uma excelente oportunidade desenvolver uma pesquisa naquele espaço e, diante de tal possibilidade, aceitei o desafio de desenvolver a presente pesquisa.

Desde então, eu achava que sabia o grau de complexidade que me esperava. Errei...errei muito. A experiência no campo se apresentou muito mais desafiadora do que eu poderia prever. Aliás, as poucas certezas que tinha foram completamente desestabilizadas naquele ambiente.

Conhecer o espaço físico de uma prisão já não é tarefa confortável, ouvir as histórias das pessoas que ali estão é ainda mais difícil. Realizar uma etnografia em uma penitenciária, não sendo antropóloga, é desafiador. E eu me disponibilizei, assumindo todas as minhas limitações - que não são poucas -, me coloquei à disposição do campo. Vi, ouvi, falei, chorei, dei muita gargalhada (sim, eu, os 'mano', as 'mina' e as 'monas' demos muitas gargalhadas!).

Na prisão todos os sentidos ficam mais aguçados e cada parte do corpo sente! Eu consigo sentir o cheiro, ouvir os sons das trancas e alguns gritos ainda me inquietam.

O fato de me apresentar é por uma questão de honestidade intelectual, mas o protagonismo é das pessoas sobre quem eu falo. Proponho o exercício de dar voz, em alguma medida, àqueles e àquelas a quem só é dado o silêncio da invisibilidade. Repito, ainda diante de todas as limitações, eu espero fazer jus à confiança e disponibilidade que a mim foram dispensadas.

Minha intenção não é falar por eles e elas, nem falar somente deles e delas, mas tentar construir um diálogo que possibilite que falem.

INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro é atravessado por inúmeras questões. Os problemas que a prisão enfrenta no nosso país não são novidade. Por vezes, chamam de crise o que Juliana Borges compreende como uma “engrenagem funcionando a todo vapor pela manutenção de hierarquias sociais constituídas” (2019, p. 77).

São questões que vão desde a superlotação das prisões, precarização da estrutura física, questões sanitárias, até a administração e tratamento em dissonância com a dignidade humana¹. Além dos problemas gerais de uma unidade prisional, podemos observar questões peculiares a determinados grupos de apenados, dentro dos quais destacamos a população LGBTQIA+.

Isso porque trata-se de um grupo socialmente marginalizado e historicamente alvo das mais variadas formas de violência. Em 2021, segundo dados publicados no Dossiê da ANTRA², foram registrados 140 homicídios de pessoas trans, sendo 135 travestis e mulheres transexuais e cinco casos de homens trans.

Ainda no referido documento (ANTRA, 2022, p. 33), destacou-se que a média dos anos considerada na pesquisa – 2008 a 2021 – foi de 123,8 assassinatos/ano, 2021 com 140 casos, continuou acima da média desse tipo de crime em números absolutos, o que manteve o Brasil como o país que mais mata pessoas trans no mundo pelo 13º ano seguido.

E não são somente as mortes que atingem a população em questão. São pessoas que sofrem diuturnamente outras formas de violências, tais como a dificuldade de acesso à formação escolar, ao mercado de trabalho formal, à saúde pública, etc. A invisibilidade alcança essas pessoas colocando-as em lugar de suscetibilidade social extrema.

No exercício de compreender melhor esses corpos e suas vivências é fundamental não se furtar de reflexões étnico-raciais e de classe. Abordar a questão da classe, por exemplo, como um marcador social para a comunidade LGBTQIA+,

¹ O Relatório de visita de Inspeção em estabelecimentos penais do ES, realizado entre 07 e 14 de agosto de 2020 nas cidades de São Domingos do Norte, Colatina, Barra de São Francisco apontou que a superlotação é um dos maiores problemas a ser encarados pela Secretaria de Estado da Justiça. Entre as causas prováveis dessa superlotação estão a baixa criação de vagas no sistema penitenciário, o alcance reduzido das atividades laborais e educacionais nas unidades, bem como a demora de julgamento de presos provisórios. Tais fatores contribuem com a precarização dos sistemas operacionais, a insegurança para servidores, visitantes e apenados e a sujeição dos internos à condições degradantes de instalação.

² Dossiê sobre assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil.

destaca os desafios sociais por esta enfrentados, particularmente entre aqueles que são negros, deficientes e/ou vivem em áreas periféricas. Esses problemas afetam desproporcionalmente esses indivíduos e podem levar a situações de vulnerabilidade acentuada e precarização de suas vidas.

O preconceito e a discriminação contra aqueles que fogem daquilo que é tido como o padrão - fala-se aqui, especialmente, de pessoas LGBTQIA+ - são indubitavelmente parte da realidade brasileira; cenário esse que se transporta em alguma medida para o cárcere quando da privação de liberdade desses indivíduos.

A situação dessa população, quando encarcerada é peculiar, porque para além das questões que perpassam as pessoas que se enquadram em um padrão, outros fatores vêm à tona quando analisados especificamente. O cárcere potencializa as violências produzidas sobre esses corpos. Transportar esta compreensão para o sistema prisional é compreender que a prisão, de alguma forma, exacerba tais violações.

Em outras palavras, é necessário considerar que o cárcere possui uma forma de funcionamento geral, que influencia a experiência de todos os indivíduos presos, e outro próprio, resultado do cruzamento de raça/etnia e classe social com marcadores de sexualidade e gênero. As violências contra a população em questão têm origem na interseção dessas categorias, que proporcionam uma experiência única no ambiente prisional.

Muitos são os relatos de violência contra esses indivíduos na prisão, que são geradas ou potencializadas, justamente, por uma questão de identidade de gênero e/ou orientação sexual. Não raro é possível observar notícias e denúncia, por intermédios de meios de comunicação e por movimentos sociais organizados, de violações graves a direitos humanos de pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade, não somente por parte do sistema e dos servidores, como também por parte de outros presos e presas.

Dentro desse cenário e, considerando o lugar de vulnerabilidade dessa população ainda mais acentuado quando no cárcere, percebemos que algumas alternativas foram criadas ao longo do tempo a fim de amenizar violações e, assim garantir a esses indivíduos dignidade no cumprimento de suas penas.

Inicialmente foram criadas alas, celas e/ou galerias específicas para esta população dentro de unidades prisionais heterossexuais, mormente em unidades masculinas. No entanto, tais medidas com suposto caráter preventivo, não foram suficientes para solucionar todos os problemas, além de terem criado outros³.

Diante de tal realidade e, entendendo a necessidade de ações que garantissem de modo mais eficiente os direitos das pessoas LGBTQIA+ presas, o estado do Espírito Santo inaugurou, em 26 de maio de 2021, a primeira Unidade Prisional de Referência ao atendimento a essa população no Brasil. A Penitenciária de Segurança Média 2 (PSME 2), localizada no Complexo Penitenciário de Viana.

Tendo a unidade completado quase dois anos desde a inauguração, a presente pesquisa tem como objetivo verificar se um espaço de referência para o atendimento da população LGBTQIA+ privada de liberdade é capaz de conter a violência da qual esses corpos são reiteradamente alvos dentro da prisão.

A metodologia utilizada foi a etnografia com a finalidade de analisar descritivamente o funcionamento da unidade, as relações lá estabelecidas, os problemas identificados pelas pessoas que lá estão. Para tanto, durante quatro meses aproximadamente, esta pesquisadora participou como extensionista de grupos terapêuticos semanais com uma parcela dos internos dessa unidade. Foram formados quatro grupos com apenados (as) com perfis diversos e de todas as galerias.

Estes encontros tiveram como objetivo compreender mais profundamente as experiências daquelas pessoas no sistema prisional e, a partir disso, abordar questões referentes ao cotidiano da unidade e, de maneira, coletiva, construir possibilidades de lidar com os conflitos e dilemas ali existentes, tornando a rotina dos sujeitos custodiados, menos sofrida, dentro das limitações.

Ao todo, participaram desses momentos cerca de 37 pessoas. Foram também realizadas entrevistas semiestruturadas com 17 internos e com uma Defensora Pública, a fim de compreender como estes entendem a criação e manutenção de uma unidade de referência para esse público.

No passar dos dias, para a realização dos procedimentos propostos pude participar direta e indiretamente de algumas atividades promovidas pela unidade, o que viabilizou a formação de alguns vínculos e o estreitamento de outros, além da

³ Problemas dentre os quais pode-se destacar o aprisionamento da população LGBTQIA+ junto com criminosos sexuais, ainda que não tenham praticado crimes dessa natureza. Além disso, a concentração no mesmo espaço de pessoas com performances de gênero distintas.

condição de observadora participante sobre as práticas parte do dia a dia daquele lugar.

Nesse sentido então, para que os objetivos da pesquisa pudessem ser alcançados, no primeiro capítulo apresentaremos o campo de pesquisa, sua estrutura física e suas principais características. Tal proposta se dá a partir do relato dos dois primeiros contatos com o campo.

O segundo capítulo será dedicado a explicitar os processos que antecederam a criação da penitenciária como um espaço de referência ao atendimento do público LGBTQIA+, além disso, expor como a normativa nacional e internacional aborda os direitos e garantias dessa população quando privada de liberdade.

No terceiro capítulo, a meta é descrever o funcionamento da unidade prisional, as rotinas estabelecidas naquele ambiente a partir das relações e da saúde mental das pessoas que ali estão custodiadas ou não.

O quarto capítulo pretende apresentar os sujeitos que estão na unidade, especialmente os/as internos/as e policiais penais.

O quinto e último capítulo tem como finalidade indicar as contribuições da Criminologia *Queer* na análise de políticas criminais voltadas para a população LGBTQIA+, sobretudo práticas atinentes aos processos de criminalização e aprisionamento dessas pessoas.

Finalmente, vale dizer que a referida estrutura tem como finalidade organizar e sistematizar o desenvolvimento do trabalho. No entanto, no decorrer da pesquisa será possível observar que, em muitos momentos, as proposições indicadas se apresentarão de maneira inter-relacionada. Isso porque, no entendimento desta pesquisadora, é impossível atender ao que se propõe compartimentalizando por completo as análises e experiências.

METODOLOGIA

A partir do interesse de conhecer a unidade e suas dinâmicas, a pesquisa teve como proposta a realização de um relato etnográfico com a finalidade de descrever, da maneira mais detalhada possível, as relações que se estabelecem naquele contexto.

Como se trata de uma experiência inédita no país, tudo naquele espaço interessava a esta pesquisa. As relações entre os sujeitos que ali estavam (custodiados ou não), a relação destes com o ambiente no qual estão inseridos, a percepção que possuem sobre o lugar social por eles ocupados naquele momento, assim como se o funcionamento da unidade possibilitava aos apenados e as apenadas o cumprimento de suas penas de forma digna a partir das suas compreensões sobre dignidade.

Nesse cenário o que se pretendeu foi examinar, por intermédio do método etnográfico, as dinâmicas de funcionamento daquele lugar. Para tanto, realizou-se um trabalho de campo na unidade em análise, que foi escolhida por ser a primeira unidade prisional no Brasil de referência para a população LGBTQIA+ e por apresentar, já na primeira visita realizada, questões que outras unidades em geral não apresentam.

A etnografia é uma forma de nos aproximar da realidade que se propõe a estudar, isto é, consiste em “um mergulho profundo e prolongado na vida cotidiana desses “outros” que queremos aprender e compreender” (URIARTE, 2012, p. 6).

Realizar etnografia não se reduz a escrever diários, investigar relações, mapear campo, mas trata-se sim de formular uma descrição densa sobre o que determinado grupo faz e sobre os significados dessas práticas para essas pessoas, levando em consideração o contexto no qual estão inseridas.

O campo é o que possibilita ao pesquisador colocar em prática os atos cognitivos de natureza epistêmica, de que trata Roberto Cardoso de Oliveira quando discorre sobre o olhar, o ouvir e o escrever ao tratar sobre o trabalho do antropólogo (ROCHA, 2006, p. 5).

Olhar, ouvir e escrever em uma pesquisa, sobretudo com caráter etnográfico, podem, em um primeiro momento, serem entendidos como “triviais a ponto de sentirmo-nos dispensados de problematizá-los” (OLIVEIRA, 2020, p.18). No entanto, faz-se um aparte para tecer algumas observações consideradas por esta pesquisadora importantes.

Sobre o olhar, a sua domesticação teórica pode ser a primeira experiência do pesquisador de campo (ou no campo). Isso, dado que, a partir do minuto em que ele se acha preparado para análise empírica, o objeto, sobre o qual será realizada a pesquisa, ou seja, sobre o qual o olhar será lançado, já foi anteriormente modificado pela maneira de observá-lo.

A partir da perspectiva de Oliveira (2020, p.19), a domesticação teórica do olhar é o que tira a lente da ingenuidade do pesquisador e o que aguça a percepção mais sensível a questões que, até então, poderiam passar despercebidas.

Por outro lado, ousando trazer uma perspectiva diferente da trazida por Oliveira, o campo me obrigou a uma “desdomesticação” do olhar dadas suas particularidades, suas especificidades e tudo mais que meu olhar, ainda que domesticado teoricamente, seria incapaz de antever. Nesse caso, a domesticação do olhar me impunha algumas vendas que tiveram que ser abandonadas no meio do caminho para tentar, em alguma medida, compreender aquele lugar e aquelas pessoas, protagonistas desta pesquisa.

Impossível, no entanto, alcançar a profundidade dos significados das relações, das práticas cotidianas de determinado grupo, sem ter conhecimento sobre determinados termos e detalhes, por meio dos quais temos acesso aos sistemas simbólicos caros ao grupo observado. Para identificar, portanto, as estruturas dessas relações, o pesquisador deverá lançar mão de outro modo de obtenção de dados, no caso em questão, o ouvir (OLIVEIRA, 2020, p.20).

Há informações, explicações e descrições que só podem ser obtidas por intermédio da fala daqueles que compõem o grupo pesquisado. Para isso, há que se ter um ouvir especial e atento. Isso porque, é importante que haja uma relação dialógica entre o pesquisador e os nativos, que possibilite que os “horizontes semânticos em confronto – abram-se um ao outro, de maneira a transformar um tal confronto em um verdadeiro encontro etnográfico” (OLIVEIRA, 2020, p. 24)

Ainda assim, tudo o que fora registrado será resultado de um ouvir particular, que mesmo com todo cuidado e respeito aos interlocutores, vem contaminado de alguma maneira pelas vivências e pelo lugar social de onde falo. O meu papel nesse processo foi ouvir e escrever de maneira a dar voz àquelas e àqueles a quem desde muito tempo são negados os direitos de serem vistos e ouvidos.

O escrever se deu na volta para casa. Foi uma maneira de consolidar e sistematizar racionalmente o que se viu e ouviu. O ato da escrita, aqui, não se trata do que foi registrado no diário de campo. Isso porque, destaca Oliveira (2020, p. 35),

deve-se compreender por este ato “aquele exercitado por excelência no gabinete, cujas características o singularizam de forma marcante, sobretudo quando compararmos com o que escrevemos no campo”. Para escrever com qualidade um texto etnográfico, é interessante que se atente às condições nas quais os atos de olhar e ouvir se produziram.

Isto posto, importa destacar que as práticas cotidianas, bem como as narrativas dos sujeitos inseridos nesta unidade estiveram no foco dessa pesquisa, especialmente aqueles em condição de privação de liberdade. Isso porque, durante a permanência no campo foi impossível não me atentar a outros discursos e narrativas que se produzem naquele espaço.

A presença constante dentro da prisão, a entrada nos seus variados ambientes e o contato frequente com os internos e servidores viabilizam conhecer determinadas dinâmicas de funcionamento da instituição, assim como alguns aspectos estruturantes da “experiência da punição” (GODOI, 2016, p. 3).

Rocha (2006, p. 8) observa que “a escrita etnográfica, portanto, ao expor a cultura “do outro”, informa-nos também sobre a estrutura e a organização narrativa do texto, revelando assim parte da cultura do próprio antropólogo”.

O estabelecimento da relação dialógica só é viável no meio de uma posição do antropólogo entre os observados: a de observador participante, que cria familiaridade e possibilita a “a fusão de horizontes” da qual falam os hermenêutas condição indispensável para um verdadeiro diálogo. Observar para relatar. E estar em contato direto com os indivíduos que pretendemos conhecer no ambiente no qual eles estão inseridos é fundamental nesse processo (URIARTE, 2012, p.6).

No presente caso, diante da impossibilidade de estar 24 horas em contato com os(as) apenados(as), o que se buscou foi construir uma rotina de visitas semanais à unidade pelo período aproximado de quatro meses, no caso em questão de outubro de 2022 a fevereiro de 2023, para que se estabelecesse conexões com os nativos e condições de relatar o que foi visto e ouvido acerca da percepção deles, enquanto pessoas LGBTQIA+ em uma unidade “exclusiva”, sobre a eficácia desse novo formato de instituição na garantia de seus direitos e da contenção da violência por eles sofridas em unidades “heterossexuais”.

Saéz (2013, p.136), ao tratar das dificuldades de estudos dentro dos moldes propostos, explica que normalmente “a pesquisa fora dos campos tradicionais, e sobretudo, a pesquisa urbana, costuma ser uma pesquisa de imersão limitada, onde

o pesquisador convive com seus nativos um certo número de horas ao dia, mas mantém para si algum espaço próprio” (SAÉZ, 2013, p.136).

A rotina mencionada foi viabilizada de duas formas. A primeira se deu pela participação em grupos terapêuticos decorrentes do Projeto de Extensão “Afetação: Clínica Institucional Transdisciplinar em Diversidade Sexual e de Gênero” do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, que tem como objetivo o desenvolvimento de uma clínica transdisciplinar com finalidade de “produzir práticas orientadas ao acolhimento e atendimento do sofrimento psíquico da população prisional LGBTQIA+ e dos servidores dessa mesma unidade” (Plano de Trabalho, Projeto de Extensão Afetação, UFES).

Os grupos, no total de quatro, ocorreram semanalmente com internos(as) de diferentes galerias. Inscritas inicialmente um total de 37 pessoas, número que ao longo do tempo se modificou por conta de transferências, desistências, alvarás, entre outros. Além disso, aos sábados acontecia reuniões com os agentes, considerando a rotatividade por conta das escalas de trabalho, 18 no total participaram dos encontros.

Com os internos/as, os encontros ocorriam às segundas, terças e quintas e duravam em média duas horas cada. As primeiras reuniões tinham como finalidade as apresentações para conhecê-los, explicar o projeto, o porquê de estarem todos ali e definir os pactos necessários. Isso porque, para que o projeto funcionasse e atendesse aos objetivos para os quais ele foi criado, era necessário que algumas questões ficassem claras entre todos, processo esse que fazia parte do estabelecimento de vínculos, o que era fundamental para a manutenção do grupo.

Dentre as pactuações destacava-se que nenhuma demanda individualizada seria transmitida à direção da instituição. A proposta do grupo era trabalhar a autonomia daquele coletivo para que, na medida do possível, pudessem ser construídas possibilidades de resolução dos conflitos e das questões apresentadas.

Após o primeiro contato, os demais encontros eram normalmente iniciados com relatos sobre a semana e, a depender do planejado e das demandas trazidas no dia, era proposta alguma dinâmica⁴.

⁴ No decorrer dos grupos trabalhamos com textos, exibição de filmes, desenho e pintura com um grupo de presos com comprometimento psíquico grave, entre outros.

Além do que foi observado e abertamente dialogado durante os grupos, com o objetivo de averiguar como os presos e presas compreendem o próprio encarceramento em um presídio específico, outro procedimento utilizado foi a realização de entrevistas semiestruturadas com internos e internas da unidade.

A intenção, no primeiro momento, era a de conversar com pelo menos três internos/as de cada galeria e a seleção se daria por sorteio para garantir a aleatoriedade do processo. No entanto, por questões institucionais foram entrevistados inicialmente 15 internos/as selecionados/as pela equipe psicossocial da unidade composta por um assistente social e por um psicólogo penal, com anuência da direção.

Apesar das limitações institucionais quanto à aleatoriedade, foi possível entrevistar ao menos um/a interno/a de cada galeria. Outro pedido feito no momento da seleção foi a participação tanto de internos/as vindos/as de outras unidades como também daqueles que já entraram no sistema pela PSME2.

Nesse contexto, os profissionais mencionados sugeriam nomes, levando em conta as trajetórias de vida e experiências dos indivíduos na unidade. Eu tinha a opção de concordar ou discordar dessas sugestões. Como resultado, chegamos a uma lista inicial de 15 nomes.

No decorrer das entrevistas, uma questão muito marcante nos relatos foi a presença de internos homens cisgênero⁵ héteros na unidade, por conta dos mais diversos motivos. Tais ocorrências me despertaram o interesse de ouvir alguém que havia se declarado heterossexual, ainda que informalmente, na tentativa de compreender em que cenário se dava tal “decisão” e os motivos pelos quais isso acontecia.

Foram realizadas então, mais duas entrevistas com internos nesse perfil, dentre os quais já vale adiantar um confirmou não ser LGBTQIA+ e outro permaneceu silente a esse respeito, mesmo tendo se autodeclarado como tal perante à unidade no dia anterior. A última pessoa entrevistada não havia sido selecionada, mas no fim da realização das entrevistas programadas, manifestou o desejo de participar da pesquisa, pois disse que além da curiosidade de saber o que eu estava pesquisando, ele tinha muito a dizer. Além dos 17 internos ouvidos, realizou-se também uma entrevista com uma defensora pública que atua na unidade.

⁵ “São conceituadas como “cisgêneras” as pessoas cujas identidades gênero estão de acordo com o que socialmente se estabeleceu como o padrão para o seu sexo biológico” (JESUS, 2012, p.15)

Todas as conversas⁶ foram realizadas em uma sala cedida pelo Psicólogo Penal que fica localizada na área de atendimentos multissetoriais – onde ficou esta pesquisadora e o(a) entrevistado(a). O policial penal responsável pela retirada do interno no dia, aguardava do lado de fora.

Foram cinco dias de entrevistas, nos quais pude notar uma diferença de comportamento dos policiais penais. Alguns permitiam que os/as internos/as ficassem sem algemas, outros já não permitiam, porém, quando solicitado, era autorizado que ficassem algemados/as com as mãos para frente.

Durante esse tempo uns ficaram mais distantes da porta, outros já mais próximos prestando atenção no que estava sendo falado, o que ditou um pouco do ritmo e do tom das entrevistas. No geral, foram poucos os momentos em que notei algum receio do/a entrevistado/a em responder a determinadas perguntas com a possibilidade de ser ouvido/a por quem estivesse por perto.

Em que pese tenha sido comunicado⁷ que as informações fornecidas bem como a identidade do interno seriam preservadas, podendo ser utilizadas somente para os fins desta pesquisa, existem limites que uma unidade prisional impõe. Neste caso, por conta de um procedimento institucional a presença do agente era inevitável e como a sala ficava com as portas abertas, a depender da altura que o/a interno/a falasse, algumas questões poderiam ser ouvidas.

Embora se reconheça a importância do nome para os/as interlocutores/as, seguindo o compromisso de anonimato firmado no decorrer da presente dissertação, os/as internos/as serão identificados/as como “INT00” e os policiais penais e demais servidores, por sua vez, serão indicados como “SV00”, e, a ordem de classificação dos/as apenados/as não seguirá a ordem de realização das entrevistas. Em relação aos relatos oriundos do diário de campo, estes serão identificados sem o dia exato da ocorrência, como forma de proteger tanto o sigilo quanto o reconhecimento das informações.

A entrevista foi estruturada em duas partes: a primeira correspondente as informações sociodemográficas dos internos (nome, idade, estado civil, naturalidade, escolaridade, identidade de gênero e orientação sexual) e a segunda, com

⁶ Exceto a última entrevista que foi realizada no refeitório a pedido da diretora adjunta, pois a sala do psicólogo estava ocupada.

⁷ No primeiro contato com o interno ou interna, era feita a minha apresentação, a explicação do que se tratava a minha pesquisa, bem como de como seria a conversa naquele momento. Além disso era realizada a leitura do termo de consentimento livre e esclarecido em anexo. Somente após a concordância do interno e a assinatura do termo, a entrevista tinha início.

informações sobre o cotidiano da unidade e sobre as experiências pessoais no cárcere.

Como não foi permitida a utilização de gravador durante as entrevistas, a transcrição das falas e dos relatos representa o que fui capaz de registrar durante o trabalho de campo ou ainda o que foi possível reter na memória, quando as anotações não conseguiam acompanhar a velocidade das interlocuções.

Deve-se considerar que a entrevista não é um método neutro e universal de aferir informações dos interlocutores, mas que são oportunidades que se inserem nas práticas comunicativas dentro do campo e conhecer estas é tão relevante quando obter informações, os diálogos abertos que se deram no dia a dia do campo foram os que nos deram subsídios para, mais adiante, poder fazer os questionamentos mais direcionados. Na etnografia, como aduz Sáez (2017, p.161) nunca pode se fazer o inverso.

Além dos grupos e das entrevistas, permaneci na unidade tanto quanto foi possível. Utilizei o procedimento da observação participante com o objetivo de captar e registrar tudo o que não fora dito nestes momentos. Um olhar entre agentes, sussurros nos corredores, gritos vindos das galerias, um bate papo no horário de almoço, uma troca de plantão. Por vezes, muito do que é dito difere do que é observado, em muitos outros momentos são perspectivas que se complementam ou que se atribuem sentido.

CAPÍTULO 1

O CAMPO ANTES DE SER CAMPO

“É como trocar o pneu com o carro em movimento”.

O primeiro contato com o que seria o meu campo se deu no dia 1 de outubro de 2021, durante uma ida à escola da Penitenciária de Segurança Média 2, Complexo Penitenciário de Viana. Tal visita fazia parte do cronograma da “Iniciação Científica”, da qual eu era integrante e que tinha como objetivo pesquisar a educação no sistema prisional.

Para tanto, o grupo visitou a escola de algumas unidades prisionais da Grande Vitória (ES). Apesar de conhecer algumas unidades, minhas entradas sempre se deram na condição de advogada e de maneira breve. Nunca, por exemplo, eu havia estado em uma sala de aula no presídio e foi uma das coisas que aconteceram naquele dia.

Figura 1. Sala de aula da PSME 2



Fonte: Revista Iniciação Científica (2022)

Figura 2. Sala Projeto “Ateliê Arco-Iris” na PSME 2



Fonte: Revista Iniciação Científica (2022)

O grupo foi recebido pelo diretor da instituição, inaugurada à época há poucos meses como a primeira unidade prisional de referência para o atendimento de pessoas LGBTQIA+ no Brasil. Antes de conhecer a escola, ele levantou algumas questões que já impactaram a todos desde o primeiro momento.

O diretor nos disse que criação da unidade havia se dado de maneira bastante rápida e que ainda estavam todos confusos com as questões que se apresentavam naquele espaço. “É como trocar o pneu com o carro em movimento” foi a frase usada e que demonstra muito do que vimos e ouvimos naquele dia.

Evasão escolar, episódios de automutilação, tentativas variadas de autoextermínio, uso excessivo de psicotrópicos, relações sexuais e afetivas, identidade de gênero e a mistura de regimes de cumprimento de pena foram as principais questões apontadas durante a visita e, muito do que foi relatado, pôde ser visto de perto durante nossa entrada nas salas de aula.

O que foi observado naquela oportunidade foram corpos marcados com cortes recentes e antigos, alguns alunos/as aparentemente apáticos/as, uma diversidade de performances e um diretor ainda abismado com a realidade que lhe era apresentada e que diferia de toda a experiência pregressa que ele tinha com o sistema prisional.

Um exemplo disso é que, duas semanas após a realização da visita, foi registrada como suicídio a morte de uma mulher trans na unidade pesquisada e, de

acordo com o que foi apreendido naquela oportunidade, não se tratou de um acontecimento isolado (GOBBO, 2021). Esse fato chamou a atenção para diversas questões, dentre as quais: a saúde mental das pessoas LGBTQIA+ na prisão, a necessidade de capacitação específica dos servidores dada as peculiaridades da unidade, para além das questões próprias do encarceramento dos sujeitos considerados dentro do padrão social de heteronormatividade.

Poucas horas foram suficientes para que todos saíssem de lá com uma sensação de desconforto e com a percepção da necessidade de conhecer mais aquele espaço, aquelas pessoas e suas experiências. E o que foi a princípio uma visita destinada à uma análise exploratória de um projeto de iniciação científica, acabou se tornando o primeiro contato com o que seria meu campo de pesquisa do mestrado.

A partir daquele momento, o foco foi pensar como se daria uma pesquisa naquele ambiente, de que maneira poderíamos ter acesso a ele, como seria a melhor forma de entrada e o que eu, enquanto pesquisadora, poderia fazer ou oferecer para viabilizar a minha permanência naquela unidade.

Como se tratava da primeira experiência desse tipo no país, a ideia era primeiro conhecer de maneira geral a unidade, o seu dia a dia, as pessoas que ali estavam – internos, internas, servidores –, bem como suas dinâmicas de funcionamento. A etnografia, portanto, se mostrava como a melhor opção para o nosso objetivo, ainda que este não estivesse completamente delineado.

CAPÍTULO 2

O CAMPO: A PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA 2

*“Tem preso sendo torturado aqui, a cela tá toda queimada, tá sem luz.
Por isso preso se mata aqui dentro”.*

Terça-feira, dia 18 de outubro de 2022, às 6h15 saí de casa com destino à unidade em um longo trajeto que corta três municípios capixabas: Vila Velha, Cariacica e Viana. Primeiro me encontrei com três colegas que seriam meus parceiros nessa jornada, às 7h40min saímos do terminal de Campo Grande no ônibus 904 (Linha Casa de Custódia) que nos deixaria em frente à prisão, onde se iniciaria o grupo terapêutico com os internos da Galeria A. Essa era a única informação que eu tinha sobre o que esperar naquele dia.

Figura 3. Entrada da Unidade PSME 2



Fonte: Elaborada pela autora (2022)

Figura 4. Terminal de ônibus de Campo Grande, Cariacica - ES



Fonte: Elaborada pela autora (2022)

Ao chegar no Complexo Penitenciário de Viana, logo na entrada um agente sobe no ônibus e pede a identificação de todos⁸. Explicamos sobre o projeto, nos identificamos, disse que iríamos à PSME 2 e fomos liberados. Como ainda faltava um tempo para o horário ajustado, ficamos do lado de fora conversando a respeito das nossas expectativas.

A unidade em análise (PSME 2) é uma das que compõe o complexo mencionado. Além dessa, o integram a Penitenciária de Segurança Média I (PSME 1), as Penitenciárias de Segurança Máxima 1 e 2 (PSMA 1 e PSMA 2), o Centro de Triagem, o Centro de Detenção Provisória, a Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES) e a Unidade de Saúde do Sistema Prisional (USSP).

Antes de prosseguir com o relato, é importante destacar que a escolha de iniciar a narrativa sobre o campo, a partir do primeiro dia, se deve ao fato de que tudo

⁸ Todas as vezes em que o grupo chegou ao complexo penitenciário, independente do meio de transporte utilizado, era necessário apresentar um documento com foto e dizer qual era unidade de destino e o porquê. De carro particular o procedimento é o mesmo, além disso, é preciso sair do veículo e abrir o porta-malas. Tanto na ida quanto na volta.

o que foi presenciado e vivenciado naquele momento acabou sendo reproduzido em alguma medida, ao longo das outras inserções no campo.

No entanto, é importante ressaltar que essa decisão não tem a pretensão de reduzir meses de trabalho a algumas horas ou esgotar tudo o que foi visto e ouvido naquela oportunidade. Ela foi tomada com o intuito de permitir uma melhor compreensão do que será descrito na sequência.

Isto posto, a realização do grupo daquele dia havia sido solicitada por parte da direção da unidade, haja vista ser composto por presos considerados “presos problema” e que, por isso, estavam em uma galeria de regime diferenciado, alguns inclusive, isolados. O que me chamou atenção naquele primeiro momento, pois tal regime me lembrou do chamado Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)⁹. No entanto, até onde tinha conhecimento, este regime não estava ainda instituído no estado do Espírito Santo.

Era minha segunda vez naquele lugar, a primeira, todavia, dedicada à investigação. Assim, me atentava aos detalhes, as cores, as frases, aos cartazes¹⁰ expostos na entrada, a movimentação dos/as internos/as trabalhadores/as, a reação dos agentes com a nossa chegada. Tudo importava! A primeira sensação era a de que aquela era uma unidade menos tensa do que as eu já havia visitado.

A unidade é rodeada de verde, inclusive com um espaço gramado, com coqueiros plantados, algumas flores e um gradeado simples e não muito alto. Importante lembrar que se trata de uma prisão de segurança média e que por isso, guarda distinções estruturais em relação a uma de segurança máxima, por exemplo.

⁹ O RDD não constitui um regime de cumprimento de pena em acréscimo aos regimes fechado, semiaberto e aberto, nem uma nova modalidade de prisão provisória, mas sim um novo regime de disciplina carcerária especial, caracterizado por maior grau de isolamento do preso e de restrições ao contato com o mundo exterior (MIRABETE, 2004, p.149). Suas características e hipóteses de cabimento estão previstas no artigo 52 da Lei de Execução Penal.

¹⁰ Chama a atenção os dois maiores. Um cartaz (à direita de quem entra) é sobre as orientações sexuais e suas definições, colorido e com a frase “amar não é errado” e o outro (à esquerda) é sobre alguns termos inadequados sobre a população LGBTQIA+ e com os substitutivos. Exemplo: “Opção sexual” deve ser substituída por “orientação sexual”; “homossexualismo” por “homossexualidade”; “o travesti” por “a travesti” e a afirmação que “crianças são influenciadas a serem homossexuais se tiverem contato com gays e lésbicas ou foram informadas sobre diversidade sexual” por “a atração afetivo-sexual não é uma escolha e sua definição enquanto orientação sexual não pode ser influenciada por outras pessoas”

Figura 5. Área externa da PSME 2



Fonte: Elaborada pela autora (2022)

Figura 6. Área Externa da Unidade PSME 2



Fonte: Elaborada pela autora (2022)

Figura 7. Área Externa da Unidade PSME 2



Fonte: Elaborada pela autora (2022)

Antes de passar pelo detector de metais, logo na entrada à direita, há um refeitório, uma cozinha e um banheiro e, à esquerda, um alojamento para os servidores. Estava com mais três colegas do projeto, dentre os quais duas já eram conhecidas dos policiais penais¹¹, especialmente do que estava na portaria naquele dia¹², que foi bastante solícito.

A entrada foi autorizada após as identificações e depois de passar pelo detector de metais. É proibido adentrar ao presídio com qualquer material eletrônico ou metálico, normalmente, o grupo entrava somente cada um munido de um caderno, caneta e uma garrafa de água.

¹¹ O grupo ao qual faço referência ocorria há um ano e, após o recesso, teve reinício neste dia.

¹² Esse agente foi trazido nas entrevistas e em alguns grupos como um dos piores da unidade, um dos mais violentos. Ele inclusive, durante os grupos, relatou alguns episódios de violência. *“Pra vocês não terem uma impressão errada de mim, pode perguntar para qualquer interno, vão dizer que eu sou o mais rígido, mas sou o que mais ajuda também”* (SV03). Informação que também foi levantada durante alguns momentos por parte dos internos: *“Ele é violento, mas é justo”*; *“Ele é muito rígido, mas qualquer demanda que a gente precisa ele corre atrás e volta para dar resposta”* (INT03).

Figura 8. Placa de Identificação da Unidade



Fonte: Elaborada pela autora (2022)

Nesse caminho, passava-se por um cômodo semelhante a uma sala de estar, com paredes decoradas por quadros, bonecos de crochê, tudo bastante colorido e confeccionado pelos/as internos/as. Até ali a sensação era a de que não estávamos em uma prisão, sentimento que durou pouco tempo. Costumo dizer a quem nunca foi à uma unidade prisional que a cadeia tem cheiro, sons e um tempo diferente.

E ali não era de outro modo. Logo os sons dos trincos das grades saltavam aos ouvidos, os seguidos portões que separavam um bloco do outro já localizam a todos naquele tempo e naquele espaço. Embora mais clara do que de costume, era uma unidade prisional, inevitável a sensação de estar lá e em nenhum outro lugar se sentia algo parecido.

Após passar pela área que levava tanto às salas dos atendimentos multissetoriais – onde ficavam o Psicólogo Penal, o Assistente Social, a sala para audiências e inclusão - à esquerda de quem entra - quanto para as salas da administração - onde ficam os diretores, o setor de Recursos Humanos, um outro refeitório, a assessoria jurídica, uma cozinha e dois banheiros (local inclusive, onde há uma frase de Carl Jung na parede que chama atenção: “conheça todas as teorias,

domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana”) seguimos.

Nesse corredor foi construída uma Sala de Estado Maior¹³, já que a unidade receberia um interno que tinha direito a esse tipo de dependência, inclusive, chamou a atenção a celeridade com a qual a instituição se movimentou para viabilizar a adaptação de uma cela de passagem, que foi organizada para essa finalidade. O ambiente ficou com um beliche, uma mesa, uma espécie de sofá com almofadas, quadros decorativos, uma TV de 50 polegadas e alguns livros de Direito.

Ao se dirigir à base – local onde ficam alguns policiais penais – para aguardar a retirada dos/as internos/as que participariam do grupo naquela oportunidade, ouviu-se um grito: *“Tem preso sendo torturado aqui, a cela tá queimada, tá sem luz, por isso preso se mata aqui dentro”*. A servidora que estava à mesa naquele momento diz em tom jocoso: *“Se mata? Mata nada. Vou ensinar a ele como se mata direitinho, aí eu quero ver se se mata mesmo”* (SV01). Estávamos na prisão. Qualquer sensação de não estar, se perdia naquele instante.

No caminho para pegar um café o diretor chamou a todos para passar algumas informações sobre os/as internos/as que com os quais teríamos contato. Explicou que a Galeria A havia se tornado um espaço para internos/as que estavam em um regime diferenciado, por conta da periculosidade e dos recorrentes problemas disciplinares. Contou inclusive, que um deles havia colocado fogo na cela no final de semana anterior.

Tirei a televisão, cursos e os projetos. Só recebem roupa, comida e banho de sol. Só falta tirar a comida e a vida deles. O grupo é para tentar que eles ressignifiquem a permanência deles naquela galeria, porque não sairão tão cedo. Eles têm que melhorar para isso. A ideia é ajudar para que eles mudem o comportamento e evitem problemas.

13 Segundo entendimento do Procurador Geral da OAB/PR, Dr. Andrey Salmazo Poubel, por "sala de Estado-Maior entende-se a dependência localizada em estabelecimento castrense, destinado à utilização do seu corpo de oficiais, que possibilite o bem-estar, o asseio e a saúde do advogado, que permita meios, embora restritos, de convívio social, de recebimento de informações, e, inclusive, que propicie alguns dos atos inerentes da advocacia. Enfim, à Sala de Estado-Maior impõe-se minimizar, o quanto possível, os efeitos decorrentes do encarceramento. Para tanto, indispensável três premissas indelévels: a) compartimento de unidade militar; b) tratar-se de sala – eventualmente utilizada para o encarceramento – e não cela; c) instalações sem grades e com comodidades condignas. Sem tais características, deverá ser decretada a prisão domiciliar, sob pena de caracterizar-se o constrangimento ilegal". (POUBEL, 2013, p.4)

E foi com essas informações que o grupo se encaminhou ao ginásio para encontrá-los. Antes, o percurso passava novamente pela base. À esquerda fica a área reservada para atendimentos de saúde, caminhando um pouco mais observa-se de um lado um outro corredor que leva ao almoxarifado e à sala do projeto Arco-íris¹⁴. Nesse mesmo lado, no andar superior fica a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nelson Mandela, composta por quatro salas de aula, uma sala para armazenamento de recursos educacionais, uma sala para cursos profissionalizantes e uma sala dos professores.

Seguindo, entramos na área onde ficam dispostas as galerias de A até a letra E. Ao final desse grande corredor, após ter passado pela entrada de todas elas, à direita fica o ginásio multiuso, onde normalmente¹⁵ aconteciam os grupos. É um ginásio amplo, com um palco ao fundo, alguns ventiladores, um banheiro e um bebedouro. Além disso, ficam disponíveis para uso mesas e cadeiras plásticas. É o local onde acontecem atividades como o dia da beleza, o encontro afetivo, as visitas dos internos e internas condenados/as¹⁶, as formaturas, desfiles e outros.

Lá já estavam os internos nos esperando. Uns conversando, outro fazendo a sobancelha do parceiro com uma linha¹⁷. Sentamos em círculo e após as apresentações falou-se sobre o projeto e da disposição para ouvi-los. Estavam todos muito curiosos e agitados com a nossa presença.

Era sempre esse o percurso que antecedia os grupos. A identificação, a espera na base para a retirada dos/as internos/as e, quando autorizados, a ida para o ginásio.

Difícil dizer o que mais marcou nesse dia, quando foram apresentadas muitas demandas, tudo acompanhado de uma desconfiança exacerbada.

¹⁴ Projeto de artesanato no qual os/as internos/as confeccionam peças diversas de crochê, amigurumis, reformam bonecas e todos os itens são direcionados para doação. Até a data da realização da pesquisa, participavam do projeto 25 internos. O trabalho ocorre de segunda à sexta, das 9 horas às 17 horas.

¹⁵ Estive em 4 oportunidades em grupos que ocorreram em local diverso. Três encontros foram realizados em uma das salas da escola e um foi na sala de atendimento multissetorial.

¹⁶ As visitas dos internos e internas provisórios acontecem no parlatório, sem contato físico. Para estes, o contato é autorizado pela unidade somente em datas comemorativas.

¹⁷ A linha é objeto muito usado na unidade, apesar de proibida, alguns internos e internas retiram, principalmente, das roupas. São utilizadas para fazer sobancelha, buço e também para fazer os corre, as famosas “teresas”.

Teresa foi uma categoria que se apresentou com dois diferentes sentidos. Um diz respeito à linhas com a qual se faz os corres na unidade e outro se refere à corda feita para o enforcamento nas tentativas de suicídios relatadas.

Pra eles aqui, nós somos tudo monstro, porque fazer esse grupo aqui com a gente? (INT19).

Quem escolheu nosso nome pra participar? Foram vocês ou foram eles? (INT20).

Aí tem... se a gente 'é os monstro', porque fazer esse grupo aqui com a gente? (INT18)

Foram ditas repetidas vezes que o grupo seria uma maquiagem das violações que viviam ali dentro, o que abriu uma brecha para os relatos de violência. Foram relatados episódios de torções, socos, chutes, tortura com gás.

Questionaram o fato de estarem em uma galeria de castigo. *“Nós estamos em cárcere privado, eu sei que a gente perde o direito de ir e vir, mas aqui estamos sem tudo”* (INT21).

Além dos episódios de violência física, a “opressão psicológica” foi elemento importante nesse e nos demais encontros. *“Colocam a gente no castigo sem saber que dia vamos sair. É melhor apanhar todo dia do que ficar assim, sem saber que dia isso acaba. E se a gente perguntar, fica mais 15 dias de castigo”* (INT21).

Relatos de tentativa de suicídio e de automutilação foram expostos. Além do que foi dito, era possível ver naqueles corpos as marcas do cárcere. Se não todos/as, a maioria tinha cortes em alguma parte do corpo. Uma queixa recorrente e que também se apresentou nos demais grupos foi a respeito da separação dos casais. Identificou-se desde o primeiro momento, que se tratava de um problema que impactava a rotina daquele espaço.

A proposta, neste momento, não é reproduzir literalmente os registros do caderno de campo sobre esse dia. No entanto, o que me chamou atenção naquele momento e, que eu pude constatar no decorrer da pesquisa foi que um ano e 17 dias após a minha primeira ida à unidade, as dificuldades trazidas naquela oportunidade eram praticamente as mesmas, em maior ou menor proporção, observadas no primeiro contato com os internos. Foi uma oportunidade que disse muito sobre as dinâmicas ali estabelecidas, sobre as relações e sobre o funcionamento da unidade, questões que serão aprofundadas posteriormente.

Durante a presente investigação, que teve início em 2022¹⁸, observou-se uma variação no que tange ao contingente prisional da unidade. A PSME 2 possui capacidade para 296 pessoas. Segundo dados do SISDEPEN em sua 12ª Coleta, no

¹⁸ Em que pese a inserção no campo tenha sido em outubro de 2022, o início da pesquisa se deu em data anterior.

período que compreende de janeiro a junho de 2022, a unidade tinha sob sua custódia 241 internos (as). Dentre os quais 111 em regime fechado, 53 em semiaberto e 77 presos provisoriamente. Nos dados publicados no Levantamento Estadual de Informações Jurídicos Penais consta que, entre 1º e 31 de janeiro de 2023, a PSME 2 contava com 299 internos.

A referida unidade pode ser considerada nova, tendo em vista que sua inauguração ocorreu em maio de 2021. Com instalações em bom estado, se comparada as demais do complexo, pode ser considerada uma unidade relativamente pequena e, apesar de estar operando acima da sua capacidade, a superlotação comum em outros presídios, ainda não é um problema real naquele ambiente.

O referido levantamento possibilita compararmos a ocupação das unidades que compõe o Complexo de Viana com a relação capacidade x lotação como pode-se aferir na tabela abaixo.

Tabela 1. Capacidade (vagas) x Ocupação (pessoas presas) Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário de Viana – ES

Unidade	Capacidade	Lotação
Centro de Triagem de Viana	176	291
Centro de Detenção Provisória	904	1233
Penitenciária Agrícola do ES	475	648
Penitenciária de Segurança Média 1	120	228
Penitenciária de Segurança Média 2	296	299
Penitenciária de Segurança Máxima 1	529	1086
Penitenciária de Segurança Máxima 2	336	165

Fonte: ESPÍRITO SANTO (2022)

É possível notar que, com exceção da Penitenciária de Segurança Máxima 2, todas as demais operam acima de sua capacidade. No caso da PSME 2, pode-se observar um excesso de apenas três pessoas em relação ao seu limite máximo o que, embora não seja o ideal, ainda representa uma situação diferente das demais unidades.

Os serviços de saúde fornecidos para todo o complexo penitenciário ficam sob responsabilidade do Instituto Vida e Saúde (INVISA) – organização social que celebrou com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Justiça, contrato de gestão destinado à execução de tais serviços. A PSME 2 possui

equipe de saúde composta por técnicos de enfermagem, farmacêutico, técnicos administrativos, enfermeiros, psicólogos penal e clínico, assistente social, dentista, médico clínico geral, médico de saúde mental e médico psiquiatra.

A frequência do atendimento varia de acordo com a situação de saúde do/a preso/a. A equipe realiza uma triagem quando os/as internos/as chegam, além de receber o prontuário de saúde daqueles/as que vêm de outra unidade. A partir daí, é feita a abertura do prontuário do/a recém-chegado/a e filtradas suas necessidades, como disfunções, doenças crônicas ou preexistentes. Os/as internos/as também têm a oportunidade de fazer demandas espontâneas aos chefes de segurança.

Vale dizer que a família, advogados ou público externo podem solicitar atendimento por meio do Canal Saúde, criado pela SEJUS para facilitar o registro de solicitações dessa natureza. A plataforma permite o registro de diversos tipos de chamados, incluindo informações sobre atendimentos, encaminhamentos para consultas e tratamentos de saúde. (SEJUS)

Os atendimentos de menor complexidade são realizados na própria unidade e, quando necessário, é autorizada pelo diretor do estabelecimento penal a saída do interno ou da interna como prevê a Lei Execução Penal em seu art. 120, inciso II¹⁹.

Além dos profissionais da saúde, integram a equipe da unidade, dois diretores (um geral e uma adjunta), um assessor jurídico e policiais penais que atuam tanto na área administrativa – trabalhando em horário comercial – quanto na área operacional em regime de escala de 24 horas de serviço por 72 horas de folga. A unidade atualmente dispõe de 112 inspetores divididos em quatro plantões que são identificados com letras de A ao D.

Sobre as galerias como citado anteriormente, estas se constituem de acordo com a performances de gênero, do regime de cumprimento de pena e do exercício de atividade laboral dos/as custodiados/as. Desde o início da pesquisa, a unidade passou por diversas alterações no que tange à organização desses espaços. Isso porque, logo quando chegamos, a galeria A, por exemplo, era uma espécie de galeria de castigo, onde haviam presos/as de todos os regimes e performances, a

19 Art. 120. Os condenados que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto e os presos provisórios poderão obter permissão para sair do estabelecimento, mediante escolta, quando ocorrer um dos seguintes fatos:

I - falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão;
II - necessidade de tratamento médico (parágrafo único do artigo 14).
Parágrafo único. A permissão de saída será concedida pelo diretor do estabelecimento onde se encontra o preso.

galeria B era a de internas com expressão de gênero feminino, a C de presos/as provisórios/as, a D de presos condenados e a E de regime semiaberto e de internos/as trabalhadores/as.

Na última ida a campo, a configuração da unidade era diferente. A galeria de castigo havia sido desfeita e, conforme relatos dos/as internos/as, cada ala passou a ter uma cela de castigo e/ou de isolamento.

De acordo com informações fornecidas pelo Assistente Social da unidade, a atual configuração se dá da seguinte forma: a galeria A²⁰ para público de mulheres trans, travestis e homens gays afeminados. A galeria B para presos/as em regime semiaberto, a galeria C inclui presos/as trabalhadores/as e/ou que participem de algum projeto, a galeria D para internos/as em regime fechado e a galeria E para presos/as provisórios/as. O tamanho e o número de celas variam. As galerias D e E, que são as maiores, possuem 21 celas cada, enquanto as demais galerias têm de 10 a 16 celas.

Em atendimento ao que dispõe a Lei de Execução Penal, ainda que em níveis insuficientes, são ofertadas vagas na escola, em cursos profissionalizantes e atividades laborais²¹. A PSME 2 disponibiliza 110 vagas escolares das quais 103 estão ocupadas. As vagas remanescentes são pela falta de internos/as aptos/as a cursarem o 3º ano do ensino médio. Sobre o critério de seleção, é considerada a ordem chegada e alfabetização. Ou seja, a prioridade é para os/as internos/as mais antigos/as e para aqueles/as que estão nas séries iniciais, neste caso, independente da data de entrada.

Em relação ao trabalho, os critérios são basicamente os mesmos. São considerados a escolaridade e formação do/a interno/a, além da antiguidade e da implicação em atividades internas. Durante a realização desta pesquisa, havia cinco internos/as em atividade laboral externa e remunerada e 17 no trabalho interno que abrange atividades no almoxarifado, manutenção, limpeza e conservação.

Toda seleção, seja para curso, escola ou trabalho passa pela avaliação da Comissão Técnica de Classificação (CTC)²² que ocorre com a presença do diretor, do

²⁰ A criação de uma galeria com esse perfil se deu por determinação judicial. Trata-se de galeria mista pois abriga tanto regime fechado como semiaberto e provisório, mas os presos de diferentes regimes ficam em celas separadas.

²¹ Art. 41, Lei nº 7.210/84 - Constituem direitos do preso:

(...) VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; (BRASIL, 1984)

²² Art. 7º A, Lei nº 7.210/84 - Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade; (BRASIL, 1984)

assistente social, do psicólogo penal, do chefe de segurança, do assessor jurídico e de um secretário que redige a ata.

Uma vez apresentada a unidade prisional, é importante compreender como se deu sua criação, quais processos a antecederam e a evolução normativa ocorrida neste período acerca da garantia dos direitos e do aprisionamento da população LGBTQIA+ no Brasil e no estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO 3

COMO CHEGAMOS AQUI? A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE PRISIONAL DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

A criação da primeira unidade prisional de referência para a população LGBTQIA+ no Brasil se deu, de acordo com autoridades do governo que estiveram presentes na inauguração, como medida para garantir a proteção dessas pessoas frente a possíveis violações de direitos (SEJUS, 2021).

Considerada uma iniciativa que possibilita o cumprimento de pena de maneira igualitária e que respeita o princípio da dignidade da pessoa humana, há então a necessidade que se investigue se a unidade em questão atende, de fato, às finalidades para as quais ela foi criada.

Para tanto é importante compreender como se deram os acontecimentos e o processo que a antecederam. Além disso, considera-se relevante apresentar como a normativa nacional e internacional aborda os direitos e garantias da população LGBTQIA+ privada de liberdade.

Importa destacar que a formação de uma unidade prisional nesses moldes foi resultado de um processo político que visava a garantia de direitos da população LGBTQIA+ privada de liberdade. A revisão bibliográfica realizada para a presente pesquisa, cujo objetivo foi diagnosticar como as produções acadêmicas têm abordado a temática proposta, permitiu compreender que esse caminho já vinha sendo percorrido em diferentes estados do Brasil há algum tempo.

As experiências descritas, as teorias utilizadas, os autores citados e as observações destacadas anteciparam, em alguma medida, a experiência do Espírito Santo. É perceptível que essa unidade concentra todas as questões relatadas em um único espaço, o que potencializa os avanços, mas evidencia as falhas. Questões essas que serão tratadas adiante.

A preocupação em se formular uma política prisional para a população LGBTQIA+ é recente, sendo que a primeira atuação neste sentido no país tem registro em 2009, ano no qual, de acordo com a Secretaria de Estado de Defesa Social, a primeira ala exclusiva para esse público foi criada em Minas Gerais, inicialmente como um projeto piloto no Presídio de Joaquim de Bicas II (FRÓIS; VALENTIM, 2017, p.1).

Segundo conta Kiefer (2014), o relato de uma travesti identificada como Vitória Fortes foi um dos motivadores para a criação da “ala LGBTQIA+”, à época.

Eu era obrigada a ter relação sexual com todos os homens das celas, em sequência. Todos eles rindo, zombando e batendo em mim. Era ameaçada de morte se contasse aos carcereiros. Cheguei a ser leiloadada entre os presos. Um deles me ‘vendeu’ em troca de 10 maços de cigarro, um suco e um pacote de biscoitos (KIEFER, 2014)

Quando inexistiam políticas prisionais voltadas ao atendimento desse público, estes eram considerados presos “de seguro”, ou seja, eram pessoas que corriam risco se misturados com a massa carcerária. Maurício Campos Jr, o então Secretário de Defesa Social de Minas Gerais, sobre o caso de Bicas, observou que:

Percebemos que eles eram maltratados e estigmatizados pelos outros presos, em presídios masculinos. Na maioria das vezes, eles tinham de ir para celas que chamamos de “seguro” e eram impedidos de, por exemplo, tomar banho de sol pelos outros detentos ou até de receberem visitas de familiares no local comum a todos. (BRAGON, 2009)

Sobre a experiência capixaba com o tratamento da população LGBTQIA+ presa, pode-se dividir tal em análise em momentos e grupos distintos. A população prisional de mulheres trans e travestis era mantida na Penitenciária Estadual de Vila Velha (PEVV 5)²³, unidade referência para condenados por delitos sexuais, o que sugere que a diversidade de gênero era tratada pelo Estado como um desvio sexual, questão que não é uma particularidade do estado capixaba, outras experiências nacionais demonstram tal tendência.

Nascimento (2018) relata que no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne no estado do Ceará, pessoas LGBTQIA+ cumpriam pena juntamente com os “artigos errados” que eram os presos por crimes sexuais e por feminicídio.

A esse respeito Ferreira (2023, p.71) pontua que,

Parece muito mais lógico que as travestis – categoriaêmica mistificada nesse caso para se referir a um tipo de corpo desviante, transgressor e, acima de tudo, infrator das normas de gênero – sejam agregadas a uma ala de crimes sexuais por serem “essencialmente” consideradas parte fundante do que é compreendido socialmente como desvio (neste caso, sexual).

²³ Unidade que se mantém como referência para custódia de presos em regime fechado condenados por crimes sexuais.

As pessoas condenadas em regime semiaberto eram custodiadas na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (PSVV), em celas de seguro dentro da galeria destinada aos condenados por delitos sexuais. As pessoas em prisão provisória eram custodiadas em alas do Centro de Detenção Provisória da Serra (CDPS).

A partir da experiência de Minas Gerais, foram replicadas pelo Brasil as chamadas alas rosas. Tal política se configurou com a separação de alas dentro de presídios masculinos, as quais seriam destinadas às mulheres trans, travestis e seus companheiros.

Em 2017 as mulheres trans e travestis foram transferidas da PEVV 5 para a galeria B da Penitenciária de Segurança Média II (PSME II), que até este momento, era uma unidade de perfil masculino. A ala B dessa unidade seguia o modelo iniciado em Minas Gerais e este foi o primeiro momento que o público com esse perfil alcançou direitos, como a possibilidade de manutenção dos cabelos compridos e da utilização do nome social²⁴. As apenadas em regime semiaberto eram transferidas para pavilhão específico da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES).

De acordo com o informado pelo Assistente Social da PSME 2, junto à implementação desse modelo de custódia, se apresentaram alguns problemas. Por estarem em uma unidade com o perfil masculino, as integrantes da ala B eram privadas do acesso às oportunidades de estudo, conforme relato da Defensora Pública entrevistada.

A partir de determinado momento as unidades não estavam sendo capazes de atender as demandas desse público, em virtude da superlotação. Desse modo, alguns presos acabaram ficando em celas ou dividindo galeria com homens cis heterossexuais, o que gerou algumas violações de direito. Há registros de violência sexual, homicídios e a restrição de participação em atividades coletivas.

Outro dado que se apresentou neste momento dizia respeito à forma de acesso das pessoas trans para a ala B. Houve diversas transferências para outras unidades de indivíduos considerados "sem porte físico adequado", em claro tribunal da sexualidade em que a administração penitenciária julgava aqueles que teriam perfil de gênero para estar naquele espaço.

²⁴ Recomendações dispostas na Resolução Conjunta nº 1 de 2014 sobre os parâmetros de acolhimento da pessoa LGBTQIA+ privada de liberdade, em seu artigo 5º. "À pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade serão facultados o uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, se o tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero".

Em contrapartida, a população masculina cisgênero homossexual permanecia sem política prisional específica e ficava distribuída por todas as unidades prisionais do Estado, geralmente custodiados em cela de seguro. A ausência de política que garantisse proteção a esse grupo fez com que alguns se declarassem travestis buscando a transferência para alas em que se sentissem menos ameaçados. Situação na qual os custodiados eram privados de participar de atividade educacionais e laborais, bem como tinham acesso restrito a banho de sol, convívio e demais atividade fora cela.

Diante desse cenário, em 2018 foi suscitada pela equipe técnica da PAES a necessidade da criação de atividades voltadas para esse público. Foi então solicitada autorização para a Gerência de Educação e Trabalho, que foi considerada e em outubro de 2019 foi inaugurado o Projeto Aquarela.

Idealizado pela equipe técnica da PAES, composta pela direção, psicólogos e assistentes sociais, reunia diversos temas, tais como identidade de gênero, direitos e deveres, autocuidado, disciplina, atividades artísticas, esporte e estética, em um cronograma mensal de atividades.

O objetivo do projeto foi criar um ambiente mais propício ao público LGBTQIA+, com práticas que elevassem a autoestima e o orgulho de sua identidade. A iniciativa buscou promover mudanças de paradigmas e de vida para a população LGBTQIA+ por meio de oportunidades de trabalho, estudo e módulos voltados à atividade artística, esporte e identidade de gênero.

Com a criação dessa iniciativa, surgiram novas demandas da população LGBTQIA+ em relação aos seus direitos no contexto do sistema penal. O projeto possibilitou que esse público se sentisse visto e, ao mesmo tempo, expôs violações de direitos cometidas por inspetores, diretores, professores e outros técnicos da equipe de saúde, os quais prestavam um tratamento condizente com os direitos que as pessoas LGBTQIA+ devem receber em termos de atenção.

A partir de tais acontecimentos foi recriado, pela Secretaria de Justiça, um Grupo de Trabalho para elaboração de normas e portarias que regulamentariam o tratamento penal para o público LGBTQIA+. Foram então, reunidos diretores das unidades que custodiavam essas pessoas, a Gerência de Educação e Trabalho, pesquisadores, conselho estadual LGBTQIA+, sociedade civil com o objetivo de refletir sobre novas práticas voltadas para a população.

Nessa oportunidade, foi observado que a pulverização desse público em várias unidades não se mostrava suficiente para garantia de seus direitos, uma vez que as violações não deixavam de ocorrer. Após deliberações concluiu-se que um local que concentrasse todas as pessoas autodeclaradas facilitaria as intervenções e o acolhimento adequado destas.

Entre agosto e novembro de 2020, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo emitiu recomendação²⁵ à Secretaria de Justiça e às direções das Unidades Prisionais para evitar a prática de corte de cabelo e reiterando o respeito ao nome social das pessoas LGBTQIA+, além de apoiar a criação de uma unidade prisional que atendesse às necessidades específicas desse público.

Tendo sido a recomendação respondida de maneira negativa sob a argumentação de que “por diversas vezes, reeducandos homossexuais ou bissexuais entraram em conflito com as internas travestis ou transexuais, expondo-as às situações de insegurança, tato física quanto mental e, com isso, tornando o convívio prisional insustentável” (CI/SEJUS/SASP/Nº756/2020).

Diante disso, foram interpostas duas ações judiciais²⁶ com o objetivo de pleitear a criação de uma unidade prisional referência e a consequente transferência de todas as pessoas LGBTQIA+ que manifestassem tal interesse.

A forte mobilização dos movimentos sociais e a repercussão nacional de um caso de autoextermínio de uma mulher trans custodiada reforçaram a necessidade de uma unidade com esse formato. Diante disso, a SEJUS autorizou a criação da referida unidade, sendo a Penitenciária de Segurança Média 2 sugerida por ser um espaço relativamente pequeno e que atenderia à população LGBTQIA+ no estado do Espírito Santo, que na época era composta por cerca de 170 pessoas autodeclaradas. Fato este, que culminou na declaração da perda de objeto das ações judiciais ajuizadas.

²⁵ A recomendação DPEES/GMEPRFS/Nº001/200 dispõe dentre seus itens: 1)Que transfira todas as pessoas presas em regime fechado de cumprimento de pena que se autodeclarem GBT para a PSME 2 por ser a unidade prisional referência e a única que garante a segurança destas, independente de porte físico, características externas e/ou outros elementos e signos subjetivos eventualmente invocados pelos responsáveis pelas unidades prisionais; 2)Que seja destacada Unidade Prisional de regime fechado e de semiaberto para custódia de pessoas presas que se declarem GBT, sendo adotado exclusivamente a admissão por auto declaração mediante termo de declaração que deseja que tal unidade referência e sem qualquer interpelação, por agentes estatais ou não, que possa vir a configurar qualquer obstáculo à efetivação do direito à auto declaração; 3)Que seja garantido o direito ao trabalho, estudo e convívio das pessoas presas GBT em segurança, sem prejuízo de outras iniciativas relacionadas à reintegração social que, porventura, venham a ser dispensadas às demais pessoas presas.

²⁶ Processos de nº2000205-56.2021.8.08.0035 e nº2000289-57.2021.8.08.0035.

Concomitante à criação da referida unidade prisional, foi instituída pela Secretaria de Justiça do Espírito Santo a Portaria 413-R que estabelece parâmetros e procedimentos para atendimento à população LGBTQIA+ em situação de privação ou restrição de liberdade nas Unidades Prisionais do Estado em consonância com o que já havia disposto a Resolução Conjunta nº 1 de 2014.

Dentre o que foi estabelecido, o documento traz diretrizes quanto ao direito ao tratamento isonômico às pessoas presas LGBTQIA+; informações sobre identidade de gênero, sobre a observância da utilização do nome social, bem como o direito à utilização de vestuário e corte de cabelo em acordo com a identidade de gênero, além dos demais procedimentos realizados nas unidades.

A portaria também cita o direito ao acesso ao tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico, mediante prescrição médica, por meio da rede de atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, o que ainda não é garantido pela unidade em questão. Inclusive tal assunto foi pauta tanto nos grupos terapêuticos bem como nas entrevistas realizadas. Ao se referir ao tratamento a entrevistada INT01 disse que *“sem o hormônio a gente fica masculina, cresce pelo, muda a voz. O humor muda, tudo muda. A autoestima fica lá no pé”*.

Certo é que, em um primeiro momento, a criação de uma unidade de referência para o atendimento da população LGBTQIA+ privada de liberdade se apresenta como a materialização de uma tendência aferida, inclusive, nas pesquisas anteriormente realizadas e representa, em alguma medida, um avanço nesse processo de garantia de direitos dessa população.

No entanto, sabe-se que o novo, por mais promissor que se mostre, sempre carrega consigo problemas novos também. E sobre a criação desta unidade não foi e não é diferente. Outros problemas surgiram com a instituição de um espaço no qual se concentrou a população LGBTQIA+ do Estado.

Conforme indicado anteriormente, neste momento se dará atenção à normativa acerca do aprisionamento de pessoas LGBTQIA+. A regulamentação nacional acerca do tratamento que deve ser despendido à essa população privada de liberdade é esparsa, existindo portarias, resoluções, leis estaduais. Contudo, tais textos, na maioria das vezes, carecem de eficácia por conta do caráter não obrigatório e da consequente ausência de instrumentos coercitivos no caso de não observância.

Especificamente sobre a população LGBTQIA+ em privação de liberdade, tem-se a Resolução Conjunta nº1/2014 elaborada pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação, Ministério da Justiça e Conselho Nacional de Política

Criminal e Penitenciária, que estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBTQIA+ em privação de liberdade no Brasil (BRASIL, 2014). A resolução foi considerada um marco, haja vista ter sido a primeira referência de consulta com uma abrangência nacional.

No Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária de 2019, o único momento em que há alusão a essa temática é uma pequena passagem que trata da necessidade de reorganização do sistema prisional com a separação de presos também pelos seus “gêneros sexuais” (BRASIL, 2019, p.76-77).

Em 2020 foi publicada a Resolução no CNJ nº 348 que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

Repensar e readequar a legislação infraconstitucional e as práticas do sistema penitenciário, considerando as demandas peculiares das pessoas LGBTQIA+, enquanto um grupo socialmente vulnerável, oportuniza a legitimidade e o reconhecimento de suas identidades, sendo esta a única possibilidade da execução penal que se demonstre minimamente em conformidade com os direitos humanos.

Em âmbito internacional, dois documentos importantes são a Declaração Universal de Direitos Humanos e o Pacto San Jose da Costa Rica que garantem, dentre outros direitos, o reconhecimento da Dignidade Humana, vedação à tortura, penas e tratamentos cruéis e degradantes, respeito à integridade física e mental, bem como a proibição de atos discriminatórios por qualquer razão.

Outro diploma que versa sobre normas aceitas como bons princípios e práticas no tratamento dos reclusos e na gestão dos estabelecimentos prisionais são as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, também conhecidas como Regras de Mandela (CNJ, 2016). Criadas pela Organização das Nações Unidas em 1955, passara por uma revisão em 2015, oportunidade na qual foram incorporados mais direitos com o objetivo de garantir tratamento digno às pessoas privadas de liberdade.

De forma a exemplificar as diretrizes trazidas pela referida normativa, cita-se que uma das regras trazidas pelo documento é o respeito com que todos os presos devem ser tratados. Dispõe ainda que nenhum apenado deve ser submetido à tortura e a penas e/ou tratamentos degradantes (Regra 1). Além disso, frisa que as regras

contidas no documento devem ser aplicadas de maneira imparcial, não devendo existir discriminação de nenhuma natureza. (Regra 2, item 1).

Ponto importante e que merece destaque é o que preleciona o item 2 da Regra 2 (CNJ, 2016), segundo o qual:

Para que o princípio da não discriminação seja posto em prática, as administrações prisionais devem ter em conta as necessidades individuais dos reclusos, particularmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade. As medidas tomadas para proteger e promover os direitos dos reclusos portadores de necessidades especiais não serão consideradas discriminatórias (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016, online).

A regra 11, sobre a organização dos apenados nos estabelecimentos penais, acrescenta que presos de categorias distintas devem ser mantidos em locais diferentes, de acordo com o sexo, idade, motivos da prisão e histórico criminal.

Em que pese seja um conjunto de regras importantes sobre a organização e administração dos estabelecimentos prisionais, não há dispositivo que leve em consideração as questões de gênero e de sexualidade especificamente.

E, nesse cenário, pode-se destacar os Princípios de Yogyakarta, que foram consolidados no documento considerado o mais relevante em âmbito internacional, que conjuga normas de direitos humanos e orienta sua aplicação a partir das questões de identidade de gênero e orientação sexual, além de reafirmar o dever dos estados em garantir os direitos humanos. O diploma, oriundo da reunião de especialistas realizada em Yogyakarta, na Indonésia, no ano de 2006, insere em cada um dos seus princípios orientações pormenorizadas aos estados para materializá-los.

São dezenas de princípios que têm a finalidade de assegurar igualdade de direitos e a não discriminação por conta da orientação sexual ou identidade de gênero. E por isso, mesmo que não tenha sido incorporado como norma oficial de direito internacional, é considerado importante para a comunidade LGBTQIA+, uma vez que não há outro instrumento que aborde de maneira tão específica os direitos dessa população.

Assim, os princípios de natureza jurídica não vinculante, conforme entendimento da doutrina atual, tem como objetivo evocar direitos já previstos de maneira genérica em resoluções, declarações ou tratados internacionais de direitos humanos já consagrados, para direcioná-los especificamente às temáticas relacionadas a orientação sexual. Por isso,

Os princípios concretizam a proteção indireta de vulneráveis, que é aquela realizada pela interpretação ampliativa dos direitos já existentes em contraposição à proteção direta, que é feita pela especificação de direitos voltados a determinado grupo de pessoas submetido a determinada vulnerabilidade. (RAMOS, 2017, p. 278)

Ainda que o documento não possua natureza vinculante, “representa importante vetor de interpretação do direito à igualdade e combate à discriminação por orientação sexual” (RAMOS, 2017, p.277). Cita-se, como exemplo, a fundamentação utilizada pelo Ministro Luís Roberto Barroso, em decisão proferida em ADPF 527 MC/DF²⁷, que teve como base as disposições dos Princípios supracitados.

Entendendo que a dignidade humana abarca todas as disposições acima mencionadas, é a partir dela que será realizada essa investigação no sentido de verificar se o funcionamento atual da unidade pesquisada e o seu modo de organização é capaz de garantir aos apenados e apenadas um cumprimento de pena digno e de conter a violência por eles sofrida.

²⁷ADPF 527 MC/DF Arguição de Preceito Fundamental, que levou à apreciação da Corte a possibilidade de outorga às transexuais e travestis com identidade de gênero feminina o direito de optar por cumprir pena em estabelecimento penal feminino ou masculino, desde que, nesse caso, em área reservada capaz de garantir a sua segurança. O Ministro em decisão compreendeu que “no que respeita ao assunto em exame, tais princípios previram que os Estados devem tomar uma série de medidas voltadas a proteger a população LGBTI no sistema carcerário.”

CAPÍTULO 4

“PÃO, PAU E DOCE”: SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

A resposta mais direta que recebi durante todas as perguntas realizadas no decorrer da pesquisa foi quando perguntei a uma interna quais seriam os principais problemas da unidade, ao que ela respondeu: “pão, pau e doce”.

A PSME 2, em pese ser um ambiente que se destaca por ser de referência para o atendimento e acolhimento da população LGBTQIA+ privada de liberdade, é uma prisão e, como tal, tem uma rotina própria. Alimentação, banho de sol, atendimentos de saúde, jurídico e social, visitas, estudo, projetos, tudo integra o dia a dia desse lugar. Todas as movimentações devem ser acompanhadas por policiais penais e é sobre elas que esta pesquisa se propõe tratar a seguir.

A entradas de saídas de cela são precedidas do procedimento de revista, *“todo mundo tem que fazer 17 movimentos sem roupa, tem que levantar as partes íntimas e mostrar o corpo todo”* (INT03), relatou uma interna enquanto mostrava com as mãos e braços os movimentos aos quais se referia. Sobre isso, chama atenção para a forma pela qual a revista é conduzida pelos policiais penais, menciona que alguns fazem questão de expor as internas durante o procedimento: *“alguns pedem para os internos ficarem no fundo da cela, enquanto revistam a gente, outros fazem questão de expor”* (INT03).

A alimentação se divide em três momentos do dia. Às 6h30 é servido o café da manhã com dois pães, café com leite e uma fruta, às 12h o almoço é “pago”²⁸ com uma marmita, salada, dois pães e um doce, finalmente às 18h30 a janta é servida igual ao almoço excetuando-se os pães. Em datas comemorativas *“a marmita vem melhorzinha, no Natal veio um frango assado, teve também um bombom e refrigerante”* (INT03).

É comum cada prisão ter em sua dinâmica interna um mercado informal que, apesar disso, é perpassado por muitas regras. Na PSME 2, como diz uma interna, *“aqui tudo vira comércio”* (INT03). A comida, assim como os remédios e os cremes de cabelos possuem um valor comercial na unidade. A moeda é o “item”, que significa normalmente um doce ou um pão e, as trocas e comercializações são pautadas nesse numerário. Para cada objeto de interesse há um número de itens correspondente.

²⁸ Pagar é um verbo frequentemente usado pelos internos no sentido de ofertar, servir, fornecer.

Uma cascuda²⁹, por exemplo, pode ter vários valores a depender da proteína que vem no dia e da forma de pagamento. “*A cascuda de ovo não tem valor, com linguiça ou carne de porco à vista é 5 itens e a prazo 10 itens*” (INT22). Além do item, o pagamento também pode ser realizado por depósito bancário, este por sua vez, fica a cargo de parentes, normalmente que visitam os/as internos/as. Cada item corresponde a um real. O elemento mais valioso nesse mercado é a ‘mironga’, um prato feito com pão, doce e fruta em camadas e seu valor, varia de 80 a 100 itens.

Um problema habitual decorrente dessas negociações são as dívidas contraídas pelos internos e não pagas devidamente. A inadimplência na prisão é cobrada por vezes fisicamente.

A bicha tava me devendo eu tirei o creme dela (INT25).

Eu mesmo quando entrei fiz dívida por causa de remédio e quiseram me mata” (INT22).

Eu negocio, mas não deixo ninguém passar fome, mas tem gente aí que faz tanta dívida que não tem alimentação nenhuma, os naves³⁰, vocês já ouviram falar dos naves? (INT29)

Se não pagar toma pau no banho de sol (INT24).

A propósito, o banho de sol é o momento no qual para muitos/as internos/as, é a única oportunidade de “sair da tranca”. Sobre a duração dessa medida na unidade, as respostas variaram entre 1 e 2 horas. É um período no qual os/as apenados/as são retirados/as da cela e direcionados/as à uma pequena quadra no interior de cada galeria.

Tal medida não se trata somente de uma possibilidade de interação entre os/as internos/as, mas também de preservação do estado mental e físico, conhecidamente debilitado pela privação de exposição ao sol e pela permanência em espaços fechados, normalmente com pouca ventilação e luminosidade. Além disso, é nesse momento em que tanto os encontros dos casais que estão na mesma galeria como os acertos de contas acontecem.

Outra forma de interação, dessa vez dos/as internos/as com o mundo externo são as visitas. Geralmente os dias reservados a elas são bastante movimentados no entorno e dentro das unidades prisionais.

²⁹ Cascuda é a categoria usada para se referir à comida servida aos internos, também chamada de marmitta por alguns.

³⁰ Nave é como são chamados os internos que acabam perdendo tudo nas negociações. Conforme relato, são muitas vezes viciados e contraem dívidas, principalmente, por conta dos remédios.

Biondi (2009, p. 13) descreve uma dessas situações em São Paulo:

São duas horas da manhã quando chego à frente do Centro de Detenção Provisória (CDP) da Vila Independência, zona leste da cidade de São Paulo. Avisto muitas pessoas, mulheres em sua grande maioria, no entorno do portão da instituição. Muitas dormem em colchões, dentro de seus carros ou em barracas armadas ao longo das calçadas ou embaixo do viaduto, do outro lado da rua. Aproximo-me de algumas mulheres que estão conversando e pergunto quem está distribuindo a senha. Elas apontam para um local próximo à entrada da prisão, um pequeno espaço coberto.

Sem jeito, constrangida por ter que tirá-la de seu sono, disse que esperaria que ela acordasse. Chamei Joana por duas ou três vezes e ela finalmente acordou. Com os olhos pequenos, espremidos de sono, perguntou meu nome, o *raio* e a cela onde estava meu marido, anotou essas informações em um caderno, procurou os papéis numerados e me deu uma senha: número 239. Não pude acreditar: eram ainda duas horas da manhã e 238 pessoas já haviam chegado antes de mim! Soubera que as 30 primeiras senhas foram distribuídas na quinta-feira e que suas portadoras estariam na frente do CDP desde aquele dia. Fiz (mentalmente) uma estimativa do tempo que levaria para entrar no CDP. Sem dúvida, a espera seria longa (BIONDI, 2009, p. 13)..

Ainda acerca disso, Godoi (2015, p.180) explica que a visita é um elemento fundamental da prisão, funcionando como um dos principais canais de comunicação. Assim como o fluxo de funcionários, administradores e recursos financeiros, a visita é um ciclo estruturante para o funcionamento da instituição. Ela envolve uma sequência de idas e vindas, que se repetem em diferentes momentos, formando uma circulação com características espaciais e temporais próprias.

A visita na PSME 2, no entanto, se apresenta de modo diferente, isso porque os vínculos familiares da população custodiada na unidade são, em sua maioria, fragilizados. O abandono familiar não é uma novidade quando falamos sobre as trajetórias de vida das pessoas LGBTQIA+. Segundo Dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, “estima-se que 13 anos seja a média de idade em que travestis e transexuais são expulsos de casa pelos pais” (ANTRA,2017).

Desde o início da presente pesquisa esta foi uma observação trazida pelas pessoas que tinham algum contato com a unidade prisional em análise. Tal situação pôde ser confirmada com a presença no campo. Inclusive, a escolha do grupo dos policiais penais ser realizado aos sábados se deu, justamente, pelo fato deste ser considerado um dia tranquilo, ainda que reservado à visita. Isso porque, além da penitenciária custodiar um número considerado pequeno de internos em comparação com as outras unidades, o número de visitantes é também proporcionalmente inferior.

Durante a realização dos grupos com os policiais penais aos sábados, foi possível notar a diferença da dinâmica das visitas entre as penitenciárias do Complexo de Viana. A movimentação pode ser notada já no terminal de ônibus de onde sai o

transporte para as unidades. Nos dias de visita, que ocorrem, normalmente, a cada 15 dias, há muitas famílias, majoritariamente compostas por mulheres e crianças.

As roupas são as permitidas para a entrada na prisão, blusas largas e compridas, calças *legging* e chinelo. Todavia, logo na entrada é possível perceber que um número muito pequeno vai para a PSME 2 e, como antecipado pelos servidores, sábado de fato é um dia bastante tranquilo na unidade. Dos 17 apenados entrevistados, nove disseram não receber visita.

Além da fragilidade dos vínculos familiares, outro dificultador nesse processo é a concentração dos internos de todo o estado em um único lugar. Muitos de outros municípios têm a visita comprometida pela dificuldade dos familiares no deslocamento até à unidade. Importa sublinhar, que as visitas são realizadas no ginásio multiuso, para os presos condenados, e nos parlatórios, para os provisórios³¹.

Sobre as demandas, de acordo com o informado pelo Assistente Social da unidade, estas são recolhidas por galerias uma vez por mês e a equipe psicossocial, responsável por seu atendimento, tem um prazo de até 45 dias para respondê-las. As demandas urgentes são direcionadas aos chefes de segurança que ficam encarregados de encaminhá-las ao setor competente.

Porém, toda oportunidade de contato dos/as internos/as com alguém que possa, de alguma maneira, atendê-los ou comunicar a quem possa fazê-lo, é aproveitada.

Em visita à galeria B – a única que consegui conhecer –, foi possível perceber que, embora a unidade esteja estruturalmente em boas condições, as celas revelam um pouco do que é o sistema penitenciário. São pequenos espaços, com quatro camas de concreto, úmidos, com pouca ventilação e luminosidade³². O cheiro é o próprio da prisão, não conseguiria expressar em palavras nada que se aproximasse daquela sensação. Na entrada da galeria, uma espécie de guarita onde fica o policial penal, na parede ao lado, uma TV. No centro, uma pequena quadra onde ocorre o banho de sol.

Quando entramos, quatro internos/as – que estavam isolados/as dos demais – andavam em círculos. Na companhia da Diretora Adjunta e de um colega de grupo, passamos de cela em cela, e, aproveitando nossa presença naquele momento, fomos interpelados com demandas diversas.

³¹ Aos internos em regime provisório é oportunizada a vista de contato em datas comemorativas somente.

³² As três últimas celas da galeria visitada estavam sem luz e ainda com resquícios de um incêndio que, segundo relatos, teria sido provocado por alguns internos/as nas semanas anteriores.

Os/as internos/as se acumulavam rapidamente nas grades com a intenção de serem vistos e ouvidos. Quando então, nos aproximávamos, prontamente abriam espaço para que pudéssemos ver as condições de seu aprisionamento.

Fato observado em diversos momentos quando no campo. As demandas mais comuns são relacionadas ao contato com a família, atendimento de saúde, dúvidas processuais, sobretudo, quanto aos prazos de cumprimento de pena e/ou benefícios legais, oportunidades de trabalho e vagas na escola.

Nesse cenário, vale destacar que a simples resposta acerca da demanda feita aos policiais penais, ainda que não atendida, é motivo de valoração positiva. Não raras vezes, determinados policiais penais foram classificados como bons profissionais, mesmo com relatos de violência por eles praticada. Nas palavras dos entrevistados: *“Seu FULANO é justo, eu vou falar a verdade pra senhora, quando tem que ser rígido ele é, mas qualquer demanda que a gente pede ele corre atrás”*; *“FULANO é truculento, mas é justo”* (INT03).

Interessante constatar, no entanto, que o agente mencionado foi inúmeras vezes citado em diferentes oportunidades como um dos mais violentos da unidade, protagonizando, segundo relatos, diversos episódios de espancamento. *“A noite FULANO e CICLANO tiram preso de dentro da cela e levam pra passagem pra espancar, a gente ouve os gritos”* (INT17). Além disso, um dos policiais penais citados, ao falar do seu modo de trabalho, se declarou um dos mais rígidos e ruins, mas um dos que mais ajudava os/as internos/as.

Tal situação demonstra que a violência física principalmente, é naturalizada em muitos momentos tanto pelos inspetores penitenciários quanto pelos internos, como se alguns atos fossem parte do modo de vida no ambiente prisional. Quando questionados se já haviam sofrido algum episódio de violência na unidade, alguns/mas apenados/as responderam que “não”, porém acompanhado quase sempre de uma conduta violenta, mas não compreendida como tal. *“Violência, violência não. Às vezes uma torção, um aviãozinho³³, mas isso é normal,”*(INT02). *“Tomei uma torção normal, não tem? Porque eu estava sem camisa no procedimento”* (INT15).

³³ Aviãozinho é o termo utilizado para se referir a ser arrastado com as mãos algemadas para trás.

A unidade em análise é um lugar de muitas contradições. Ao mesmo tempo que se observa a violência em suas variadas formas de expressão, é possível perceber que uma parcela daquele ambiente se movimenta no sentido de garantir momentos de reconhecimento e de valorização dos sujeitos que ali estão.

Ações como o encontro afetivo, eventos de final de ano, desfiles e palestras, demonstram, justamente, que há um esforço em criar um ambiente minimante digno e que respeite as subjetividades dessas pessoas que já são marcadas por inúmeras fragilidades sociais.

No final do ano de 2022, a Associação GOLD³⁴ em parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos junto à Pastoral Carcerária, organizaram na unidade uma confraternização de Natal, oportunidade na qual foram servidos lanches a todos/as os/as internos/as, que puderam interagir, encontrar pessoas diferentes, ficando um pouco mais de tempo fora da cela.

Figura 9. Confraternização de Final de Ano/ Ginásio PSME 2



Fonte: Instagram @associacaogold (2022)

³⁴ A Associação Gold é uma Organização da Sociedade Civil que atua no Estado do Espírito Santo desde 2005. Seu principal objetivo é promover a inclusão social, o respeito às diferenças e o direito à singularidade através de ações nas áreas de saúde, educação, assistência social e Direitos Humanos. Além disso, exerce um papel ativo no controle social de políticas públicas do Estado, representando no Conselho de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+ES) e no Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória.

Figura 10. Confraternização de Final de Ano/ Ginásio PSME 2



Fonte: Instagram @associacaogold (2022)

Foi um momento também de representatividade, duas das voluntárias que trabalharam no dia eram mulheres trans, uma delas inclusive, egressa da unidade, foi recepcionada com muito afeto e animação por todos/as. A própria Coordenadora de Ações e Projetos da Associação, Deborah Sabará é uma importante referência para os/as internos/as da unidade. Seu nome foi mencionado muitas vezes durante as entrevistas, quando abordado o assunto sobre saúde, informação e prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

Em alusão ao dia Nacional da Visibilidade Trans, a unidade promoveu um evento que contou com a palestra da psicóloga trans Júlia Santigliani Pires sobre “Direitos e possibilidades para a população trans e travesti”, além de recitais, apresentações de teatro e dança, todos elaborados e executados pelos/as apenados/as.

Figura 11. Evento Dia Nacional da Visibilidade Trans na PSME 2



Fonte: ESPÍRITO SANTO (2023)

A Psicóloga ao falar sobre a festividade pontuou que:

Acompanhar a criatividade, a dedicação e as potências que estão presentes nessas mulheres foi impactante. Me emocionei com o teatro e me encantei com a dança e a poesia, iniciativas que foram feitas delas para elas. Compreender que o fazer pautado na dignidade humana e na reinserção social, com ações que destacam as potencialidades das pessoas trans, me deixou agraciada com todos os profissionais da unidade prisional, desde a direção até os agentes (ESPÍRITO SANTO; SEJUS, 2023).

Outro momento que movimentou a rotina da penitenciária foi a realização do Desfile do Lixo ao Luxo. Estavam todos muito animados com o processo de transformação de materiais que seriam descartados, em “looks” inspirados nas expressões e experiências vivenciadas por essa população” (ESPÍRITO SANTO; SEJUS, 2022).

Além da confecção das roupas, os internos e internas participaram como modelos e foram produzidos/as com cuidados de cabelo e maquiagem feitos pelos/as próprios/as companheiros/as.

Ao falar da experiência, uma interna destacou que “colocar em prática nossas habilidades e criar o que não temos facilmente foi uma atividade muito interessante. Sabemos que nosso trabalho será visto por pessoas com um olhar mais crítico e isso é motivo de orgulho para nós” (ESPÍRITO SANTO; SEJUS, 2022).

Figura 12. Desfile do Lixo ao Luxo na PSME 2



Fonte: ESPÍRITO SANTO (2022)

Observando-se o funcionamento da unidade é possível constatar pontos que impactam de forma significativa nas dinâmicas apresentadas em todo aquele ambiente, como os que dizem respeito às relações, à saúde mental e às múltiplas identidades dos detentos (as), que serão abordados a seguir.

4.1 As relações na PSME 2

A proposta, neste momento, é discorrer sobre as relações estabelecidas e identificadas na unidade prisional em comento, abordando especialmente, as relações afetivas entre internos/as, as relações destes/as com seus familiares e as interações dos diferentes sujeitos no campo prisional e como estes se organizam ou não coletivamente.

“Combinamos de recusar tudo, eu e ele” (INT34). A referida frase foi dita por um dos internos enquanto me contava que ele e seu parceiro haviam brigado e estavam fazendo as pazes, no mesmo instante em que eu observava um dos seus olhos roxo e um chupão bem evidente no pescoço, ambos feitos pela mesma pessoa, segundo relato.

A conversa era sobre era sobre as oportunidades de trabalho e estudo na unidade. Ele disse que elas já haviam sido ofertadas a ele, mas que havia recusado porque o combinado com seu parceiro era que ninguém aceitaria nada por conta do ciúme.

Renunciar, nesse caso, a uma vaga na escola ou a um trabalho é renunciar, em alguma medida a liberdade, se considerarmos que, em ambos os casos, as atividades implicam na remição³⁵ de pena. Tal compreensão talvez, e só talvez, consiga demonstrar a intensidade das relações estabelecidas naquele espaço.

As relações afetivas e/ou sexuais foi tema presente em todas as minhas idas a campo. Todas! De uma forma ou de outra, em maior ou menor grau, essa é uma questão que se apresenta diretamente ligada à unidade.

A impressão obtida é que essas relações pautam a vida e a morte naquele espaço. Os conflitos, as demandas, as estratégias, tudo gira em torno de como essas pessoas se relacionam, em especial, afetiva e sexualmente.

“A juiza quebrou o combinado comigo, eu quebrei com ela” (INT18). Disse um interno com incontáveis pontos nos braços e nas pernas. Explicou que havia sido prometido um encontro com sua parceira, o que não foi cumprido, por isso fez cortes grandes no corpo e escreveu com sangue o nome da parceira na parede da cela.

Tais vivências, portanto, deixam marcas, tanto em forma de cortes como em forma de registro pelas tatuagens. São letras, desenhos, nomes, datas...de alguma maneira essas relações ficam marcadas nos seus corpos.

A propósito, em dado momento, ao falar das tatuagens com uma interna entrevistada, perguntei como estas eram feitas dentro da unidade. O tom de voz diminuiu e o olhar dela se voltou algumas vezes para a porta onde ficava o policial penal, enquanto isso, explicava que usavam uma agulha e uma tinta feita com farelo do chinelo - que queimado vira uma espécie de corante -, misturado a *“umas gotinhas de desodorante com água, aí é só ir furando”* (INT2).

A volatilidade é também característica dessas relações. Em quase quatro meses de campo eu vi muitos casais se unirem, se desfazerem, parceiros que se articularam para ficar na mesma cela e em pouco tempo já não se suportarem e criarem estratégias de mudança de alojamento.

³⁵ A remição de pena, ou seja, o direito do condenado de abreviar o tempo imposto em sua sentença penal, pode ocorrer mediante trabalho, estudo e, de forma mais recente, pela leitura, conforme disciplinado pela Recomendação n. 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2016).

A oscilação em si não é um problema, relações começam e terminam fora e dentro das prisões, o que se apresenta como uma questão, são os desdobramentos desses inícios e términos no cotidiano da unidade e as implicações causadas na vida dos próprios sujeitos envolvidos.

Um episódio, que pode ilustrar a intensidade e a inconstância dessas relações, ficou registrado no meu diário de campo que passo a transcrever:

Encontro 1

Percebi no grupo que a INT30 é uma interna que se expressa muito bem. Nesse dia, especialmente, relatou que estava mal, pra baixo, que não estava comendo direito e que por isso, havia emagrecido muito. Relatou que haviam a separado do parceiro e que, por com disso, estava muito abalada. Confessou ainda, que estava com tudo preparado na cela para se matar. *“Tá tudo pronto na cela, a teresa tá pronta, só tô esperando a hora certa. Porque para mim, a vida não faz mais sentido, não tenho motivos para viver.”* (INT30) Propusemos então, uma conversa sobre as relações que se estabelecem ali. (DIÁRIO DE CAMPO, dezembro /2022).

Encontro 2

Hoje algo me chamou bastante a atenção. A “INT30”, que semana passada estava abatida e tinha relatado o desejo de tirar a própria vida, dizendo que já estava com tudo pronto, chegou ao encontro com a feição bem melhor e (aparentemente) mais animada, apesar de estar com alguns machucados no rosto. Quando perguntamos como ela estava e como havia sido a semana, contou que tinha armado de “presepar” para mudar de cela e que tinha dado certo.

Relatou tudo isso com um sorriso no rosto machucado porque disse que tinha sido espancada. Além disso, as colegas de grupo mostraram um chupão que ela tinha no pescoço e contaram que estava com outro parceiro, o que foi confirmado pela interna (DIÁRIO DE CAMPO, dezembro de 2022).

Dia do Levantamento dos dados para o encontro afetivo.

Neste dia uma das coisas que prestei atenção foi nos internos e internas que participam dos grupos, para observar como estavam em relação aos parceiros e parceiras.

A INT30 foi uma delas, durante dois grupos ela trouxe questões muito sérias relacionadas aos seus parceiros e como ela lidava com a separação. Na vez dela, conversamos brevemente, perguntei como estava, respondeu que bem, na medida do possível. Pedi então que preenchesse o formulário e ela declarou que não tinha parceiro na unidade.

- Ué INT30, e seu boy?

- Ah eu não quero saber mais disso não, quero ficar na minha aqui, tranquila. (DIÁRIO DE CAMPO, dezembro, 2022)

Esse episódio retrata com nitidez as implicações dessa impetuosidade. Em uma semana o possível suicídio e na outra, um conflito intencionalmente causado com o objetivo de mudar de cela, causando como relatado, o próprio espancamento.

Outro episódio marcante foi descrito por uma interna, quando falamos sobre os cortes no corpo. Observei que um destoava, especificamente, pelo tamanho e perguntei o que tinha acontecido. Apontando para um corte semelhante na perna disse:

Esses aqui eu pedi para um colega fazer em mim com um vergalhão para eu sair da cela. Muito tempo preso, tô sem visita, me separaram do meu casal. Eu já tentei me suicidar três vezes com a teresa por causa dessa minha companheira que foi embora (INT12).

Na mesma intensidade que tais relações ocorrem, acontece um contra movimento da instituição. A separação dos casais e a distribuição de um preservativo por semana³⁶, por exemplo, se apresentam como estratégias institucionais que vislumbram o impedimento desses vínculos.

Há um grande incômodo no reconhecimento de que aquelas pessoas se relacionam sexualmente. Em muitos momentos, inclusive, nos parece que as práticas sexuais são exclusivas de uma unidade LGBTQIA+. *“Aqui não é motel, aqui é cadeia” (SV08).*

A distribuição unitária de preservativo se dá sob um discurso de segurança do presídio. *“Muitos internos usam a camisinha para esconder coisas no interior do corpo” (SV21).* Há nesse argumento uma escolha institucional, uma vez que é sabido que as relações sexuais na unidade não são condicionadas à oferta do preservativo. Aumenta-se, com isso, a exposição dos internos e internas às Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Ao perguntar se a quantidade ofertada pela unidade era considerada o suficiente, 13 das 17 pessoas entrevistadas responderam negativamente. Uma resposta dentre as positivas chamou atenção e ilustra a decisão institucional supracitada: *“Eu acho que é suficiente sim, porque eu e minha parceira não usamos preservativo” (INT04).*

Diversamente ao que foi narrado até aqui, é preciso dizer que durante a pesquisa ocorreu uma ação específica que demonstra que, apesar dessa negação constante das relações sexuais, houve um esforço para oferecer àqueles que possuem parceiros em ambientes separados, a possibilidade de participarem de um encontro.

O encontro afetivo é um momento no qual a unidade permite o contato dos casais para conversarem e trocarem carinho. Acontece no ginásio e tem a duração aproximada de 40 minutos. Para isso, a cada seis meses há um procedimento de verificação dos casais da unidade. Participei do último levantamento junto à equipe psicossocial da unidade.

³⁶ Durante as entrevistas alguns internos disseram que na semana anterior à nossa conversa, haviam começado a distribuir dois preservativos por pessoa.

Nesse dia o atendimento foi realizado por galerias. Todos os internos foram atendidos, exceto os que trabalham externamente e que foram consultados em oportunidade posterior. Chegavam no ginásio, eram explicados sobre o termo que iriam assinar e sobre o encontro. Logo depois, iam até a mesa e declaravam se tinham parceiro e quem era. Caso a declaração fosse correspondida pelo outro parceiro, o casal se encontraria no dia agendado. Na linguagem atual dos aplicativos de encontros, para o encontro afetivo acontecer tinham que acontecer o *match*, ou seja, a declaração de um deveria corresponder à declaração do outro.

Importa dizer, que os internos são informados que sua participação ou não no momento acima descrito é condicionada ao bom comportamento, isto é, em caso de cometimento de alguma das faltas descritas no termo³⁷, perdem o direito ao encontro.

Participar desse momento foi uma oportunidade de ter contato, ainda que brevemente, com quase todos os internos da unidade. Pessoas que até então eu não havia visto em nenhum outro momento. Tudo que eu tinha observado e ouvido até aquele instante ficou ainda mais intenso e significativo.

Presenciei mais demandas, mais corpos cortados, mais machucados, mais possibilidade de performances, muitos pés descalços, mais pessoas dopadas, mais analfabetos. Tudo ganhou um corpo muito maior. Sensação parecida com a sentida no dia da confraternização da GOLD.

Além das relações terem consequências entre os casais, como a recusa de uma possibilidade de remissão por trabalho ou estudo sob a narrativa de evitar o ciúme, como mencionada anteriormente, há reflexos no relacionamento com os parceiros de celas e galerias. O ciúme é um sentimento que permeia o cotidiano da unidade e é levantado pelos próprios internos como sendo um dos principais problemas.

Resultado desse processo é o permanente estado de desconfiança e rivalidade produzidos nesse cenário, o que dificulta de certo modo o fortalecimento e a manutenção de vínculos para além dos afetivos e sexuais.

Os problemas de relacionamento aqui acontecem por carência, o relacionamento preenche o espaço, ao mesmo tempo gera ciúme, tem gente que faz loucura por causa de casal. Tem travesti que raspa cabelo pra mudar de cela, tem gente que sai da cadeia e comete crime para voltar pro casal (INT03).

³⁷ Dentre as faltas dispostas no termo estão: PAD, envolvimento em brigas, prática de tentativa de autoexterminio ou autolesão, dano ao patrimônio do Estado, entre outras. (Diário de campo, 29/12/2023)

Especialmente em um ambiente voltado à população LGBTQIA+, é possível notar que a carência aparece como uma das consequências da fragilidade de vínculos externos, sobretudo familiares. *“A gente vê aqui que muitos são abandonados pela família que não aceitam, você vê pelo número de visitas mesmo que aqui é menor, então muitos já tem esse histórico” (SV14).*

Algumas declarações como: *“meu pai não me tolera” (INT01)* e *“sempre tive um tratamento diferente dos meus irmãos por causa minha sexualidade, meu pai me ridicularizava e eu fui a única filha colocada pra fora de casa” (INT2)*, dão conta da debilidade dessas relações.

Há também, considerando o lugar de fragilidade que ocupam, uma dupla penalização, por terem cometido algum crime e por conta das suas identidades, compreendidas, na maioria das vezes, como desviantes.

Em verdade, no contexto prisional analisado, foi possível perceber dois comportamentos atinentes às relações familiares. Um perpassado pelo abandono, isto é, pela completa ausência de laços, o que reflete muitas vezes, em uma postura pautada no “eu não tenho nada a perder”. Outro, no sentido de valoração aos vínculos que se mantiveram, que atribuem um significado à resistência e às decisões tomadas diante de determinadas situações pautadas em *“eu não quero perder a minha visita, então não quero arrumar problema”*; *“eu quero tirar minha cadeia em paz porque eu tenho minha família me esperando lá fora” (INT31)*; *“a minha mãe só tem a mim” (INT14).*

Todos os momentos de emoção seguidos de choro que vieram à tona durante a pesquisa, com exceção de dois, foram relacionados à família. Normalmente foram lembranças ligadas às mães, amigos e/ou aos filhos.

Ainda sobre as relações na PSME 2, as estabelecidas entre internos e polícias penais são frequentemente tensas e complexas. Existem diversas razões para isso, incluindo questões relacionadas ao poder, controle, segurança e justiça. Nesta unidade, além das situações que habitualmente se colocam em ambientes prisionais, as questões relacionadas às expressões de gênero e orientação sexual pautam sobremaneira, tais relações.

Especialmente quanto às transexuais e travestis, que sofrem para além da violência física, relatada inúmeras vezes, violência psicológica, a exemplo do desrespeito ao nome social, da não utilização do pronome de tratamento adequado,

da “xoxação”³⁸ de características físicas entre outras. *“Tem um agente que chamou a gente de palhaça no dia da beleza, por causa da maquiagem. Tem uns que fazem piadinha mesmo” (INT11).*

Um dos principais motivos da tensão entre apenados e policiais penais é a relação de poder desigual entre esses grupos. Os policiais penais têm o poder de impor regras e restrições aos internos, enquanto os internos têm sua liberdade restringida e poucas opções de defesa contra abusos ou injustiças.

Essa assimetria pode gerar ressentimento e hostilidade por parte dos internos, que se sentem violados ou desumanizados.

Quando a gente faz alguma coisa contra eles, a gente é punido, toma PAD. E quando eles fazem alguma coisa com a gente, acontece o que? Nada (INT32).

Quando entrei aqui, uma vez questioneei o procedimento com outras internas e, por isso, esfregaram gás na minha cara, tomei chutes. Não passei pra frente com medo de ficar pior para mim, porque um desses agentes ainda tá na unidade (INT03).

Interessante perceber que a compreensão dos internos e internas sobre as violências sofridas por parte dos policiais penais, situa em um mesmo lugar a violência inerente ao espaço prisional (pelo excesso nos procedimentos, por exemplo) e a violência em decorrência do gênero e/ou orientação sexual.

Isso pôde ser notado com uma conversa proposta em determinado grupo sobre homofobia. A pergunta disparadora foi no sentido de haver vivenciado ou presenciado algum episódio de homofobia na unidade. Quase todos/as responderam no primeiro momento que não. Logo depois relataram algumas ocorrências que contradiziam a resposta anterior.

Seu PP15 e seu PP16 não chamam a gente pelo nosso nome social, nem adianta, falam que não vão chamar mesmo (INT 03).

Alguns xingam a gente, ficam de xoxação (INT24).

Às vezes tem ataque homofóbico sim. Esses dias mesmo, um agente falou pra gente: - Vocês não querem ser mulher, então vou colocar todo mundo no procedimento de “periquita” no chão e a gente não pode reclamar porque sempre quebra pro lado do preso né? (INT25)

Uma interna então destacou: *“a homofobia começa com nós mesmos, quer ver uma coisa as próprias bichas falam que é homofobia? Chamar a gente de “homí doido”. Quer ofender a gente é chamar assim” (INT24).*

³⁸ Termo relativo a deboche.

Ainda sobre isso, uma das entrevistadas, ao responder sobre o respeito que achava ter da unidade, respondeu negativamente, complementando: *“aqui tem umas brincadeiras de mau gosto, falam que dar calcinha é palhaçada. O preconceito aqui não é diferente da rua, mas na rua a gente ouve e revida, aqui se a gente faz, dá ruim, leva PAD”* (INT2).

Ainda sobre o funcionamento da unidade e sobre as estratégias de trabalho utilizadas, em que pese tenha sido mencionada uma ausência de padrão institucional claramente definido – questão a ser abordada posteriormente -, uma prática identificada comum é a da punição coletiva. *“Aqui é uma cadeia que dá muita punição coletiva”* (INT11); *“Aqui é assim, por causa de um, todo mundo paga”* (INT12); *“Às vezes a gente acaba pagando por coisa que não fez”* (INT03).

Outra análise proposta pela presente pesquisa, como anunciado, refere-se à dimensão das interações dos atores do campo prisional e como estas se organizam ou não como uma estrutura coletiva.

Isso porque, destaca Santos (2007, p. 84), o coletivo se mostra diversas vezes como uma estratégia territorial de pessoas presas. A convivência, definida por Sacha Darke (2021, p.156), como a “arte de viver em comunidade, embora de maneira forçada – tem sido central na experiência prisional brasileira desde que o país inaugurou sua primeira penitenciária em 1850”. Complementa o autor que,

Os internos nas prisões sempre dependeram tanto uns dos outros, quanto dos funcionários, para o atendimento de suas necessidades mais básicas. E os funcionários dependeram dos internos para administrar os regimes prisionais, tanto individual quanto coletivamente” (DARKE, 2021 157)

Dentro desse contexto, integrar o coletivo e estar sujeito às regras de convivência denota manter-se sobre o suporte e salvaguarda mútua de um grupo de presos: “ser reconhecido e reconhecer seus companheiros como vítimas de um sistema histórico de injustiça, que começa nas condições precárias de vida em áreas pobres urbanas e culmina em uma prisão superlotada e insalubre” (DARKE, 2021, p. 170).

O reconhecimento de um sofrimento mútuo pode gerar um sentimento de comunidade compartilhado, que tem a capacidade de estimular a criação de cultura e instituições de ajuda recíproca e proteção. Em outras palavras, a sensação de pertencimento a um grupo que enfrenta desafios similares pode motivar a busca por soluções em conjunto e a formação de redes de apoio. As organizações criminosas, também tratadas pelo pesquisador como gangues, podem aumentar os níveis de

cooperação e de proteção. Além disso, as gangues criam oportunidades tanto para obstar conflitos quanto para criá-los (DARKE, 2021).

No entanto, a análise das relações estabelecidas na PSME 2, a partir da observação e das entrevistas, trouxe a percepção da ausência desse senso de coletividade e/ou de uma organização do grupo apenado. Este foi um fato que surgiu tanto das falas dos policiais penais como dos/as internos/as.

Como foi percebido nas seguintes falas: *“Esse pessoal aqui é muito desorganizado. Algo que a gente não vê em cadeia que tem facção, por exemplo”* (SV04); *“Aqui não tem bandido de verdade não, doutora”*. *“Em cadeia de hetero tem mais respeito, mais conduta, aqui não”* (INT04).

Tais declarações colocam luz sobre uma questão observada na PSME 2: a ausência de facções criminosas e as implicações desse fato nas dinâmicas da unidade. É ponto pacífico que a penitenciária não é faccionada, inclusive, tornando-se por esse motivo, um lugar neutro e seguro para aqueles que possuem algum conflito em outras unidades capixabas.

O bofe que tem problema com facção, vem se refugiar aqui (INT23); Eu não tenho problema aqui não, meus parceiros sabem que não sou LGBT, só vim mesmo porque tenho problema com as facções que tomam conta das outras cadeias (INT15).

A dificuldade de manejo dos conflitos da unidade é também justificada pela bagunça e desorganização da massa carcerária LGBTQIA+. *“Aqui, por não ter facção, eles não têm uma organização, sabe?”* (SV04). Essa realidade traduz, em certa medida, o que é o sistema penitenciário. Isso porque, quando o sistema é completamente faccionado, é a facção que o estrutura e faz ele funcionar. A organização, portanto, é atribuída às facções.

De outro modo, o que pode ser observado é que, na ausência dessas organizações, o sistema estruturalmente machista que, diante da incapacidade em lidar com tal situação, atribui a culpa à essa massa carcerária específica, como se suas identidades fossem o grande problema da unidade.

Para além das demandas, a sensação de falta de organização/união permeia as regras de comportamento que também são próprias das facções.

Se as facções não foram as responsáveis pela criação do “proceder”, por outro lado, é inegável que houve um reforço expressivo na cogência de tais normas informais com o seu surgimento. As facções tornaram mais explícito o conteúdo das normas da massa carcerária, estampando-o em estatutos e palavras de ordem (SHIMIZU, 2011, p. 167).

A menção aos “marrecos” ou aos “presepeiros”³⁹ foi muito frequente em todos os encontros, no sentido de reforçar que naquela unidade pode ser notada mais a presença destes, que representam aqueles indivíduos que não seguem os procedimentos e quebram facilmente as regras, causando, inclusive, as punições coletivas acima mencionadas.

Porém, como destacado, a análise a esse respeito ainda é incipiente e carece de investigações mais detalhadas e aprofundadas, o que foge do objetivo da presente pesquisa, mas se coloca como uma possibilidade posterior de estudo. A esse respeito, o que se colocou foi a título de percepção preliminar que, inclusive, pode não se confirmar posteriormente.

4.2 “Entrei aqui por tráfico e vou sair assaltando farmácia” – saúde mental e medicalização

A saúde mental da população LGBTQIA+ é ponto sensível quando da análise de suas trajetórias de vida. Há, neste cenário, uma crença de que a transexualidade e a travestilidade por si só, seriam fatores que levariam à ideação suicida, ansiedade, depressão ou a outras questões relacionadas à saúde mental, conforme estudos contidos no Dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2022), entendimento este, fundado em uma lógica patologizante, estigmatizante e equivocada.

É sabido que pessoas LGBTQIA+ enfrentam uma série de desafios psicológicos e sociais, que podem contribuir para a prevalência elevada de problemas que comprometem a saúde física e mental, causando traumas profundos e o adoecimento dessa população.

Gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e outras formas de orientação e identidade sexual que não se adequem aos padrões heteronormativos, vivenciam mais situações estressantes quando comparadas à população heterossexual e cisgênero, sendo que grande parte está relacionada ao estigma sobre a sua orientação e sexual e identidade de gênero, o que provoca desequilíbrio mental, angústia, emoções negativas e risco para o desenvolvimento de psicopatologias, além de idealizações suicidas, consequente à experimentação da violência no seu contexto social. (SILVA *et al.* 2020, p.34)

³⁹ Marrecos ou presepeiro são categorias utilizadas em referência aos internos ou internas que não seguem os procedimentos da unidade, são aqueles que causam confusão em demasia, “à toa”.

Um dos principais fatores que contribuem para os problemas, é o estigma e a discriminação que enfrentam em suas vidas diariamente. O preconceito e a falta de acolhimento por parte da família, amigos e da sociedade em geral podem levar a sentimentos de isolamento, baixa autoestima, episódios depressivos e outros transtornos. O ambiente social é normalmente hostil com quem foge a determinados padrões.

A psicóloga e pesquisadora Jaqueline Gomes de Jesus, que estuda sobre a saúde mental da população LGBTQIA+ de diferentes países, inclusive o Brasil, destaca “a transfobia como um fator que contribui de forma constante para casos de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade e suicídio” (JESUS, 2023).

Segundo dados publicados no Dossiê da ANTRA (2022, p.103),

A ONG *International National Gay and Lesbian Task Force* aponta de 41% das pessoas trans já tentaram suicídio nos EUA em algum momento, contra 1,2% da população cisgênero. Uma pesquisa do Instituto Williams de Los Angeles publicada em 2014 estimou que 40% das pessoas trans já tentou cometer suicídio. Outro estudo da Universidade de Columbia, informa que o índice de suicídio é cinco vezes mais frequente entre LGBT.

No Brasil, há ainda uma dificuldade da produção e sistematização de dados relativos à população LGBTQIA+, sobretudo sobre a violência contra esses indivíduos. De acordo com pesquisa do Grupo Gay da Bahia, essas pessoas têm cerca de seis vezes mais chances de praticarem o autoextermínio se comparadas a pessoas cis hetero, devido à inserção em ambientes atravessados pelo preconceito e pela alienação (MICHELS, 2018, p.10).

Considerando que saúde mental é, como delimita a OMS (2013, p. 7), “um estado de bem-estar em que a pessoa é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade” (tradução nossa)⁴⁰, pode-se que afirmar que qualquer pessoa, submetida à custódia do sistema penitenciário, sobretudo o brasileiro, tem sua saúde comprometida. A saúde mental implica muito mais que a ausência de doenças mentais.

Esse tema, portanto, a partir dessa perspectiva, deveria ser uma questão cara à gestão de ambientes prisionais. Isso porque, destaca Constantino et al. (2016, p. 289), pesquisas demonstram que fatores como “como ócio, superlotação, pouca

⁴⁰ Em estado de bem-estar em que a pessoa é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade (Tradução nossa). Mental well-being is a fundamental component of WHO's definition of health. Good mental health enables people to realize their potential, cope with the normal stresses of life, work productively, and contribute to their communities”.

quantidade de profissionais dedicados à saúde, ao serviço social e à educação, além de arquitetura precária e ambiente insalubre” podem atuar como intensificadores de distintas enfermidades e iniquidades. Tais reações físicas e mentais tendem a ser potencializadas, quando os sujeitos já carregam em si marcas das vulnerabilidades do lugar social que ocupam.

Dessa maneira, quando encarcerada, a população LGBTQIA+ apresenta desafios únicos em relação à saúde mental, pois as dificuldades que essa comunidade já enfrenta no cotidiano social, como o estigma, a discriminação e a falta de acessos, não apenas são amplificadas pelo sistema prisional, como a elas são somados os desafios próprios do sistema prisional.

A PSME 2 possui uma equipe de saúde mental para o acolhimento e tratamento dos apenados, no entanto, em que pese a população carcerária da unidade seja relativamente pequena, dadas as peculiaridades do público atendido, essa equipe se mostra aquém do necessário. Em conversa com o Assistente Social da unidade sobre as diferenças da PSME 2 para os demais presídios que já havia trabalhado, uma das observações feitas, foi a respeito do número de profissionais.

O trabalho aqui é desproporcional. Apesar do número de presos ser considerado pequeno, são muitas questões que perpassam esse lugar, 2 psicólogos e um assistente social, por mais que se dediquem em atender a todas as demandas, não dão conta.

Muitas demandas atinentes a questões psicológicas ou psiquiátricas, quando não atendidas, tornam-se casos de clínica médica, por vezes pelas autolesões e tentativas de autoextermínio – duas questões que se apresentaram, com frequência, desde o primeiro contato desta pesquisadora com o campo.

“O corpo é uma das únicas coisas que eles têm, uma das poucas que sobraram” disse um dos psicólogos da unidade. Tal fala retrata muito do que pode ser observado naquele lugar. Os internos, dada condição de vulnerabilidade extrema, parecem ter no corpo a única possibilidade de expressar determinados sentimentos.

As marcas da prisão estão espalhadas por aqueles corpos. De arranhões sequenciados a cortes profundos. Com motivos que variam desde táticas para alcançar alguma demanda não atendida pelas vias tradicionais, até como mecanismo de resistência frente às violações sofridas e à exacerbação do sofrimento.

É importante salientar que os possíveis motivos aqui expostos foram registrados a partir do que foi dito, no entanto, é fundamental não perder de vista as

motivações não verbalizadas que não podem ser alcançadas nem presumidas por esta pesquisadora.

Pelo que foi possível investigar, o comportamento autolesivo é uma característica não exclusiva, mas bem particular da PSME 2, quando confrontada com as outras unidades que não visam esse mesmo público. Algo muito semelhante pôde ser visto na penitenciária mineira, também referência ao atendimento do público LGBTQIA+, que enfrentou problemas relacionados à autolesão e tentativa de suicídio, unidade sobre a qual falaremos nos próximos tópicos.

Alguns relatos atribuem as práticas autoinfligidas à estada na PSME 2:

*Eu nunca me cortei, nem tentei me matar, mas aqui eu fiz isso (INT31).
Tô no sistema há 11 anos já e só me cortei aqui (INT06).
Eu fazia isso direto (apontando para os cortes no braço), já tentei suicídio aqui três vezes, tentei me enforcar, mas me salvaram, uma vez foi um parceiro e as outras duas foram colegas de cela que me tiraram. Muito tempo presa, sem visita, separada do meu casal" (INT12).*

Durante minhas visitas a unidade, em todas as oportunidades tive contato com internos lesionados. No último dia de campo, inclusive, logo quando cheguei, três internos foram encaminhados para atendimento médico com cortes pelo corpo e sangrando muito.

Assim, é necessário questionar o que faz com que em um ambiente prisional, voltado ao atendimento específico do público LGBTQIA+, ocorram tantos episódios como os narrados acima. Existe algo nesse lugar que fomenta/potencializa a ideação suicida e a autolesão? Se existe, o que é? É viável pensar nas razões de escolha da morte ou da vida nesses espaços? Faz sentido pensar tais acontecimentos a partir de uma lógica individualizante?

Porque é, normalmente, a partir dessa perspectiva, que parte dos servidores valoram tais condutas. Não só reduzem as ocorrências unicamente a chantagem ou a formas de auferir benefícios. Com a mesma naturalidade que tratam a violência na rotina do presídio, tratam as mortes e os episódios de autolesão ocorridos em seu interior.

*Aqui eles se cortam por tudo, qualquer coisa fala que vai se cortar (SV08).
Aqui se morrer é mais um, no começo impacta um pouco, depois a gente se acostuma (SV04).
Esse preso aí tá todo cortado, não é por causa de sofrimento psíquico não, eu tenho certeza. Eu sei bem porque você tá fazendo esse monte de corte no seu braço aí" (momento em que o preso dizia que precisava de atendimento psicológico) (SV23).*

Reduzir práticas de automutilação e tentativas de suicídio a mera escolha individual seria no mínimo leviano. É fundamental que se considere o ambiente no qual tais decisões ocorrem.

Ainda sobre a saúde mental no contexto prisional, um fator destaque foi o alto índice de medicalização dos internos na PSME 2. No primeiro contato com a penitenciária, além do assunto ter sido levantado pela diretoria, muitos/as internos/as estavam aparentemente apáticos durante a aula. Com a realização dos grupos bem como das entrevistas, essa percepção foi elevada a maiores proporções.

Foi observado que há uma circulação intensa de remédios na unidade e, que estes integram, com espaço significativo, as transações comerciais ali existentes, especialmente psicotrópicos⁴¹.

Alguns internos fazem uso de medicações como parte de tratamento médico devidamente prescrito, alguns além da prescrição médica, compram outros medicamentos, argumentando a insuficiência do que é disponibilizado e muitos, sem qualquer diagnóstico se automedicam, e, para tanto, é necessário recorrer aos “corres”⁴² e/ou ao comércio informal.

Das 17 pessoas entrevistadas: sete disseram não fazer uso de nenhuma medicação, quatro utilizam somente os remédios prescritos, três se automedicam, com remédios auferidos ou na troca por itens ou pelos “corres” e três internos/as, além dos prescritos, adquirem mais. *“Quando eu tô muito eufórica, chego a tomar 12 brama”⁴³, aí tenho que comprar porque só recebo dois por dia” (INT01).*

Tal informação coloca algumas situações: a primeira diz respeito à suscetibilidade da saúde mental da população LGBTQIA+, especialmente na prisão. Isso porque muitos internos apresentam quadro de adoecimento em maior ou menor grau, o que corrobora com o que foi anteriormente exposto, sobre as implicações dos déficits sociais que atravessam essas vivências. Com base no que foi observado e relatado, não são incomuns diagnósticos formais⁴⁴ de ansiedade, depressão, transtornos de personalidade entre outras patologias.

⁴¹ “Substâncias com ações no sistema nervoso central que produzem alterações de comportamento, humor e cognição, possuindo grande propriedade reforçadora sendo, portanto, passíveis de autoadministração (uso não sancionado pela medicina). Em outras palavras, estas drogas levam à dependência”. (https://www.tjmt.jus.br/intranet.arq/cms/grupopaginas/105/988/Drogas_psicotr%C3%B3picas.pdf)

⁴² Nome dado às movimentações que acontecem fora do que estabelece o procedimento institucional.

⁴³ Termo que os internos utilizam para indicar o medicamento “carbamazepina”.

⁴⁴ Não foram poucas as vezes que presenciei falas de profissionais sem formação para tal, no sentido de diagnosticar que determinado interno ou interna era acometido que alguma doença ou transtorno. *“Fulano, não é esquizofrênico, ou é bipolar ou borderline”. “Esse é um preso sociopata...” (SV21).*

Há ainda, os que fazem uso das substâncias como uma alternativa para enfrentar o sofrimento da prisão ou para substituir as sensações trazidas pelas drogas ilícitas, que muitos faziam uso fora do cárcere ou em outras unidades prisionais. Como eles/as afirmam, *“Ficar doidão aqui é pro tempo passar mais rápido”* (INT33); *“Tenho que tomar remédio para dormir, a noite aqui é muito longa”* (INT09); *“O remédio dá uma onda gostosa”!* (INT25).

Muitos/as entrevistados/as relataram utilizar as mais variadas drogas na rua, esporádica ou continuamente. *“Usava de tudo, maconha, fristo⁴⁵, crack e cocaína”* (INT02); *“Eu não sou criminoso, doutora, sou viciado em drogas. Tudo, maconha, LSD, crack, cocaína”* (INT05); *“O que me trouxe aqui foi as drogas, sou viciado em maconha e crack”* (INT06).

A circulação de drogas ilícitas na unidade foi negada pela maioria dos/as internos/as com os/as quais tive contato⁴⁶. Portanto, na falta de tais substâncias, os remédios que circulam na PSME 2 são utilizados também para suprir tal necessidade. Além do que foi dito a esse respeito, em vários momentos foi possível ver os internos e internas sob efeito das medicações.

Em determinado momento, fomos interrompidos por uma profissional para a entrega das medicações dos internos. A partir desse instante, o grupo se movimentou em torno disso. Percebemos, claramente, que uns internos passaram medicamento para outros. Foi um momento de agitação, que tentamos contornar, inclusive falando sobre isso no próprio grupo. O que não surtiu tanto efeito, pois as movimentações continuaram. Minutos após esse acontecimento, um dos internos colocou vários comprimidos na boca de uma só vez, os mastigou e rapidamente engoliu, a boca espumou, em seguida bebeu água e quando voltou, mostrou a língua para o parceiro do lado para verificar se havia ficado algum resquício. Foi uma cena bastante incômoda e logo depois, o interno ficou extremamente alterado (DIÁRIO DE CAMPO, 2022).

O episódio relatado, além do uso de medicamentos pelo interno, ilustra como é feita a administração destes. Este não foi o único momento em que foi presenciada a entrega dos fármacos, e percebe-se que não há supervisão no sentido de verificar se o/a interno/a ingeriu ou não os medicamentos.

⁴⁵ “Fristo” é um termo relativo a um cigarro que mistura maconha e crack na sua composição, conforme relatou a entrevistada.

⁴⁶ Uma entrevistada disse que, apesar de nunca ter visto, ficou sabendo há uns meses que tinha entrado maconha e que já ouviu também sobre crack e cocaína. Outra interna, ao ser perguntada sobre a entrada de drogas na unidade respondeu que sim: *“Maconha, crack, fumo e pó”* (INT03 e INT13 respectivamente)

Pude estar presente num momento em que foram entregues 24 comprimidos a uma interna de uma só vez. Em outra oportunidade um interno relatou: *“Hoje mesmo eu recebi sabe quantos remédios de uma vez? 34 comprimidos”* (INT29). Para alguns internos, em especial, os remédios são entregues gradativamente, de acordo com os horários, em outros são administrados de forma macerada⁴⁷.

As medicações mais comumente citadas na unidade foram: Clonazepan⁴⁸, Carbamazepina⁴⁹, Quetiapina⁵⁰ e Amytril⁵¹ e, assim como a comida e o creme de cabelo, os remédios também têm um valor, que pode variar a depender de quem vende. Normalmente um comprimido equivale a um item, exceto *“a brama que vale mais, uns 2 itens, pode chegar até 5”* (INT29).

Durante a realização dos encontros terapêuticos, o diretor apresentou a demanda de trabalho com um grupo de presos denominados por ele de “psiquiatrizados”. Explicou que eram pessoas completamente alheias à rotina da unidade, que não causavam nenhum problema de ordem disciplinar, mas por serem psicologicamente comprometidos, não sabia o que fazer para os acolher.

Foram realizados poucos encontros, pois, por razões diversas, o grupo foi diluído com a transferência e soltura de algumas pessoas, inviabilizando sua continuidade.

O contato com estes internos fez perceber, com muito mais limpidez, as múltiplas marcas trazidas por aqueles sujeitos e como estas implicam diretamente nas suas experiências na prisão. Além de serem LGBTQIA+, eram em sua maioria negros e carregavam o estigma da doença mental grave. Dentro de suas limitações, conseguiram narrar episódios em que eram “zombados” pelos demais no banho de

⁴⁷ Dois internos relataram que passaram a ter remédios macerados e diante da impossibilidade de identificarem o que estavam tomando, se recusavam. Alguns servidores, quando questionados a esse respeito, no informaram que isso ocorria porque estavam comercializando os medicamentos recebidos.

⁴⁸ O Clonazepam é indicado para tratar crises epiléticas e espasmos infantis (Síndrome de West); transtornos de ansiedade, distúrbio do pânico com ou sem medo de espaços abertos, fobia social (medo de situações como falar em público). Além de Transtornos do humor, transtorno afetivo bipolar, depressão maior, síndromes psicóticas. (Consulta Anvisa Site)

⁴⁹ Também conhecida da PSME 2 como “brama”, a Carbamazepina é usada no tratamento de determinados tipos de crises convulsivas (epilepsias). É também usada no tratamento de algumas doenças neurológicas (como por exemplo, uma condição dolorosa da face chamada neuralgia do trigêmeo), tão bem quanto em determinadas condições psiquiátricas (tais como as conhecidas como episódios de mania de distúrbios do humor bipolar e um certo tipo de depressão). Não deve ser usado em dores comuns. (Consulta Anvisa Site)

⁵⁰ Indicado para o tratamento da esquizofrenia, como monoterapia ou adjuvante no tratamento dos episódios de mania associados ao transtorno afetivo bipolar, dos episódios de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar, no tratamento de manutenção do transtorno afetivo bipolar. (Consulta Anvisa Site)

⁵¹ Indicado para depressão e enurese noturna e possui propriedades ansiolíticas e sedativas (calmantes).

sol, “*chamam a gente de doidinho, ficam zombando da gente, rindo da nossa cara*” (INT26).

Não há como ignorar que as dinâmicas prisionais impactam a vida dos profissionais que atuam no sistema penitenciário. O trabalho, sobretudo, dos policiais penais traz consigo marcas e demandas, que, embora não seja o objeto da presente pesquisa, se mostra como fator relevante a ser analisado.

No decorrer da pesquisa e do consequente contato com os policiais penais, foi possível notar tanto questões inerentes à profissão como questões decorrentes da atuação na PSME 2. A finalidade dos diálogos propostos/estabelecidos era falar sobre o modo de trabalho de um agente penitenciário e o quanto e como as dinâmicas estabelecidas em uma unidade prisional, de referência para o atendimento do público LGBTQIA+, influenciavam e eram influenciadas pelas práticas laborais por eles adotadas.

Sobre a profissão de policial penal, alguns servidores, normalmente com mais tempo de serviço, falaram da mudança de rotina pessoal e familiar por conta da função.

*A gente anda constantemente com um alvo nas costas (SV17).
Eu não vou mais a qualquer lugar, hoje não círculo em qualquer bairro, não falo com qualquer pessoa (SV21).
Pra você ter uma ideia eu não tenho rede social e minha esposa não posta foto comigo. Ela fala para as pessoas que eu sou contador (SV11).*

Uns encaram tais mudanças com uma aparente naturalidade, outros apresentam um desconforto com essa situação. Existem ainda aqueles que relatam não terem suas rotinas alteradas com a profissão. “*Eu ando em qualquer lugar, vou de carro a qualquer bairro e em qualquer hora*”(SV14). “*Pra mim, quando eu saio daqui viro a chave, o que é daqui fica a aqui, lá fora é vida normal*” (SV18).

Será que é possível manter-se intacto diante da realidade que a prisão impõe?

Eu comecei a beber mais, depois que comecei a trabalhar, nos dias de folga eu bebo em todos. Alguns colegas ou começaram a fumar ou passaram a fumar mais. Uma coisa que eu vou falar para vocês é um pouco da solidão. A minha vida é bem solitária, sabe? Eu minha esposa e meus filhos. Eu sou uma camarada que gosto de conversar de bater papo. Mudei de bairro recentemente, tava fazendo amizade com meus vizinhos, um pessoal gente boa e quando descobriram meu trabalho pararam de falar comigo. Hoje nem me cumprimentam mais. Então a gente sente um pouco (SV09).

As questões trazidas referentes à unidade são, sobremaneira, voltadas ao público que lá está e, em segundo plano, sobre fatores institucionais que serão abordados posteriormente. A ocorrência a seguir demonstra como uma mesma situação pode ser encarada de diferentes maneiras pelos profissionais. Certo dia, ao relatar como foi a primeira vez em que precisou retirar o corpo de um interno que havia se enforcado de dentro da cela, um inspetor enfatizou o quanto aquela imagem o perturbava: *“Uma cena daquela a gente nunca esquece”* (SV05).

Antes mesmo que terminasse, foi interrompido por um colega de trabalho aos risos: *“Ele chorou quando viu o camarada enforcado lá”* (AG08). O profissional que narrou a situação também declarou que passou a tomar remédios para ansiedade por conta do trabalho: *“Não são só eles que tomam remédio não, eu tenho que tomar também”* (SV05).

A impressão que se pode ter, é que o contato permanente com a violência e com a possibilidade da morte, faz com que alguns sujeitos naturalizem determinadas situações ou ainda, assim o fazem como um mecanismo de defesa contra um sofrimento mental que fatos dessa natureza possam vir a causar. *“Todo dia a gente vem pra cá preparado para o pior”* (PP09). Há outros, no entanto, como o policial penal que expôs sua reação diante do suicídio do interno, que conseguem identificar e verbalizar tal sentimento.

Diante do que foi exposto, é possível perceber o quanto pensar sobre a saúde mental das pessoas que estão na PSME 2, custodiadas ou não, é importante na manutenção de uma unidade que se propõem como um ambiente de acolhimento e tratamento adequado às pessoas LGBTQIA+.

Ao apresentar a unidade e suas dinâmicas de funcionamento, destacaram-se pontos que se colocaram de maneira bastante marcada neste contexto. No entanto, um fator/uma questão fundamental no exercício de conhecimento e de compreensão acerca do espaço pesquisado, diz respeito às identidades de gênero e expressões da sexualidade ali presentes, que não devem, ao nosso sentir, serem analisadas de maneira dissociada da trajetória de vida de cada uma desses indivíduos.

A seguir, o texto abordará as pessoas que integram a unidade prisional, especialmente os/as internos/as e os policiais penais.

CAPÍTULO 5

COLORINDO O CAMPO: QUEM ESTÁ NA UNIDADE?

Uma vez apresentada a unidade e relatado como se deu sua criação, como se compreende o seu funcionamento e as principais questões que atravessam aquela instituição, é fundamental conhecer quem são as pessoas que a habitam. E, talvez, esteja aqui nosso maior desafio: dar o protagonismo devido às pessoas que estão custodiadas naquele ambiente é o principal objetivo desse tópico.

5.1 Os internos e as internas: “*se é tudo veado, por que separar*”?

A primeira vez que ouvi falar sobre esse lugar, ele me foi identificado como uma unidade “GBT” porque nela estariam homens gays e bissexuais, mulheres transexuais e travestis. O que traz à tona uma das principais questões que emergem daquele espaço: identidade de gênero e orientação sexual.

Isso porque, ao dizer que se trata de um espaço GBT, desconsidera-se a possibilidade de mulheres transexuais se relacionarem com outras mulheres e se reconhecerem lésbicas, por exemplo. Além de todas as outras possibilidades que uma sigla talvez não alcance. Há uma dificuldade, claramente posta, mas nem sempre reconhecida, no manejo dessas questões.

Durante um momento no campo inclusive, uma das internas disse: “*Agora eu entendi o que eu sou, eu sou uma mulher trans lésbica, você entende*”? (INT22). Essa mesma interna, segundo relatos, foi obrigada por um agente a assumir na frente da sua esposa, durante uma visita, seu relacionamento com uma travesti da unidade.

Butler (2019, p. 43), a esse respeito trata dos gêneros inteligíveis, que seriam aqueles que conservam relações de continuidade e coerência entre gênero, sexo, desejo e prática sexual. Em sentido contrário, àqueles que não se manifestam dentro dessa lógica são atribuídos a marca da ininteligibilidade.

A interna mencionada é um exemplo de que a categoria identitária pode ser rompida, uma vez que, como mulher transexual, há a suposição de que seu desejo sexual seja exclusivamente por homens, o que não ocorre na prática. Isso demonstra uma limitação da inteligibilidade mencionada por Butler, já que a compreensão social desses indivíduos está condicionada ao alinhamento entre as categorias analíticas mencionadas. Assim, aqueles que não atendem ao padrão homogêneo de definição

de gênero e orientação sexual ficam excluídos do campo da inteligibilidade. “Ora, do ponto de vista desse campo, certos tipos de “identidade de gênero” parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente por não se conformarem às noras de inteligibilidade cultural” (BUTLER, 2019, p. 44).

Isto posto, questões relacionadas à identidade de gênero e à orientação sexual se apresentaram de maneira marcante na unidade durante a inserção no campo, tanto nas falas quanto nos comportamentos dos internos/as e dos servidores.

Desde o primeiro contato com a unidade, antes mesmo de saber que viria a ser o campo da pesquisa, todos se depararam com questionamentos em relação às identidades de seus custodiados. Não foram poucas as vezes que surgiram considerações como: *“Se é tudo veado, por que separar?”* *“Não é tudo homossexual, eu não entendo isso não”* (SV02).

Além de questões de ordem subjetiva como uso adequado do nome social, dos pronomes de tratamento e de respeito a como essas pessoas se entendem, a compreensão no tocante às identidades de gênero influenciam diretamente nas práticas cotidianas da unidade, como por exemplo, na organização das galerias, na distribuição dos uniformes, no acesso a itens de cuidado com o cabelo bem como na participação no dia da beleza⁵².

Todas essas discussões já têm início no processo de inclusão do interno e da interna na unidade, que atualmente se dá unicamente por intermédio da autodeclaração. A fragilidade desse procedimento é uma das unanimidades entre todas as pessoas com quais eu tive contato.

No entanto, trata-se do procedimento legal previsto pela Resolução nº 348 do CNJ. Nela vemos que:

Ar. 4º O reconhecimento da pessoa como parte da população LGBTI será feito exclusivamente por meio de autodeclaração, que deverá ser colhida pelo magistrado em audiência, em qualquer fase do procedimento penal, incluindo a audiência de custódia, até a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena, garantidos os direitos à privacidade e à integridade da pessoa declarante (BRASIL, 2020).

⁵² A unidade prisional promove um evento chamado “dia da beleza”, que acontece geralmente a cada três meses e é destinado às internas que se autodeclararam mulheres trans ou travestis. Nesse dia, elas têm a oportunidade de cuidar dos cabelos e unhas, além de usar maquiagem. Segundo relatos, as custodiadas que possuem habilidade com alguma dessas atividades trabalham como voluntárias. E, em algumas datas profissionais também se voluntariam e/ou são convidadas para participar desse momento. São feitos registro fotográficos, que posteriormente a equipe psicossocial compartilha em um grupo que a unidade mantém no *WhatsApp* com familiares.

Diante disso, no caso da unidade pesquisada, em conformidade com o que recomenda a Nota Técnica⁵³ de Orientação sobre Autodeclaração das Pessoas Presas que se declaram LGBTQIA+, o procedimento utilizado é o seguinte: o interno ou interna é atendido pela equipe psicossocial, responsável por esclarecer quaisquer dúvidas a respeito dos documentos que devem ser assinados quando da autodeclaração e dos efeitos dela decorrentes.

São, na prática, dois documentos, um relativo à orientação sexual e outro à identidade de gênero e nome social, este último inclusive, também assegurado pela resolução supracitada em seu artigo 6º, que dispõe:

Art. 6º Pessoas autodeclaradas parte da população LGBTI submetidas à perseguição penal têm o direito de ser tratadas pelo nome social, de acordo com sua identidade de gênero, **mesmo que distinto do nome que conste de seu registro civil**, como previsto na Resolução CNJ nº 270/2018 (CNJ, 2018, grifo nosso)

Após isso, recebem os *kits* com os uniformes⁵⁴ de acordo com sua identificação e com o regime de cumprimento de pena, lençol, toalha, um par de chinelos e um cobertor. Durante as entrevistas os/as internos/as disseram que os *kits* são trocados semanalmente, com exceção das toalhas cuja troca é feita às segundas e quintas.

Quanto aos itens de higiene pessoal e coletiva, são ofertados *shampoo*, condicionador, sabonete, pasta e escova de dente, desodorante, sabão de soda, além de cloro e sabão em pó uma vez por semana para a manutenção da limpeza das celas.

No último dia de campo pude presenciar, pela primeira vez, o procedimento de inclusão de uma interna após o atendimento realizado pela equipe psicossocial, cena que chamou bastante atenção, pois, estavam alguns internos trabalhadores e agentes no seu entorno, no chão um colchão velho, um pouco rasgado com uns itens como calcinhas, dois frascos que pareciam *shampoo* e condicionador, um lençol e um uniforme.

⁵³ Nota técnica emitida pela Subsecretaria de Ressocialização. (2021-LP4X8C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL, 2021, p. 1-5).

⁵⁴ Sobre os kits a quantidade dos itens que os integram variou um pouco durante as entrevistas, mas de acordo com o que foi dito pela maioria dos/as entrevistados/as, são 2 camisas, 2 bermudas, 2 calcinhas ou cuecas, 1 blusa de frio, 1 calça, 1 cobertor, um lençol, uma toalha e um par de chinelos. Em relação aos itens de frio, alguns internos/as relataram que estes são recolhidos no período de calor. Aos/às internos/as trabalhadores é ofertado, além do uniforme comum, o uniforme de trabalho.

A interna posicionada de costas, com o longo cabelo preso, de cabeça baixa e com as mãos para trás foi interpelada por uma profissional da unidade sobre o porquê estava lá, o que tinha acontecido e logo em seguida alguns conselhos foram dados em um tom próximo a de um culto religioso.

Olha pra mim. Aqui você vai ser tratada igual gente, esquece seu passado, pensa no seu presente. Aqui você vai ser bem tratada, não vai precisar se prostituir. Lá fora quis correr atrás do luxo né? Você é do público daqui. Essa cadeia foi criada para você. Porque eu tô cheia de homem aqui que não é LGBT coisa nenhuma (SV22).

Foi uma cena que me causou bastante desconforto e, imagino que para a interna também. A sensação era a de que a pessoa que proferiu tais palavras o fez acreditando, verdadeiramente, na importância daquele ato. No entanto, o que nos transpareceu foi uma cena simbolicamente violenta.

Honneth (*apud* Carvalho, p.70) ao tratar dos padrões de reconhecimento intersubjetivo que correspondem a modos de desrespeito, fala sobre a degradação ou ofensa, que representa a depreciação dos modos de vida individuais, produzindo, com isso, uma perda na autoestima pessoal, isto é, um desaparecimento da chance de compreender a si próprio como um ser estimado por suas capacidades e propriedades peculiares. Ainda sobre isso, afirma que a violência não se reduz à violência das ações violentas, mas também se apresenta sob o formato de violência indireta das situações violentas.

Dentro do contexto de inclusão dos/as internos/as na unidade, aparece a figura do “hetero infiltrado”, que é o homem cis hetero que, por algum motivo, se autodeclara LGBTQIA+ com o intuito de ir para a unidade. A propósito, registrou-se diversos relatos tanto dos/as internos/as como de servidores a esse respeito.

*Hoje eu posso te garantir, sendo muito otimista, que 50% das pessoas aqui não são LGBT (SV03).
Aqui tem muito boy corrido de ameaça, de dívida, corrido de facção (INT03).
O que era para ser uma unidade referência tá virando cadeia de seguro (INT23).*

A presença desses homens é apresentada como um grande problema sob os mais diversos olhares. Por parte dos/as internos/as LGBTQIA+, são pessoas que representam a invasão de um espaço a eles/as destinados. Eles não pertencem àquele universo, e se não pertencem não tem que estar lá, são chamados por muitos de “refugiados”.

Além disso, também é questionado o modo pelo qual muitos se comportam trazendo transtornos para os demais parceiros e parceiras de cela. Como narrado por diversos/as interlocutores/as: *“Eles vêm pra cá e querem fazer as regras deles aqui, mas aqui a cadeia é nossa”*(INT24), *“Eles vêm pra cá e querem ‘xerifar’⁵⁵ a cela, bater nas bicha, ‘presepar’⁵⁶”* (INT03). *“Por causa de confusão deles a gente acaba sendo punido”* (INT25).

Para os policiais penais é ponto comum que a *“cadeia tá cheia de hetero porque aqui eles acham que tem muita regalia, acham que aqui vai ser mais fácil pra puxar a cadeia deles”* (SV04).

Durante as entrevistas, um dos internos se identificou como um homem cis heterossexual e explicou que se autodeclarou pois tinha problemas em outras unidades que colocavam em risco sua vida.

Eu vou falar para a senhora, na verdade eu sou heterossexual, nunca tive nenhum relacionamento com homem nem dentro nem fora da cadeia. Quando fui preso, dei um nome falso e me declarei gay para vir pra cá. Na delegacia quando fui preso, um parceiro me deu a ideia daqui, disse que aqui eu ia tirar minha cadeia de boa. E eu vim. Se eu fosse reconhecido nas outras unidades, seria um risco. Eu tenho problema com as duas facções que estão no comando aí. O PCV e a Família Capixaba que é o PCC aqui. Eu quero puxar minha cadeia em paz, sem problema. Entendeu? (INT15)

Outro apenado confirmou que se autodeclarou por orientação do advogado, segundo o qual, a unidade seria um lugar mais tranquilo para o cumprimento de sua pena, mas que havia se arrependido por conta da distância do lugar onde morava, o que comprometia a visita de sua família.

Eu sinto falta de sonhar. Eu queria sonhar com a minha família, mas aqui eu não sonho. Sinto falta deles. Eu não sou gay não, tenho família, esposa e filhos. Quero voltar pra lá, porque fico mais perto da minha família. Só vim porque meu advogado disse que aqui era melhor, mas não quero não. Essa semana eu assinei minha carta de hetero, agora tô esperando né? (INT26).

Importa esclarecer que aos/às internos/as é dada a possibilidade de retificar formalmente sua autodeclaração. Nesse contexto surge a “Carta de Hétero”, categoria que define o documento que declara a heterossexualidade do apenado e o consequente interesse de ser transferido para outra unidade.

⁵⁵ Xerifar significa querer mandar na cela, ser o xerife, o chefe.

⁵⁶ Presepar é causar problema, não seguir os procedimentos.

A assinatura do documento, como observado, acontece em duas situações principais: a primeira ocorre com homens cis heteros, que se autodeclararam LGBTQIA+ por algum motivo⁵⁷, que se arrependem e desejam retornar para outra unidade. A segunda situação se refere aos/as internos/as que, embora sejam assumidamente declarados/as LGBTQIA+, não querem mais ficar na unidade, que consideram ser a pior que já passaram, como percebemos em alguns relatos, tais como o abaixo:

Eu queria pedir uma ajuda a vocês para eu conseguir assinar minha carta de hetero. Eu vou falar a verdade, eu sou homossexual desde os 11 anos, já passei por muitas unidades, essa aqui é a pior. Eu tô há 11 anos no sistema, tenho uma pena de 50 anos, quero assinar minha carta de hétero, porque aqui é muita “opressão psicológica”⁵⁸. Eu não tenho coragem de me matar, mas eu sei do que eu sou capaz, eu me conheço e tô no meu limite, vocês poderiam me ajudar? (INT27).

A “Carta de Hetero” se apresentou em muitos momentos como uma possibilidade tática ou uma forma de resistir à condição de violência, sobretudo, psicológica a qual são submetidos. Foi possível observar que, para muitos/as internos/as, a violência psicológica se apresenta como diferencial naquele espaço, já que que a violência física é considerada, em certa medida, inerente ao cotidiano prisional. *“Eu prefiro apanhar todo dia, do que ficar nessa pressão psicológica que eles fazem aqui dentro” (INT21).*

Assim, a “Carta de Hetero” sinaliza para um ponto sensível de reflexão. Que tipo de movimento um espaço prisional de referência para o atendimento à população LGBTQIA+ promove, a ponto de alguém que se compreenda parte desse público ter que negar, de alguma forma ser quem é, para voltar a um ambiente marcado historicamente como um lugar violador desses corpos?

Um episódio registrado no diário de campo, ilustra com clareza essa situação:

⁵⁷ Diversos foram os motivos relatados pelos internos ao abordarem essa questão, em geral por estarem ameaçados em outras unidades ou por orientação da defesa como uma alternativa mais razoável de cumprimento de pena, pois é corrente a percepção de que na PSME2 é mais “tranquilo puxar cadeia”. Como percebemos em diversas falas na pesquisa, “É muito normal refugiado aqui. Quem tem problema com facção ou que sai corrido por dívida de droga, de item... aqui tá cheio”. “Tem muita gente que chega aqui, que não é LGBT e que não aguenta e quer voltar. Eu acho que heterossexual não aguenta ficar no meio de um monte de gay não, por isso eu acho que não tem homossexual aqui, porque eles assinam a carta e vão embora” (INT03).

⁵⁸ Sobre a ‘opressão’ psicológica, trata-se de categoria atribuída às diversas pressões psicológicas e opressões sofridas pelos/as internos/as na unidade. “Aqui eles são treinados pra entrar na nossa mente, muita ‘opressão psicológica’ mesmo” (INT20).

Hoje o grupo já começou bem tenso, chegamos ao ginásio antes dos/as internos/as e ficamos aguardando. Logo chegaram, enfileirados/as, algemados/as e de cabeça baixa, como determina o procedimento. As algemas são tiradas uma de cada vez, quando percebi que o interno (INT28) mal ficava em pé, precisou ser amparado pelos companheiros de cela. Visivelmente dopado, ofereci uma cadeira e, com dificuldade, me disse que não era necessário. Insisti, mas ele se recusou. O agente então, percebendo o estado do interno, perguntou se poderia levá-lo de volta pra cela, o que prontamente foi respondido pelos demais que não seria uma boa ideia, porque não sabiam como ele ficaria sozinho naquela situação. Amparado, conseguiu sentar conosco para início do grupo. Reparei que os cachos do seu cabelo, semana passada enfeitados com uma tiara, haviam sido raspados e o roxo do olho machucado no encontro anterior já estava mais suave. O interno (INT28) ficou a maior parte do tempo calado e com um olhar perdido.

Quase no final do grupo, ainda com a fala um pouco arrastada e chorando bastante, o interno pediu a palavra: *“Eu queria pedir desculpas pra vocês pelo meu estado, por estar assim aqui. Queria pedir perdão, sabe? Eu sei que o que eu fiz foi errado, eu sei, mas o remédio é única forma de aguentar a pressão nesse lugar, eu já não aguento mais”*. Passando a mão na cabeça raspada e gesticulando como se quisesse arrancar de dentro de si algo além seu uniforme, continuou: *“Eu não quero ser mais gay não, eu sinto falta da minha filha, da minha família, não quero mais ser gay. Eu sei que não adianta tomar remédio, porque a onda passa e o fardo continua, mas eu não aguento mais ficar aqui nesse lugar, quero assinar minha carta de hetero* (DIÁRIO DE CAMPO, 2022).

Em qualquer grupo se tem contato com variados discursos e intencionalidades, sobretudo em um ambiente prisional onde o controle é parte do procedimento. Tudo é monitorado, avaliado e quase sempre punido. Diante disso, é possível notar que alguns subterfúgios narrativos são utilizados para comunicar algo que não é claramente verbalizado. O que se pretende dizer, é que no episódio relatado, foi observado um estágio de sofrimento tão intenso que nem o remédio, o choro e o receio de qualquer reprimenda, foram impeditivos da fala daquele interno.

Sobre a postura institucional diante da assinatura da carta de hetero, quando questionado a respeito do procedimento adotado, foi relatado que aos/às internos/as “escancarados” não era autorizada a transferência para não “queimar cartucho”, já sobre os quais pairavam dúvidas, não havia o que ser feito a não ser seguir às orientações. É possível notar novamente uma tentativa de controle institucional das identidades e expressões de gênero na unidade.

As narrativas anteriormente descritas fomentam a seguinte ponderação: uma vez considerado frágil o critério da autodeclaração, haveria algum meio capaz de mitigar os problemas dela consequentes? Essa foi uma pergunta feita a várias pessoas durante minhas passagens na unidade, diante da qual vieram algumas sugestões carregadas de outros questionamentos como: existe alguém apto a dizer o que o outro é em relação à sua identidade e orientação sexual?

Da direção vem a sugestão de criação de uma comissão avaliadora transdisciplinar. Já os internos dizem que é importante que se faça uma avaliação da vida pregressa do indivíduo, o que encontra consonância nos discursos dos policiais penais.

Como é que fica no sistema 10 anos e só agora vem dizer que é gay? (INT23); Tem que ligar para família para saber, perguntar mesmo. - Olha fulano tá aqui e tá falando que é gay, é verdade? Olhar no sistema se tem algum registro (INT04); Pergunta pra gente mesmo, um veado reconhece o outro. Quem é gay saber quem é (INT09).

Esse tipo de problema não é exclusividade do Espírito Santo. A partir da revisão bibliográfica foi possível perceber que, ao relatar sobre a experiência do Presídio Central de Porto Alegre com as alas rosas, Nascimento (2020, p. 29) trata sobre a questão da presença de homens cis heterossexuais nesses espaços com a finalidade de terem acesso a supostas regalias e as consequências disso para as pessoas LGBTQIA+.

Embora possa parecer que as alas trazem um total conforto e segurança para essa população, existem denúncias de homens heterossexuais que utilizaram o sistema de autoafirmação de identidade de gênero/orientação sexual, para entrar nas alas, em busca de um suposto “privilégio” existente nessas alas, que são menos populosas e mais organizadas que as demais. Com isso, esses homens estariam trazendo violência para dentro do espaço, que segundo as próprias mulheres trans*, estava sendo “descaracterizado”. Nesse mesmo cenário, com essas denúncias de fraudes dentro das alas, estava sendo discutida a possibilidade de uma triagem realizada por uma/um profissional de psicologia, que iria atestar sobre a sexualidade/identidade de gênero das pessoas que solicitassem a entrada nesse espaço.

Tanto a experiência capixaba quanto a gaúcha, apesar de distintas, apontam para a necessidade de refletir acerca do poder de controle sobre os corpos de pessoas LGBTQIA+, que até mesmo em um espaço “exclusivo” e, teoricamente, mais protegido, podem ser alvo de violações de outra natureza, como a possibilidade, por exemplo, de ser atribuída a determinado profissional a prerrogativa de dar legitimidade à identificação autodeclarada.

Após o processo de inclusão, outro fator que se coloca como um problema é a organização do espaço por performances de gênero. Há uma galeria reservada à travestis e transexuais com expressão feminina, porém há casos de pessoas que, mesmo tendo se declarado da mesma maneira, por não performarem o feminino, ficam em outro ambiente, o que denota que há uma avaliação sobre o grau de feminilidade aceitável para ocupar ou não a Galeria A.

A necessidade de identificar e apartar o feminino e o masculino demonstra a binaridade própria dos presídios heteros em um espaço que foi criado, justamente, para que se levasse em consideração a diversidade desses sujeitos. Nota-se que o sistema prisional, ainda que em um lugar considerado de referência para atender tais subjetividades, não está preparado para o manejo dessas questões.

A compreensão da fluidez das orientações sexuais bem como das identidades de gênero possíveis na trajetória de vida de um indivíduo, resulta no dilema de como identificar e atender as demandas de pessoas que não possuem fixidez de suas identidades. Ou seja, observa-se um problema de ordem prática decorrente de questões subjetivas.

Como organizar essas pessoas minimamente para a manutenção de uma rotina institucional possível, levando em conta a maneira pela qual elas se identificam e se compreendem? E mais, há a necessidade de que essa organização seja realizada nesses moldes? Ou esta seria uma medida estritamente burocrática? Existe alguma forma menos violadora de fazê-lo?

A esse respeito Butler (2016), ensina que a compreensão de pessoa é algo relativo e inconstante. De igual maneira, o gênero necessita ser encarado como algo relacional, contextual e dotado de transitoriedade. Em um contramovimento, as narrativas de gênero agem sobre o indivíduo buscando uma conformidade culturalmente posta para a atribuição de humanidade. Em resumo, o gênero é um resultado advindo de práticas discursivas. E sendo assim, está aberto a ressignificações.

Segundo a filósofa:

O gênero não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes, pois vimos que seu efeito substantivo é performativamente produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero. Consequentemente, o gênero mostra ser performativo no interior do discurso herdado da metafísica da substância – isto é, constituinte da identidade que supostamente é. Nesse sentido, o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra (BUTLER, 2016, p.56).

Além da divisão em relação às performances, a unidade – que abriga três regimes de cumprimento de pena (provisório, semiaberto e fechado) – também se utiliza desse critério quando da organização das galerias. O que gera alguns transtornos. *“Um grande problema aqui é ter os 3 regimes dentro de uma mesma cadeia” (SV05).*

Isso porque a experiência do/a apenado/a varia a depender do regime de cumprimento pena ao qual está submetido. Além disso, as ações voltadas a essas pessoas também devem variar seguindo tal critério. De acordo com o que foi observado, o/a interno/a em regime provisório tem um comportamento muito pautado na incerteza, na ansiedade de uma decisão. Uma vez sentenciados/as e em regime fechado as questões são diferentes. Para os/as internos/as em regime semiaberto as ações devem ser voltadas para a volta ao convívio social, à manutenção das oportunidades de trabalho (daqueles que a possuem), à observação do procedimento para não terem comprometidos os benefícios.

Cabe mencionar nesse momento que aos/as internos/as em regime semiaberto, por conta da pouca oferta de trabalho⁵⁹, é dispensado praticamente o mesmo tratamento aos que estão em regime fechado. O que contraria a lógica do instituto da progressão de regime, que se coloca como uma possibilidade de retorno gradativo do interno à sociedade. *“Se eu não estivesse trabalhando, mesmo no semiaberto eu ia ficar o dia todo na tranca” (INT03).*

Segundo o sistema progressivo de cumprimento de pena, que é um direito do cidadão condenado à pena privativa de liberdade, as penas devem ser cumpridas de forma progressiva, se observados os critérios objetivos e subjetivos dispostos na lei, conforme aduz o §2º do art. 33⁶⁰ do Código Penal brasileiro.

A tentativa de categorizar algo tão fluido quanto gênero e sexualidade surge, para a instituição, como uma alternativa de organizar minimamente a unidade prisional. No entanto, o campo me fez compreender como as questões relativas às expressões de gênero são refratárias a definições/classificações definitivas. As poucas certezas que tinha foram desestabilizadas.

⁵⁹ Em conversa com a equipe psicossocial sobre essa questão, fui informada que uma das maiores dificuldades enfrentadas por eles sobre tal situação é encontrar empresas dispostas a empregar pessoas LGBTQIA+. Isso porque, conforme relatado pela equipe, se comparada com outras unidades, a PSME2 possui pouquíssimas oportunidade de trabalho, fato este atribuído ao fato de serem pessoas desse público.

⁶⁰ Art. 33. A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção, em regime semiaberto ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado. § 2º – As penas privativas de liberdade deverão ser executadas em forma progressiva, segundo o mérito do condenado, observados os seguintes critérios e ressalvadas as hipóteses de transferência a regime mais rigoroso: a) o condenado a pena superior a 8 (oito) anos deverá começar a cumpri-la em regime fechado; b) o condenado não reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o princípio, cumpri-la em regime semiaberto; c) o condenado não reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumpri-la em regime aberto.

Por outro lado, um dos mecanismos de governança é regular o comportamento dos indivíduos que formam uma população. Conforme argumenta Padovani (2011, p. 213), a tentativa de definir um perfil para a população LGBTQIA+, que utiliza técnicas para medir identidades possíveis e busca enquadrá-las por meio de abstrações, não difere da intenção da própria instituição prisional de exercer controle sobre os indivíduos.

Pode ser notada uma dificuldade dos/as próprios/as internos/as em lidarem com suas identidades dentro dessa “bolha terminológica”. *“Eu sou travesti e tenho um parceiro aqui, eu sou o que então?” (INT11)*. Não sei ao certo se “dificuldade” é a palavra que melhor se adequa nesse caso, porque muitos deles nunca tiveram a necessidade de se definir e de se classificar, simplesmente vivem a sua sexualidade. Então, quando são questionados a esse respeito, se deparam com essa dúvida. E muitas vezes a forma como se compreendem não é alcançada pelos termos técnicos aos quais nos limitamos.

Essa categorização define, como dito anteriormente, acessos dentro da unidade, o que também causa determinadas contendas. *“Hoje a cadeia é para as trans e travestis, quem não é, não tem direito a nada aqui. Antes a gente tinha palestras, eventos, hoje é tudo só para as travestis” (INT14)*.

Um desses conflitos se traduz na impossibilidade de pessoas que não estão na galeria de perfil feminino, ainda que tenham cabelos compridos, terem acesso ao creme de pentear que pode ser fornecido pela família. Um dos entrevistados afirma que: *“Eu não sou travesti só porque tenho cabelo grande. Meu cabelo é importante para mim. Por que só elas podem ter creme? Nem é a unidade que dá, é a família que traz” (INT14)*.

Nesse mesmo sentido, a participação do dia da beleza é também restrita às custodiadas de perfil feminino. Ou seja, as que não expressam feminilidade suficiente para a instituição e os homens cis gays não podem compartilhar desse momento. Isso demonstra como a norma cis é implementada, uma vez que concebemos a identidade de gênero como uma característica autoevidente que pode ser prontamente reconhecida por outras pessoas que não vivenciam a mesma experiência.

Em segunda análise, é explicitado a incongruência que se mostra possível entre a autodeclaração do indivíduo e a classificação outorgada pela administração do presídio, pelas normas e pelos/as próprios/as internos/as.

Não somente a diversidade de categorias deve, nesse contexto, ser considerada, como também o caráter por vezes situacional e ambivalente das formas específicas de identificações desses sujeitos (múltiplos e diversificados), divergente do léxico empregado pela chave dos direitos humanos, que os interpela enquanto uma população determina e que cristaliza categorias como trans, lésbicas, gays, travestis na sigla LGBTQIA+ (ZAMBONI, 2017, p.196).

Qual é a lógica de a autodeclaração ser adotada como critério para a entrada na unidade, mas não como critério para a alocação das pessoas nas celas e galerias, ou para a participação nos eventos internos destinados ao público LGBTQIA+? À unidade é atribuído o poder de decidir o que aquelas pessoas são e ao que terão acesso dentro daquele ambiente.

A criação da penitenciária se deu na direção de garantir a essa população mais segurança, respeito e dignidade no cumprimento de pena, mas vale nos questionarmos se, em alguma medida, as práticas acima citadas não reproduzem a violência da qual essas pessoas são também vítimas em outras unidades prisionais e/ou criam outras novas formas de praticá-la.

Outra unanimidade que se coloca diante do que nos foi relatado, é que para a maior parte dos policiais penais com os quais tive contato, essa unidade é a mais complicada que já passaram sob o argumento de que *“o público aqui é muito problemático, esse pessoal é muito difícil”* (SV06). Há uma relação direta nesse discurso entre “problema” e “esse público”.

“Esse público é mais difícil, mais escandaloso, fofoqueiro, gostam de colocar uns contra os outros, se cortam por tudo” (SV07).

Discurso esse que não se restringe aos policiais penais, alguns internos se manifestaram sem sentido semelhante. *“Travesti é coisa do demônio, a senhora sabia? Não sabia não, pois então anote aí na sua pesquisa”* (INT13); *“Veado bom é veado morto”* (INT02).

A impressão que se tem é, que a partir da perspectiva, sobretudo dos policiais penais, o maior problema da unidade é o público que nela habita. No entanto, essa é uma visão paradoxal, já que a penitenciária foi criada justamente com o objetivo de se tornar referência na custódia dessa população.

O discurso recorrente é o de que a unidade não foi projetada adequadamente. Isso revela que muitos dos interlocutores acreditam que a preocupação principal foi com a divulgação da notícia da criação da primeira unidade

de atendimento à essa população no Brasil, e que questões relevantes de ordem prática foram negligenciadas.

Essa falta de planejamento se reflete na ausência ou na deficiência na formação dos servidores que atuam na unidade. Ao criar um ambiente de referência para atender às necessidades específicas e peculiares dessa população, seria de se esperar que os profissionais lotados nesse espaço fossem devidamente qualificados.

No entanto, há muitos relatos no sentido de que não houve preparação anterior ao início das atividades da unidade e outros afirmam que a formação recebida foi insuficiente diante da realidade com a qual se deparam diariamente. Essa falta de preparação contribui sobremaneira para o desrespeito aos direitos e às necessidades das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, comprometendo a efetividade da unidade como um lugar de acolhimento e de proteção.

Visão esta que transcende os muros da prisão. Em conversa com a juíza responsável pela Vara de Execuções Penal, esta revelou que não esperava que teriam tantas dificuldades na manutenção de uma unidade com esse perfil. A própria magistrada apresentou algumas dúvidas no tratamento de questões de identidade e de orientação sexual, por exemplo. Manifestou um receio de que acontecesse em Viana o mesmo que ocorreu com a Unidade de Referência de Minas Gerais⁶¹, inaugurada pouco depois que a unidade capixaba (ALVES, 2022).

Após uma onda de suicídios e muitas tentativas de autoextermínio a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública converteu toda a Penitenciária Jason Albergaria, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, em uma unidade dedicada exclusivamente ao aprisionamento de pessoas LGBTQIA+ (ALVES, 2022).

No entanto, como não foram adotadas medidas para definir espaços específicos para essa população em todas as regiões de Minas Gerais, todos os presos do estado foram transferidos para a unidade de referência. Local onde em um período de 18 meses foram registrados 12 suicídios e mais de 60 tentativas. Diante desse cenário, a unidade teve suas alas interditadas pela Justiça e passou a receber presos oriundos deste público somente da Grande Belo Horizonte (ESTILLAC, 2022).

⁶¹ A unidade de Minas Gerais, inaugurada em junho de 2021 teve suas alas interditadas por conta do alto número de suicídios e tentativas de autoextermínio de internos e internas em suas instalações. Em um período de 18 meses a unidade registrou 12 suicídios e mais de 60 tentativas. Diante desse cenário, a unidade foi interditada pela Justiça, podendo receber presos deste público que sejam oriundos somente da Grande Belo Horizonte.

Como destacou o Coordenador Estratégico em Tutela Coletiva da Defensoria Pública de Minas Gerais, Paulo Cesar Azevedo, a medida de criação de uma unidade prisional de referência foi relevante, mas era necessário que fosse acompanhada de ações específicas de cuidados com esse público (ESTILLAC, 2022).

Segundo observou, essa política foi adotada com a finalidade de proteger e salvaguardar os direitos dessa população, mas sua eficácia fica comprometida se à população não for dispensado um tratamento qualificado psicológico e psiquiátrico, por exemplo. Inclusive, informou que a defensoria do estado recomendou que a criação de espaços dentro desses moldes fosse necessariamente acompanhada da contratação de profissionais aptos para o atendimento dessas pessoas.

A saúde mental dessa população é fator que deve ser observado com cautela, sobretudo na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas a ela. É preciso compreender as demandas dessas pessoas e suas peculiaridades. Tal questão, especificamente, será abordada nos próximos tópicos.

A experiência de Minas Gerais encontra similaridades com o que pode ser observado na unidade capixaba. Isso implica dizer que, pensar nas pessoas que ocuparão um ambiente específico e que pretende ser de referência, é fundamental na manutenção desses espaços. Como vislumbrar uma unidade prisional para atendimento às pessoas LGBTQIA+ sem conhecer em profundidade as questões que atravessam suas vivências e suas vulnerabilidades?

A inserção no campo, a realização das entrevistas, os grupos terapêuticos e as conversas informais que se deram no decorrer da presente pesquisa, possibilitou perceber algo verbalizado por um dos servidores: *“essa unidade foi criada primeiro na prática, pra depois pensarem nela”* (SV08). E foi essa a impressão que se pôde ter nesses dias. A fala do diretor, no primeiro contato, sobre a troca do pneu com o carro em movimento ilustra muito claramente o que ocorre na unidade.

É possível dizer que os problemas identificados, em alguma medida, poderiam ter sido antecipados e solucionados se houvesse uma preparação qualificada do que estaria por vir? De acordo com o que foi aferido quando da revisão de bibliografia realizada para a feitura deste estudo, é possível identificar nas diversas experiências nacionais de aprisionamento da população LGBTQIA+ as dificuldades recorrentes e os desafios que se impuseram? A própria experiência capixaba, se olhada com cautela, seria capaz de antecipar os problemas vindouros?

A dinâmica prisional de determinada unidade não é totalmente previsível, uma vez que é mobilizada por indivíduos, cada qual com suas subjetividades, trajetórias e experiências. Nesse contexto, não há como reduzir as pessoas LGBTQIA+ à uma grupalidade homogênea, desconsiderando suas individualidades. Entretanto, quanto maior e melhor for o conhecimento sobre questões relacionadas a esse grupo, melhor tende a ser o manejo de seus conflitos e questões.

É importante destacar que a ideia de uma coletividade homogênea representada pela sigla LGBTQIA+ é influenciada por diferentes relações sociais que não se limitam ao âmbito governamental, mas também incluem movimentos sociais, a produção acadêmica e suas linguagens e gramáticas específicas, como os direitos sexuais que agora são considerados parte integrante dos direitos humanos.

Importa dizer, objetivamente, que a unidade analisada custodia mulheres transexuais, travestis, homens cis homossexuais e homens cis bissexuais. As mulheres cis lésbicas e os homens transexuais cumprem pena em presídio feminino. Entretanto, falar de quem ocupa esse espaço vai muito além do que falar do gênero e das orientações sexuais que declaram e da maneira pela qual a instituição os gerenciam.

Pra um monte de travesti isso aqui não é sofrimento. A mona sai e apronta pra voltar de novo. Muitas vezes lá fora não tem onde morar, não tem o que comer, não tem oportunidade e trabalho, tem que se prostituir, não tem um homem que pega na mão e assume, sabe?” (INT24).

Para compreender como tem sido o cumprimento de pena das pessoas LGBTQIA+ na PSME 2, é necessário pensar acerca de como esses indivíduos chegaram até aquele ambiente. Como um movimento de reflexão e autocrítica, entendemos relevante, chamar atenção para a desnaturalização da posição das pessoas LGBTQIA+ como criminosas, especialmente de trans e travestis.

Sobre isso, Ferreira (2023, p.67) diz que,

A prisão de uma parcela significativa de mulheres transexuais e travestis é notoriamente justificada pelas suas posições no social, o que as coloca como um tipo ideal à prisão em razão sobretudo, das suas identidades estarem atreladas à um tipo de identidade desvalorizada – isto é, possuírem um corpo fora da norma estética e moral; fazem parte daquele grupo que experimenta a pobreza e a falta de acesso a bens e serviços; pode também ser identificada como pertencente, algumas vezes a religiões de matriz africana; e seus comportamentos são considerados excessivos e espalhafatosos.

Nesse cenário, desnaturalizar denota esforçar-se no sentido de apreender que a maneira como nos estruturamos socialmente resulta de diversos interesses, decisões e relações de poder. O que se propõe é pensar criticamente uma forma de desestabilizar o que é lido como natural.

A narrativa não pode ser iniciada com esses indivíduos já dentro do cárcere e não deve ser encerrada com essas pessoas ainda ali. Todos esses sujeitos possuem uma trajetória atravessada por vários fatores que dizem muito sobre quem são e sonhos, que dizem muito sobre quem podem ser.

A proximidade às histórias de vida de pessoas transexuais e outros que vivem em não conformidade com o seu gênero permite romper as fronteiras que marcam a classificação binária e dicotômica de homens e mulheres, de heterossexuais e homossexuais são classificações que pretendem fechar e controlar a diversidade humana dentro de limite que, mantendo o status quo, criam e sustentam processos de discriminação e de sofrimento de quem escapa a estas classificações (GOMES, p.149).

Mona, bicha, travesti, veado, mulher, gay boy⁶², cabelos longos, curtos, raspados, corpos das mais diversas formas, alguns com próteses outros não. Cada um/uma se compreende e se traduz de alguma forma. Das pessoas entrevistadas, acerca das suas identidades, sete se autodeclararam homens cis, cinco como mulheres trans, três travestis, uma pessoa disse não saber se identificar e outra se definiu andrógena. Em relação às orientações sexuais, sete pessoas se compreendem heterossexuais, seis homossexuais, quatro bissexuais e um pansexual.

Perguntados/as como se autodeclararam quanto à raça/cor, a maioria se declarou parda (nove) e preta (seis) e somente duas pessoas se declararam brancas. Sobre a idade⁶³, a faixa etária dos/as entrevistados/as variou entre 24 a 42 anos.

Em relação à escolaridade, identificamos que três pessoas possuíam ensino fundamental completo, sete, ensino médio incompleto e igual quantidade com ensino médio completo. Vale destacar que este é um recorte da unidade, mas que a partir do que pode ser observado, não traduz a realidade das pessoas que ali estão. Durante o levantamento dos casais para o encontro afetivo, presenciei muitos presos/as com dificuldade em escrever o próprio nome. Alguns, inclusive, não

⁶² Expressão utilizada pelos internos e internas para se referirem aos homens cis homossexuais que não expressam o feminino.

⁶³ Na unidade de maneira geral, conforme dados da última coleta do SISDEPEN (de janeiro a junho de 2022), do total de 241 internos, 43 tinham entre 18 e 24 anos, 73 internos tinham 25 a 29 anos, 64 de 30 a 34 anos, 56 de 35 a 45 anos e 5 apenas com idade de 46 ou mais.

alfabetizados. “A senhora pode escrever meu nome pra mim, por favor? É que eu não sei não senhora” (INT31).

Um apenado chamou a atenção porque declarou que havia terminado o ensino médio, mas que queria voltar à escola novamente, porque não sabia ler e escrever direito. O que nos leva a refletir sobre o processo de aprendizado e os critérios de avaliação de um ano para o outro. Como uma pessoa com ensino médio concluído chega até essa fase sem saber algo próprio de séries anteriores? Para a estatística, essa pessoa concluiu o estudo e na prática? Essa é uma preocupação inclusive para se levar em consideração no processo de ressocialização.

Cada pessoa que passou por mim, que falou comigo ainda que rapidamente, aquelas que me cumprimentaram só com um olhar, muitas vezes com um sorriso tímido receoso por uma possível reprimenda por quebra de procedimento, tem uma história para contar.

São seres humanos marcados, muitas vezes, pela violência do abandono, do preconceito, da invisibilidade e do silenciamento e, quando encarcerados, enfrentam desafios no sistema prisional decorrentes de déficits sociais que perpassam suas vivências.

Aos 6 anos eu fui estuprada, aos 12 eu me entendi como homossexual, aos 17 eu contei para minha mãe sobre minha orientação e fui colocada para fora de casa. Ainda corri atrás, fui ajudante em salão de beleza, mas não teve jeito, tive que me prostituir (INT14).

Minha mãe começou a se prostituir com 12 anos e conheceu meu pai, que era dono de boate, tinham uma relação muito difícil e violenta, meu pai era alcoólatra e aí uma amiga da minha mãe, me pegou pra criar. (INT03).

Nesse cenário, importa salientar que nenhuma das pessoas entrevistadas estavam inseridas no mercado de trabalho formal antes da prisão. A maior parte narrou realizarem atividades informais diversas, dentre as quais, a prostituição se fez presente em alguns momentos.

Nunca trabalhei de carteira assinada, acredita? Comecei a me prostituir muito cedo, com 13, 14 anos, quando eu saí de casa (INT01).

Eu tomava conta de um bar e me prostituía (INT09).

Eu tô na prostituição desde os meus 16 anos, sempre trabalhei com isso (INT12).

Junto aos relatos sobre a prostituição, algumas falas sobre o uso abusivo de drogas e sobre os crimes que as levaram à prisão. *“Eu tô aqui porque fiz um programa e o bofe não quis me pagar. Aí você sabe né? Doidona de pó caí no 157⁶⁴”* (INT01). *“O que me trouxe aqui? As drogas, doutora”* (INT06).

No entanto, como foi pontuado anteriormente, a vida dessas pessoas não começa e nem (sempre) se esgota no cárcere. Ao final das entrevistas, estas eram questionadas a respeito dos seus sonhos, e as respostas vieram parecendo expressar o desejo de tudo aquilo que as foi negado durante sua vivência.

Tenho o sonho de ter um relacionamento feliz, um parceiro, ser estabelecida na vida, ter um trabalho e dar orgulho pra minha mãe (INT02).

Quero conquistar tudo que eu perdi (INT07).

Eu quero ficar de boa, não usar droga, quero cuidar da minha vó, mas quero ter meu canto, porque minha vó mora na rua da boca (INT11).

Eu vou sair daqui, vou continuar me prostituindo para pagar minha faculdade de enfermagem, Aí quando eu me formar eu vou poder trabalhar na área e sair da vida. (INT13).

Eu quero fazer o curso de direito e vencer o preconceito (INT14).

São, portanto, pessoas que além de padecerem com a seletividade penal que prende mais facilmente sujeitos já marcados por vulnerabilidades sociais, acabam enfrentando experiências únicas de encarceramento. Tudo isso reflete nas dinâmicas de um presídio voltado ao atendimento desse público. Questões que outrora eram pulverizadas em unidades diversas, passaram a se concentrar em um único ambiente.

Isso porque, se de um lado o modo pelo qual as prisões funcionam influi na vivência do cárcere de pessoas LGBTQIA+, por outro existem fatores desse funcionamento que são próprios desse público, seus meios e condições de vida e as marcas que carregam decorrente da maneira que expressam seu gênero (FERREIRA, 2023, p.68).

5.2 Os policiais penais – “você vai falar sobre ‘homossexualismo’ no seu trabalho”?

Você tá pesquisando sobre o que exatamente?

Se você for falar sobre ‘homossexualismo’, tem um autor muito bom que fala sobre isso. Você que é do Direito conhece, com certeza. Algumas pessoas criticam, mas o cara é doutrinador né?. Fala sobre o ‘homossexualismo’ como patologia. Muito interessante! (SV07).

⁶⁴Referente ao crime previsto no art.157 do código penal brasileiro que dispõe sobre o roubo. Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência: Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

O trabalho dos policiais penais é crucial para o funcionamento de um presídio. No entanto, as condições específicas de cada unidade variam bastante. Dependem, por exemplo, do perfil dos detentos, do grau de segurança da unidade, do regime de cumprimento de pena que abriga.

Assim, um fator que demanda habilidades e conhecimentos específicos por parte dos policiais penais é a gestão de uma penitenciária voltada para a população LGBTQIA+ como é o caso da PSME 2. Local no qual é preciso lidar com questões de gênero e sexualidade que muitas vezes não são consideradas em espaços heterossexuais e, que podem gerar conflitos e desafios únicos para os profissionais envolvidos.

A fim de compreender as dinâmicas das relações estabelecidas na unidade, observar com atenção as práticas daqueles que nela atuam, sobretudo dos policiais penais, foi parte fundamental do trabalho. Para tanto, a minha presença como pesquisadora precisaria ser tida como a mais natural e, de preferência, imperceptível, nos limites do possível. As várias idas a campo serviram para que o estranhamento inicial da minha permanência fosse minimizado.

Além das entrevistas com os internos e participações em eventos e atividades da unidade, a realização dos grupos também com os policiais penais foi relevante para o estabelecimento de uma relação de confiança, embora não seja possível afirmar que esta tenha se dado em profundidade. Isso porque, por mais que minha presença tenha se tornado recorrente durante determinado período e por melhor que fosse minha relação com todos, o clima de tensão e desconfiança são constantes naquele ambiente.

O desafio foi me manter em um lugar a partir do qual eu não fosse vista nem como um risco aos profissionais e nem como uma “cagete” pelos internos. Dessa forma, todos os passos teriam que ser dados com cautela. Inevitavelmente, o contato com eles perpassou toda minha estada no campo, o que possibilitou muitas conversas, algumas perguntas e muitos desabafos.

Os policiais, dentro de suas atribuições⁶⁵, são também responsáveis por acompanhar as demandas dos internos, incluindo questões de segurança e movimentações diárias, como alimentação e banho de sol, além de atendimento médico, social e jurídico.

⁶⁵ As atribuições dos policiais penais estão dispostas na Lei Complementar nº 743 (ESPÍRITO SANTO, 2013).

Como mencionado, a unidade analisada operava, no momento da pesquisa, com 112 policiais penais, divididos em quatro plantões em escala de 24 horas de trabalho por 72 horas de folga. Durante a pesquisa inclusive, houve mudança em relação aos plantões, que anteriormente eram de 12 horas trabalhadas por 48 horas de folga, o que foi muito bem recebido por todos. Muitos falaram da necessidade de descanso após uma rotina de trabalho, sobretudo naquela unidade que, segundo quase todos os relatos, era a mais complicada para se trabalhar.

A associação mais comumente feita pelos profissionais com os quais tive contato, foi dos problemas da unidade com o público que nela é custodiada, ou seja, o maior e o pior problema da unidade é a população para qual ela foi criada. *“O maior problema aqui são eles mesmos” (SV09). “Esse pessoal é muito histérico, é muita gritaria”. “Eles têm preconceito com eles mesmos” (SV10).*

Simbólico concluir que, para os profissionais que atuam em um lugar que foi pensado para acolher pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, por ter se percebido que em outros lugares esses corpos estariam em potencial risco, que uma das grandes questões que dificultam esse trabalho são os próprios indivíduos presos.

Foi possível compreender que questões relacionadas a gênero e sexualidade são bastante problemáticas na unidade, seja por desconhecimento seja por preconceitos e discriminação. Fato é que o manejo desses assuntos é algo que se apresenta muito mal trabalhado. *“Dar calcinha para homem confunde nossa cabeça, não concordo com isso não” (SV10). “Um dia tem que chamar de Maria, no outro é João...é muito difícil” (SV03).*

No Brasil, a educação sempre negligenciou a abordagem de questões relacionadas a gênero e sexualidade. Contudo, a narrativa “eu não sei falar sobre isso” revela um entendimento, muitas vezes influenciado por estereótipos (FERREIRA, 2023).

Há, na tratativa dessas questões, uma confusão entre valores morais pessoais, ideológicos e religiosos com a prática adequada ao tratamento dessas pessoas. Muitos reconhecem tal dificuldade, outros a naturalizam a ponto de não a identificar.

Os atravessamentos na abordagem de temas como a sexualidade e o gênero e seus desdobramentos estão frequentemente presentes nos discursos dos agentes da unidade, que por vezes disseram que ali a sexualidade se sobrepõe ao crime.

As pessoas acham que eles estão aqui por serem homossexuais, mas estão aqui porque são presos; “é preso como outro qualquer e não pode ter tratamento diferenciado porque é homossexual”;

***Eu sou profissional**, mas faço só o que a lei me obriga, quando não era obrigado a chamar o nome social, um preso me pediu para usar o nome social dele, eu disse que não ia chamar, ele me mostrou a certidão, eu esfreguei a certidão na cara dele e arrastei a cara dele no chão e chamei pelo nome de batismo. Depois que passou a ser regra, na minha contagem eu uso o nome social (SV03) (**grifo nosso**).*

Diversas vezes o tratamento considerado adequado a pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade e, até mesmo a garantia de direitos legalmente previstos para qualquer apenado/a, são encarados como regalias e recebidos de maneira negativa por parte de alguns profissionais.

Aqui eles têm muitas regalias, muito benefícios (SV03).

A postura da direção é muito projeto, projeto, trabalho, escola... aqui é cadeia (SV03).

Aqui não tem santo não, são crimes pesadíssimos, então eu não concordo com isso não (SV03).

Eles querem ser tratados melhor porque são gays, não existe isso (SV03).

Questões pessoais que influenciam a prática profissional, a ausência de uma formação direcionada para atuação em uma unidade como a PSME2, pautaram muitas conversas durante o presente estudo. Por muitas vezes foi questionado se havia ocorrido alguma preparação antes da inauguração da penitenciária e a resposta, quando não negativa, foi de que houve uma preparação muito breve e insuficiente diante das questões enfrentadas no cotidiano da unidade. Não raro ouvi “a gente aprendeu trabalhando” (SV04).

Além da falta de preparo na formação, outra queixa frequente é a sensação de abandono em relação às questões que envolvem os próprios policiais penais. Muitas vezes, essa reivindicação vem acompanhada de críticas ao tratamento dispensado às pessoas presas.

Parece existir a ideia de que o tratamento adequado aos policiais penais é incompatível com a forma como os/as apenados/as são tratados/as, como se uma coisa excluísse necessariamente a outra. “A vida e a segurança de todo mundo aqui estão na nossa mão, mas quem cuida da nossa saúde e da nossa segurança”? (SV11). “Tem muito projeto pra preso. E pra gente, tem o quê”? (SV12).

O que apresenta uma contradição observada. Não foram poucas as vezes em que foi ouvido, ainda que de maneira velada, que o trabalho realizado com presos

não servia para nada, ou que um custodiado contava que, na nossa ausência, a realização dos grupos terapêuticos, por exemplo, era encarada como uma palhaçada.

No entanto, em outros momentos, a necessidade de serem escutados era sempre demonstrada. *“Vocês têm tempo hoje? Porque eu tenho muita coisa para falar” (SV03). “É importante esse momento aqui, porque aqui a gente fala coisa que não pode falar em casa, nem com preso, nem com amigos” (SV11).*

O que nos leva a pensar sobre a valoração das ações a depender de a quem estas são direcionadas. Porque ao preso, por ser preso, não pode ser ofertado nada além do sofrimento – que normalmente tem que ultrapassar o advindo da privação de liberdade.

Durante a realização dos grupos com os/as internos/as, os momentos que mais causavam desconforto a alguns policiais penais eram os momentos de descontração. O riso do preso, assim como o prazer, é quase proibido. A qualquer sinal de felicidade, por menor que seja, todos devem estar atentos e prontos a coibi-lo.

Com relação ao prazer, há uma inaceitabilidade sobre a possibilidade de relações sexuais e afetivas se darem naquele ambiente. As falas dos policiais penais trazem a sensação de que tais práticas, inclusive, são próprias de uma unidade LGBTQIA+.

Ações de orientação e prevenção a infecções sexualmente transmissíveis, por exemplo, são lidas como *“ensinar/incentivar o preso a fazer sexo” (SV08)*. Segundo outros policiais penais, *“É um absurdo ensinar preso a fazer sexo oral aqui dentro, aqui não é lugar pra isso”. “Eles estão aqui para cumprir pena, porque cometeram algum crime, não é pra ficar transando” (SV04).*

O encontro afetivo promovido pela unidade, para casais que cumprem pena em celas diferentes, também é recepcionado com um incômodo, que se reverte na necessidade de controlar prazeres, sobretudo daqueles que expressam um gênero que foge da inteligibilidade, como ensinado por Butler (2019). Aos corpos ininteligíveis são vedadas possibilidades de prazer.

Ao tratar da sexualidade, Foucault (1988, p.100) ensina que,

Sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se aprende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder.

Um dispositivo é uma estrutura estratégica que está relacionada com jogos de poder e limites de conhecimento que surgem a partir dela e a orientam. O dispositivo da sexualidade, que, de acordo com o autor, é muito presente na atualidade, foi formado no século XVIII. Sua ação expansiva (para além da lei) foi alcançada por meio de técnicas variadas, flexíveis e conjunturais de poder.

“O objetivo deste dispositivo foi penetrar os corpos, controlar os prazeres, as sensações e as populações”, destaca Oliveira (2021, p. 4). É justamente essa tentativa de controle que se percebe nas narrativas e nas ações observadas na unidade em análise, sob o fundamento, muitas vezes, da patologização do desvio e de suas práticas.

Acerca disso, não por acaso, Foucault (1988, p.39), expõe que, no século XIX, doença mental e sexualidade se ligavam. As construções discursivas relacionando prazer, poder e saber construíram uma gramática de abominação, que conduzia a condenações legais. A doença mental foi anexada à irregularidade sexual. Foi atribuída aos tribunais a prerrogativa de condenar tanto a infidelidade como os comportamentos desviantes da sexualidade.

Nesse cenário, a compreensão que relaciona práticas interpretadas como desviantes e seu caráter patológico não ficaram restritas aos séculos passados. No dia 22 de dezembro de 2022, enquanto aguardava o início de um evento de final de ano, em uma conversa sobre um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) fui interpelada com a fala que abre este tópico acerca do “homossexualismo”.

No momento em que eu ouvi o agente, achei que não tivesse entendido e continuei a conversa de modo que ele continuasse seu raciocínio, na expectativa de que o “engano” fosse corrigido, o que não ocorreu. O agente continuou discorrendo sobre o entendimento do jurista. Naquele momento, só veio a minha mente o cartaz que fica exposto na entrada da unidade que explica, justamente, a inadequação da utilização do termo acima citado e a forma correta de fazê-lo.

O cartaz explica que não se utiliza a expressão homossexualismo, pois o sufixo “ismo” denota doença e a homossexualidade não é considerada uma patologia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1990. Além disso, indica que o termo adequado é homossexualidade.

Foucault aborda sobre a proliferação das narrativas sobre o sexo no próprio “campo do exercício de poder: incitação institucional a falar do sexo e a falar dele cada vez mais; obstinação das instâncias de poder a ouvir falar e fazê-lo falar ele próprio

sob a forma da articulação explícita e do detalhe infinitamente acumulado” (1988, p.22).

Dentro desse contexto, aborda-se o sexo não apenas como algo que deve ser condenado ou tolerado, mas sim gerenciado e regulado em sistemas de utilidade para o bem-estar geral, a fim de que funcione de acordo com um padrão ótimo “O sexo não se julga apenas, administra-se. Sobreleva-se ao poder público; exige procedimentos de gestão [...]” (FOUCAULT, 1988, p. 27).

O discurso dos policiais penais, incluindo o mencionado anteriormente, indica que a afirmação constante da sexualidade na unidade está relacionada à concepção de uma "sexualidade certa" e "errada". Essa visão é evidenciada pela forma como os profissionais lidam com as expressões de gênero e sexualidade lidas como dissidentes, considerando-as problemáticas dentro desse ambiente.

Observando essa compreensão desses policiais acerca do público custodiado pela unidade, outra questão que também se buscou investigar diz respeito ao modo de trabalho em um ambiente de referência para o atendimento da população LGBTQIA+. Sempre que possível indagava os agentes sobre se notavam diferenças na sua prática profissional daquele ambiente em relação a presídios heterossexuais. Além do lugar-comum que indica ser um público “mais problemático”, outras questões vieram à tona.

Uma delas foi sobre a dificuldade de estabelecimento de um padrão de trabalho no que tange aos procedimentos adotados. Muito se falou da necessidade de cada equipe, diante de tal lacuna criar o seu modo de atuação, o que gera transtornos no cotidiano da unidade. Parece natural compreender que cada indivíduo tenha uma forma de exercer sua função e que cada plantão tenha um perfil próprio de atuação, no entanto, a variação significativa de formas de trabalho de uma equipe para outra implica em um comprometimento do andamento da rotina na unidade, segundo relato dos próprios policiais penais.

É confuso, um dia pode uma coisa, no outro não pode, aí se a gente permite fazer uma coisa hoje e o próximo plantão não, nós somos os bonzinhos e o outros são os rígidos demais. Um dia pode usar 'xuxinha', no outro não. Um dia pode creme, no outro não. Fica todo mundo confuso, preso, agente, isso não é bom pro o nosso trabalho (SV02).

Dentre os problemas decorrentes dessa ausência de um protocolo de trabalho, pode-se observar uma tensão permanente entre os próprios colegas de profissão. O simples fato de um profissional ouvir com atenção a demanda de um

interno, pode rotulá-lo como um agente que “passa a mão na cabeça de preso”, o que é muito mal visto por uma parcela dos policiais penais. *“Eu não converso com preso, meu trabalho não é esse” (SV09).*

Durante meus dias em campo, o que pude observar é a dificuldade dos servidores de falar do próprio trabalho se incluindo nessas análises. As falas dos profissionais parecem nunca os incluir, sobretudo, quando o assunto é a violência que perpassa a atuação de um policial penal em uma unidade prisional. Aliás, a própria palavra violência parece ser de uso proibido naquele lugar. Toda vez que era utilizada para indicar alguma prática adotada por eles, todos que a utilizavam eram prontamente corrigidos. *“Violência não, aqui a gente faz o uso escalonado da força”⁶⁶ (SV04).*

Embora tal expressão tenha sido comumente utilizada, seu significado e abrangência tomou contornos bastante diferentes a depender de quem a proferia. Além do que foi ouvido, não foi uma única vez em que foi presenciado ou ouviu-se os sons da força sendo utilizada, só que de maneira não escalonada, ao contrário, como primeira reação a determinadas ocorrências. Há uma linha tênue que separa o procedimento protocolar e legalmente definido dos excessos.

Exemplo disso se dá no relato de dois internos, ao narrar episódios de tortura com o uso de gás: *“não jogaram só no olho, jogaram no nariz e no ouvido porque dói mais” (INT18).* *“Acharam espuma no vaso da cela e o agente abriu os meus olhos e jogou gás” (INT16).*

Quando questionados sobre tais situações, alguns confirmaram que a violência faz parte do trabalho e que, inclusive, se torna uma válvula de escape a depender do estado de humor no dia. Alguns dizem que aprenderam a ser violentos e gostam de sê-lo, confirmam. Por outro lado, há aqueles que compreendem que o uso da violência indiscriminada não é eficaz no trato das questões que se apresentam na unidade.

Eu fui treinada para atirar e sou muito boa no que eu faço. Eu era daquela que entrava, batia e atirava antes de saber o que tinha acontecido. Com o tempo fui percebendo que a violência não era o melhor caminho para resolver os conflitos.

Comecei a perceber que eu só servia para entrar nas celas para bater e atirar em internos. Hoje eu penso muito antes de agir, tenho muito mais diálogo com os presos (SV02).

⁶⁶ Uso escalonado da força diz respeito à uma série de ações para o gerenciamento de crise na unidade. São elas: a presença física, diálogo, contenção física, o uso gás, bala de borracha e em último caso, a utilização de arma de fogo.

Dos que refutam a ideia da violência como parte do trabalho de agente penal, parte o questionamento sobre o que se entende por violência, insinuando que a nossa compreensão pode não ser a mesma da que eles possuem. Afirmam ainda que há muitas coisas que fazem naquele lugar que muita gente não entenderia.

Nessa “muita gente que não entenderia” está incluído, certamente, “o pessoal dos direitos humanos”. A relação entre policiais penais e estes militantes é marcada por uma tensão histórica e decorrente de uma série de fatores, dentre os quais se inclui a falta de confiança na habilidade dos defensores dos direitos humanos em compreender a complexidade das atividades policiais no âmbito penitenciário. Além disso, há o permanente receio de sanções por eventuais excessos, lidos por muitos, como protocolo.

Era comum toda vez que chegava na unidade, enquanto aguardava o procedimento de autorização para a entrada, perguntar ao agente que estava na portaria se estava tudo bem, como estavam as coisas na prisão. Certa vez, identificando que ainda não conhecia o agente que estava no plantão naquele dia, fiz as mesmas perguntas e, antes que eu terminasse, quase em um tom de desabafo ele respondeu:

É muito difícil trabalhar aqui, agora até as coisas estão mais tranquilas, mas trabalhar na lógica dos direitos humanos é muito difícil, porque os presos aqui são muito complicados. A lei tem um procedimento pra gente seguir, aí o preso apronta, aí quando a gente tem que agir para conter é taxado de homofóbico, violento. Aqui tudo é homofobia (SV13).

Coincidência ou não, esse mesmo agente me questionou naquela oportunidade, ao final do meu trabalho, como deveria me identificar no sistema. Foi a primeira vez que algo dessa natureza foi questionado. Isso porque, naquele dia eu havia apresentado a minha identidade profissional⁶⁷ (carteira da Ordem dos Advogados do Brasil) e não a CNH como de costume.

Expliquei que, apesar de advogada, poderia me identificar como pesquisadora e mestranda da Universidade de Vila Velha e que essa era uma informação conhecida por parte da direção da unidade, o que não foi suficiente. No

⁶⁷ Na maior parte das vezes que estive na unidade, utilizei como documento de identificação a CNH. Não como maneira de burlar o sistema, uma vez que a presente pesquisa foi devidamente chancelada pelo Comitê de Ética e Pesquisa, autorizada pela Secretaria de Justiça, após um criterioso processo e confirmada pela Direção da Unidade Prisional. A escolha de não utilizar meu documento profissional, se deu porque eu estava ali como pesquisadora e não como advogada e, por saber que a presença anunciada de uma profissional do direito poderia comprometer a rotina da unidade por ser um canal centralizador de demandas por parte dos internos, o que poderia causar algum transtorno.

dia seguinte fui abordada pela direção e orientada a não utilizar novamente a OAB para evitar qualquer tipo de problema.

Percebi que em nenhuma das vezes em que estive na unidade ou como extensionista nos grupos terapêuticos ou como pesquisadora na realização das entrevistas, houve uma tensão como aconteceu no dia que me identificaram como uma profissional do Direito.

Além dos problemas relacionados aos internos e internas LGBTQIA+, da ausência de um procedimento homogêneo de atuação, da falta ou deficiência de formação para o trabalho com essa população. Questionados como compreendiam a criação de uma unidade de atendimento específico, como a PSME 2, a conclusão foi a de que a criação da unidade havia sido um erro. Nas palavras dos policiais penais, *“Todo mundo sabe que essa unidade deu errado, até a juíza falou”, “fizeram muita propaganda e não pensaram nos problemas” (SV04).*

Mesmo tendo sido apontadas diversas dificuldades, foi possível aferir que estas são encaradas como parte do trabalho e, para as quais são apresentadas possíveis soluções. O único fator que é marcado como uma questão insolúvel é *“o pessoal aqui que é muito problemático”*. Isso se dá em um ambiente marcado pela narrativa que,

Aqui não tem homofobia” (SV14).

Eu não sou homofóbico. Eu, pessoalmente, sou contra, mas isso não influencia, aqui dentro eu faço o meu trabalho (SV10).

Eu não tenho problema nenhum com as demandas desse público, não tenho nada contra mesmo, inclusive tenho no meu convívio pessoas homossexuais, familiares, amigos, mas é importante que as pessoas entendam que dentro de uma cela tem eu e outra pessoa, que independentemente de como ela se identifique, biologicamente é um homem e tem força de homem, muitas vezes mais forte do que eu, então fica complicado. Eu tenho que agir de maneira a me proteger de possíveis agressões.(SV11).

Falar sobre o trabalho do policial penal é fundamental para compreender a vivência das pessoas LGBTQIA+ na unidade em análise. Esses profissionais desempenham um papel crucial na possibilidade (ou não) de um tratamento humanitário dos detentos e na garantia de seus direitos fundamentais. Ainda que não tenha sido objetivo deste trabalho, entendemos que compreender a realidade desses profissionais, seus desafios e dificuldades, pode ajudar a identificar as melhores estratégias para garantir o tratamento adequado à essa população quando privada de liberdade.

Ao analisar o ofício desses profissionais, é possível destacar a importância de uma formação adequada e do estabelecimento de políticas institucionais voltadas para o respeito à diversidade e a garantia dos direitos humanos. É preciso reconhecer a vulnerabilidade específica das pessoas LGBTQIA+ dentro do sistema prisional e implementar medidas que possam proteger esses indivíduos de violência, discriminação e preconceito.

Em suma, ao abordar o tema do cárcere das pessoas LGBTQIA+, é imprescindível considerar o papel do policial penal. Somente com uma abordagem multidisciplinar e holística, que envolva profissionais da área jurídica, psicossocial e da segurança pública, será possível avançar na garantia dos direitos humanos e na promoção da dignidade das pessoas LGBTQIA+ no cárcere.

CAPÍTULO 6

PODE A CRIMINOLOGIA QUEER CONTRIBUIR PARA A REFLEXÃO ACERCA DO APRISIONAMENTO DAS PESSOAS LGBTQIA+?

Angela Davis indica que “pesquisas e estratégias de organizações progressistas devem reconhecer que o caráter profundamente influenciado pelo gênero da punição, ao mesmo tempo reflete e consolida mais a estrutura de gênero da sociedade como um todo” (2020, p.66).

Assim, compreende-se ser fundamental que a reflexão sobre as questões analisadas na presente pesquisa, caminhe na direção de articular a luta contra as normalidades de gênero e sexualidade com a luta contra o estado penal e o hiperencarceramento.

Alicerçados no pensamento de que o sistema penitenciário é também estruturado por questões de gênero que os teóricos *queer* vão questioná-lo a partir das vivências dos indivíduos que não ocupam o lugar imposto pelo padrão heteronormativo.

A Teoria *Queer* foi desenvolvida com base na demanda de compreender que a identidade sexual era relevante para pesquisa, e que as experiências de uma pessoa que se autoidentificava como *queer* integravam uma estrutura social mais ampla que categorizava e rotulava essa identidade. Esse cenário apresenta a relevância da teoria, que surgiu nos Estados Unidos nos anos 1980, com um de seus objetivos voltados para a desconstrução da narrativa de que a sexualidade segue um padrão heterossexista. Dessa maneira, ao invés de deixar o *queer* à margem do conhecimento produzido pela pesquisa, a teoria destacava especificamente o gênero e a sexualidade como temas relevantes e que careciam de consideração.

Certamente, a teoria *queer* queria que o foco se voltasse para a sexualidade e para o gênero como tópicos de investigação, mas havia uma necessidade mais profunda dessas explorações. Uma grande influência da teoria *queer* na criminologia *queer* é que ela é distinta porque, em vez de simplesmente introduzir a sexualidade e a orientação de gênero como uma variável, as perspectivas criminológicas *queer* podem ser usadas como uma lente por meio da qual se questiona o status quo (BUIST; LENNING, 2016, p.22, tradução nossa)⁶⁸

⁶⁸ Certainly, *queer* theory wanted focus to be turned to sexuality and gender as topics of inquiry, but there was deeper need for these explorations. One major influence of *queer* theory on *queer* criminology is that it is distinctive because, rather than simply introducing sexuality and gender orientation as a variable, *queer* criminological perspectives are/can be used as a lens through which to question the status quo.

O que a teoria *queer* busca é causar uma desestabilização de alguns padrões sociais estabelecidos pelo que se chama de heterossexismo, que se consolida ao passar do tempo como instrumento de controle social como a polarização entre mulheres e homens e a normatização da heteronormatividade compulsória (CARVALHO, 2012, p. 154).

É fundamental, no entanto, destacar uma contradição que se apresentou quando das pesquisas preliminares à presente dissertação. As teorias *queer* são majoritariamente concebidas e problematizadas por pessoas não negras. Nota-se, com isso, uma lacuna em tais análises na tentativa quase nunca exitosa e/ou suficiente de abarcar questões de raça.

Cabe mencionar, que existem discussões profundas e complexas, especialmente fomentadas por intelectuais negras e negros, que fazem apontamentos desafiadores às teorias *queer*. Embora não seja esse o objeto da presente pesquisa, é necessário atentarmos à urgência de considerarmos tais críticas nos debates propostos.

A filósofa e ativista negra, cisgênero, estadunidense, Kimberlé Crenshaw por propõe, por exemplo, que raça e classe não são facetas identitárias que simplesmente se adicionam na atuação social, mas, pelo contrário, se interferem e implicam mutuamente. A perspectiva interseccional oferece, assim, formas mais complexas e efetivas de análise social e intervenção política (WEIMER, 2021, p.208).

De acordo com Kepros (2009), é possível identificar as teorias *queer* como um movimento acadêmico com forte inserção política, cujo foco de análise reside nos processos pelos quais a heterossexualidade manteve-se silente, mas constantemente, como norma dominante que estabelece privilégios, promove desigualdades e legitima violências (opressões).

Vale destacar que essas dinâmicas político-teóricas fomentadas pelos movimentos sociais e outras organizações possibilitam interações importantes. Isso porque:

Os marcadores identitários relativos a 'sexo', 'gênero', 'orientação sexual', não se constroem separadamente e sem fortes pressões sociais concernentes a outros marcadores sociais, como 'cor', 'raça'⁶⁹, 'etnia', 'corpo', 'idade', 'condição físico-mental', 'classe', 'origem', entre outros. Por isso, tanto estes quanto aqueles não poderiam ser tomados de maneira isolada e sem levar em consideração os contextos de produção de seus argumentos, os múltiplos nexos que estabelecem entre si e os mútuos efeitos que produzem. (JUNQUEIRA, 2007, p.155)

No fim da década de 1990, sob efeito da publicação de estudos *queer* estadunidenses que repercutiram em diversas áreas acadêmicas, surgiram propostas de se reexaminar a criminologia crítica em direção a criminologias *queer*,

Que se contrapunham tanto ao apagamento sistemático das experiências de dissidentes sexuais e de gênero como aos pressupostos cis-heteronormativos não explicitados e tomados como universais na “tese do desvio” consolidada na sociologia da punição e na criminologia crítica. (MARTINS, 2022, p.697).

A criminologia *queer* constitui um campo com variados projetos que disputam objetos, métodos e abordagens. Por um ângulo, há uma parte de criminologias *queer* que se classificam como tal por comportarem em seus objetos de investigação a população LGBTQIA+ e/ou a identidade de gênero e orientação sexual de vítimas e agressores.

Esses estudos têm sinalizado para o não comparecimento da sexualidade e do gênero nas discussões criminológicas e têm promovido a mudança de lugar dos objetos convencionais desse campo, evidenciando a necessidade de se conceber enquadramentos que considerem a vitimização criminal de pessoas LGBTQIA+ e das experiências destas quando na posição de ofensores,

Cuja escassez de investigações atrela-se tanto à negação da agência de LGBTs quanto à desconsideração das consequências da LGBTfobia nos contextos de justiça criminal, que podem moldar práticas policiais discriminatórias, condicionar práticas delituosas para sobrevivência e influenciar os modos de determinação social da culpa criminal. (MARTINS, 2022, p.698).

⁶⁹ Interessante salientar que a única vez que se ensaiou uma análise interseccional, sobretudo considerando o marcador da raça, foi durante um dos grupos em que um agente, ao falar do “alvo preferencial” do sistema prisional brasileiro, fez a seguinte observação: “a gente sabe que a maioria na prisão é formada por jovens negros e de periferia, então, eu não gosto de atirar em ninguém, mas em alguns momentos, isso faz parte da minha função, e se eu tenho que atirar em um homem preto, eu atiro em mim, aí é muito mais difícil.”

Por outro ângulo, existem estudos identificados como criminológicos *queer* por se fundarem em teorias *queer* para apreender a criminalização dos desvios sexuais e de gênero e indicar, como decorrência, “a heteronormatividade, a cisgeneridade e o binarismo de gênero constitutivos da criminologia e do sistema⁷⁰ de justiça criminal” (MARTINS, 2022, p.698).

Assim, para pensar o sistema prisional brasileiro é necessário e honesto fazê-lo de maneira interseccional, pois são muitos os marcadores sociais que o perpassam e que não devem, assim, serem observados isoladamente.

A interseccionalidade é uma ferramenta teórica que considera as múltiplas interfaces entre diferentes categorias, como raça, gênero e classe social. Essa abordagem foi desenvolvida pela teoria feminista negra e tem grande potencial para estudos críticos sobre a articulação desses marcadores, abrindo espaço para pesquisas e novas dimensões epistemológicas e políticas. (WEIMER, 2021, p.207)

Neste contexto, outras concepções teóricas foram recebidas pela criminologia, como por exemplo a criminologia feminista, que teve como centro a ideia de que o gênero deve ser considerado como uma preocupação dos estudos criminológicos, além disso, aquela caminha no sentido de desconstruir o ideal de masculinidade que violenta e inferioriza as mulheres.

Assim, no momento em que a criminologia feminista traz a mulher para o centro das análises criminológicas na tentativa de confrontar a lógica androcêntrica, ao mostrar de que maneira o gênero pode influenciar nos processos de vitimização e de criminalização, não está a limitar-se. É possível identificar perspectivas feministas que discutem a importância da desconstrução do sistema heteronormativo.

A teoria *queer*, ao estabelecer diálogo com o feminismo,

[...] direcionará sua crítica à inferiorização das diversas identidades de gênero e de orientação sexual estabelecida no processo histórico de naturalização do ideal heterossexual. Não se trata, portanto, apenas da denúncia da desigualdade derivada dos papéis atribuídos aos gêneros. (CARVALHO, 2012, p. 155)

A criminologia *queer* questiona a propagação, sem qualquer crítica, das fábulas de gênero como fatos naturais e demanda a profundidade do conceito de gênero, haja vista que “exige um conjunto interdisciplinar e pós-disciplinar de discurso,

⁷⁰ O autor adota “cistema” em vez de sistema para se referir à justiça criminal. Refere-se, portanto, a sistemas que produzem “‘hierarquias epistêmicas’ em que perspectivas não cisgêneras são excluídas, minimizadas ou silenciadas.

com vistas a resistir à domesticação acadêmica dos estudos sobre o gênero ou dos estudos sobre as mulheres, e de radicalizar a noção de crítica feminista” (BUTLER, 2019, p. 13).

Compreende-se, então, por criminologia *queer* uma abordagem teórica e prática que tem como objetivo chamar atenção para a estigmatização, criminalização e para as várias formas de violência sofridas pela comunidade *queer* pela academia e pelo sistema jurídico criminal.

A criminologia *queer*, como mencionado anteriormente, busca mover pessoas LGBTQIA+, tomando emprestado o que diz bell hooks, das margens para o centro da investigação criminológica, e verificar as maneiras pelas quais o sistema criminal tem sido utilizado como um instrumento de opressão contra pessoas *queer* (BUIST; LENNING, 2016, p.1).

O desenvolvimento de uma criminologia *queer* é importante para a realização das análises das consequências do Sistema Penal, no controle de pessoas que se fogem ao padrão binário de gênero, haja vista que os comportamentos e as leis dele decorrentes, são como instrumentos estatais que envolvem a sexualidade e o gênero e que também são usadas contra todos que não se ajustam às normas sociais postas.

Alguém atento percebe como a problemática *queer* não é exatamente a da homossexualidade, mas da abjeção, se refere ao espaço a que a coletividade costuma relegar aqueles e aquelas que considera uma ameaça ao bom funcionamento, à ordem social e política. [...] A abjeção, em termos sociais, constitui a experiência de ser temido e recusado com repugnância pois sua própria existência ameaça uma visão homogênea e estável do que é comunidade. (MISKOLCI, 2016, p.24)

Salo de Carvalho (2012), pontua que o cruzamento entre as ciências criminais e os estudos *queer* possibilita, imediatamente, verificar dois campos distintos de investigação: primeiro, o campo teórico, resultado dos impactos que os estudos *queer* produzem nas ciências jurídicas (*queer legal theory*) em geral e, em específico, no direito penal e na criminologia (*queer criminology*); segundo, o campo político, em razão das demandas de garantia de direitos e de reconhecimento da igualdade (formal e material) sustentadas pelos movimentos sociais que representam a população LGBTQIA+ (CARVALHO, 2012, p.153).

Nesse sentido, a proposta que se apresenta é a de aprimoramento do pensamento criminológico, que se reorganiza criticamente, tanto teórico, quanto empiricamente. Isso porque é mais promissor refinar o conhecimento criminológico do que “reinventar a roda” (BUIST; LENNING, 2016, p. 124).

Conceber a criminologia *queer* como um caminho possível da criminologia crítica e não como um novo padrão é essencial para o aprimoramento da lente de investigação. Isso porque, em que pese o paradigma criar “instrumentos cada vez mais eficazes para a solução dos problemas”, a ruptura paradigmática pressupõe o reconhecimento do novo sobre o velho (CRUZ apud MORAIS, 2018, p.36).

Salo de Carvalho (2012, p.163), em análise acerca dos impactos e condições de possibilidade de reconhecimento de uma criminologia que se pretende *queer* avalia que,

Não caberia, pois, desde uma perspectiva regida pela complexidade, que o feminismo ou a teoria *queer* fossem incorporados pela criminologia, criando novas unidades de compreensão disciplinar. Mas, ao contrário, assumindo a fragmentação, ambas as perspectivas teóricas deveriam abandonar qualquer pretensão totalizadora (vontade de sistema) e criar novos e inovadores campos de diálogo. Neste sentido, a invocação do pensamento pós-moderno por Smart (2003, p.498) cria reais espaços (acadêmicos e políticos) de interações entre as perspectivas feministas, *queer* e criminológicas não-ortodoxas, contradogmáticas. Aliás, esta parece ser a saída encontrada por Groombridge (2009, p. 542) ao invocar a criminologia cultural para a construção de um possível campo de interação entre criminologia e teoria *queer*.

Assim, a importância de analisar o aprisionamento das pessoas LGBTQIA+ a partir da criminologia *queer* é entender que o gênero e a sexualidade são fatores que impactam diretamente a experiência do cárcere e que, portanto, devem ser levados em consideração, principalmente no movimento de proposição de alternativas que possibilitem, de fato, um cumprimento de pena digno que considere a vulnerabilidade do lugar social que essas pessoas ocupam.

A teoria contribui na compreensão das peculiaridades das vivências dessas pessoas quando privadas de liberdade. Em que pese não se mostre capaz de alcançar a complexidade das dinâmicas observadas no ambiente prisional analisado, pode auxiliar nas discussões fundamentais na manutenção de um espaço como a PSME 2.

Vale assim o questionamento: “discussões e discursos intelectualizantes sobre categorias e performances também são produzidas pensando em quem vive a realidade? Para além de categorias, precisamos pensar em vidas, vivências e pessoas” (ECHEVARRIA, 2019, p.99).

O QUE CONCLUIR?

Pra um monte de travesti isso aqui não é sofrimento. A mona sai e apronta pra voltar de novo. Muitas vezes lá fora não tem onde morar, não tem o que comer, não tem oportunidade de trabalho, tem que se prostituir, não tem um homem que pega na mão e assume, sabe? (INT24).

Esse aí é duzentão⁷¹? (AG19) Com certeza, esse aí tem a cara do estuprador! (SV23).

Esse aqui quer ser travesti, mas não vai ser travesti porra nenhuma porque a gente não vai deixar (SV23).

Eu falo mesmo: você pode até se sentir uma mulher, nunca vai ser uma mulher. Nunca!” (SV20).

Deixar a prisão – enquanto pesquisadora – pode ser tão inquietante quanto entrar. O longo trajeto de volta para casa foi, por vezes, cheio de incertezas, tristezas, impotência e muitas lágrimas. Nesse caminho, as histórias, os sons cheios de sofrimento, os cheiros e as memórias são perturbadores. O corpo inteiro sente, impossível não sentir.

A prisão é a prova do fracasso dos seres humanos enquanto sociedade. Aliás, considerando que ela se presta ao “depósito dos indesejáveis” como aduz Davis (2020, p.19), aí então ela triunfa ante ao fracasso. Uma prisão específica para o atendimento da população LGBTQIA+ confronta com a total incapacidade de garantir a esses corpos a segurança e o tratamento minimamente adequado.

Assim, diante do que foi relatado e observado, concluir se torna uma tarefa ainda mais difícil. As falas que iniciam esse tópico não deixam dúvidas que ainda há muito a ser realizado.

A proposta da presente dissertação foi, além de realizar uma análise descritiva e exploratória da unidade prisional considerada a primeira nesse formato no Brasil, investigar se um ambiente como este é capaz de conter os processos de violência “que já são historicamente invisibilizados e que são mascarados por outros processos contemporâneos que procuram pintar a experiência com o cárcere como algo “bom” e “cidadão” para essa população com o advento de espaços específicos” (FERREIRA, 2022, p. 90).

A análise das dinâmicas de funcionamento da PSME 2 se apresenta contornada de contradições. Isso porque, ainda que se perceba um esforço por parte de alguns indivíduos em fazer com que a unidade seja uma estratégia eficaz na contenção da violência da qual pessoas LGBTQIA+ são vítimas, no mesmo perímetro

⁷¹ Modo como uma agente se referiu à um interno, que segundo informações, cumpria pena por crime contra a dignidade sexual. “Duzentão” faz referência aos artigos do Código Penal dos tipos penais dessa natureza.

são observados práticas, protocolos, procedimentos e falas que vão de encontro a um movimento potencialmente capaz de salvaguardar os direitos dessas pessoas, viabilizando um cumprimento de pena em consonância com o que determina o princípio da dignidade da pessoa humana.

A criação de uma unidade prisional de referência para o público LGBTQIA+ é compreendida de diferentes maneiras a partir do que foi observado.

É necessário pontuar que as narrativas apresentadas nos grupos pelos internos e internas diferem de maneira significativa das observadas nas entrevistas. Isso porque, durante os encontros em grupo, as falas ganharam um tom muito mais acusatório, no sentido de denunciarem práticas rotineiramente violentas, enquanto nas entrevistas, os discursos foram em sua maioria mais “tranquilos”, destacando os pontos positivos da unidade.

Não há, contudo, como apontar uma razão para tal observação. A diferença da narrativa pode se dar, inclusive, pela diferença de experiências e de percepções, se tratando de indivíduos diferentes. O grupo em si, pode ser utilizado como um mecanismo de encorajamento, além de possibilitar a construção de vínculos pela frequência dos encontros. Com a maioria dos entrevistados tive uma única oportunidade de contato. O que se pretende é marcar a diferença observada sem presumir a razão pela qual se deu.

Uma das perguntas realizadas na entrevista foi “o que você acha da criação de uma unidade de referência LGBTQIA+”? A maior parte das respostas deram-se em sentido positivo.

A unidade em si é humana” (INT01).

Aqui a gente tem mais segurança” (INT02).

Uma ideia maravilhosa, mas o procedimento pra vir pra cá tinha que ser mais rígido (INT3).

Foi um gol marcado, não foi um erro, isso aqui tá salvando muita gente, doutora (INT04).

O correto é que esse público fosse aceito, mas como a criminalidade tem seus preconceitos firmados, é necessária uma unidade como essa, mas que compreenda seu público (INT05).

Foi a melhor coisa que eu fiz, na cadeia de hetero tava morrendo muito homossexual (INT12).

Em sentido contrário, responderam: “acho péssimo, odeio ficar no meio de veado e de travesti, tem muita briga e confusão” (INT13) e “essa é a pior unidade que eu passei, o preconceito é maior, falta profissionais com formação pra atender esse público” (INT14).

Entre os pontos positivos destacados por eles e elas, podemos elencar a segurança, a possibilidade de deixar os cabelos compridos, as oportunidades de trabalho, estudo e projetos, as vestimentas de acordo com a identidade de gênero e um tratamento melhor em comparação as unidades heteros.

Negativamente foram citados a homofobia por parte de alguns servidores, a mistura de regimes de cumprimento de pena na mesma prisão, a punição coletiva, a grande quantidade de héteros infiltrados, a falta de atenção com as questões de saúde mental, a restrição da participação de alguns internos e internas em atividades de beleza, por exemplo e a “opressão psicológica”.

Quando questionados sobre a sensação de se sentirem respeitados pela unidade em relação às suas identidades, 11 disseram que sim, os demais que não se sentem totalmente respeitados.

Dentro deste quadro, analisaram os agentes penitenciários e avaliaram as relações estabelecidas. Mais uma vez, foi possível depreender uma diferença de perspectiva, a ponto de um mesmo profissional ser considerado péssimo e ótimo por pessoas diferentes. Não podemos nos furtar, no entanto, de apontar que alguns policiais penais foram, de maneira unânime, nas entrevistas e nos grupos, apontados como violentos e homofóbicos.

No tocante às mudanças que julgavam necessárias, convém mencionar a separação dos regimes, o aumento das ofertas de atividades laborais e estudantis, tratamento igualitário entre trans e travestis e os homens cis homossexuais, mais tempo de convívio, mais respeito dos agentes e a retirada dos “pseudoheteros⁷²” da unidade.

Uma sugestão recorrentemente levantada em diferentes oportunidades foi a instalação de câmeras de segurança na unidade *“para segurança do preso e do agente mesmo, para provar se a gente faz o que eles dizem que fazemos e pra mostrar o que eles fazem com a gente aqui”* (INT12).

Outra medida curiosa apresentada foi *“meu sonho é fazer um toxicológico em todas as pessoas aqui, todas! Eles falam tanto dos nossos remédios. Eu ia amar”* (INT14).

⁷² O mesmo que hetero infiltrado, relativo a homem cis heterossexual que se autodeclara falsamente para ir para unidade.

Em relação aos policiais penais, diante do que pode ser observado, é entendimento comum que o grande problema da unidade é quem lá está, o que demonstra com bastante clareza a dificuldade de muitos no manejo com as questões de identidade e sexualidade que atravessam aquele ambiente.

O que se nota na presente unidade, é que em meio a relatos diversos de violência por parte de alguns servidores, existe um esforço na direção de qualificar o atendimento da população LGBTQIA+. Isso é percebido por intermédio das ações e atividades voltadas ao atendimento de algumas das demandas peculiares desse público.

Embora alguns servidores compreendam a importância da manutenção de um espaço específico para o atendimento dessa população, é nítido que a criação de uma unidade prisional nesse formato, por si só, não encerra os problemas enfrentados por essas pessoas. A experiência com a constituição das “alas rosa” em alguns estados do Brasil, já havia alertado para a insuficiência de tal medida.

Na pesquisa bibliográfica que antecedeu a presente dissertação, foi possível constatar esta compreensão.

É certo que ala LGBT surgiu pela necessidade de se diminuir as violências sofridas por pela população LGBT em situação de privação de liberdade, entretanto, essa estratégia vem se mostrando insuficiente para alcançar seus objetivos, visto que não adianta criar uma política pública para “tapar um buraco” e não agir nas “feridas” que fizeram o “buraco se abrir” e que o “arregaça” cada dia mais. Outrossim, quando falo das “feridas” que fizeram “o buraco se abrir”, estou falando das questões que antecedem e justificam a implementação da ala, que atravessam a sua construção na prática. (SILVA 2020, p. 117)

O debate político, jurídico e acadêmico a esse respeito tem sido feito de maneira superficial e precária, reduzindo o problema à,

Qual seria o local de cumprimento de pena mais adequado a essas pessoas – se em prisões femininas, masculinas ou em terceiras alas criadas para acolhê-las. Entretanto, percebeu-se a insuficiência de pensar a prisão de gênero dissidentes unicamente pela lógica da redução de danos, uma vez que a problemática do encarceramento de pessoas transexuais e travestis extrapola qualquer ideal de inclusão e reconhecimento pensado pelos movimentos puramente identitários situados no contexto neoliberal. E que reivindicar certo “pertencimento” dessa população no cárcere não será capaz de provocar uma verdadeira mudança sistêmica e estrutural. (SOARES, 2021, p.7)

Conforme explicou Moraes (2018, p.165) ao analisar a situação do presídio pernambucano de Igaraçu, a criação de ambientes próprios para a prisão dessa população

É uma medida paliativa, enquanto perdurar a prisão. Mas, antes de qualquer habitação especial, é preciso compreender que a prisão para LGBT (assim como para a mulher) “é um espaço discriminador e opressivo, que se expressa na desigualdade do tratamento que recebe”. Toda a estrutura de justiça criminal reage negativamente ante o desvio do gênero e, por conta disso, estigmatiza muito mais LGBT privados de liberdade do que outras pessoas (MORAIS, 2018, p.165).

Tais constatações demonstram a inequívoca necessidade de pensarmos estratégias pontuais e urgentes, diante de potenciais violações a esses sujeitos. No entanto, considerando que medidas isoladas possuem efeitos limitados, é imprescindível discutir sobre políticas públicas, não só prisionais, com o objetivo de promover o reconhecimento e garantia dos direitos dessas pessoas para evitar a perpetuação da violência por parte do Estado e de seus agentes, bem como para salvaguardar garantias para uma população que historicamente, além do processo de vitimização, sofre com a concentração de enormes déficits sociais.

A prisão funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais. Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza – ela nos livra da responsabilidade de nos envolver com os problemas de nossa sociedade, especialmente como aqueles produzidos pelo racismo, em cada vez mais, pelo capitalismo global. (DAVIS, 2020, p.16)

Compreende-se que os problemas atinentes ao aprisionamento da população LGBTQIA+ passa pelos mesmos pontos, guardadas suas peculiaridades, que o aprisionamento das pessoas em geral, e que são urgentes os debates sobre as políticas de desencarceramento.

Ao discorrer sobre a obsolescência das prisões, Angela Davis (2020, p. 9), questiona a naturalidade atribuída pela sociedade a essas instituições, a ponto de não ser possível pensar a vida sem ela. Não raro, se presume que o ativismo antiprisional se dedica, na verdade, na melhora das condições das prisões ou de sua reforma. Isso porque, o cárcere é compreendido como um aspecto permanente e inevitável da vida social.

Sob essa lógica, isto é, a partir da perspectiva da inevitabilidade da prisão, é que se estrutura o sistema de justiça criminal. Há um movimento político e epistêmico cada vez mais potente no sentido de aumentar e aprimorar as práticas de encarceramento. E ao nosso sentir, a criação de novos espaços prisionais ou a reformas dos já existentes alimentam essa engrenagem.

As teorias abolicionistas transviadas adotam uma perspectiva que visa,

À abolição das prisões, das polícias e do sistema penal, constituem práticas e conhecimentos que problematizam tais instituições como intrinsecamente reprodutoras de normas de sexualidade, gênero, raça e classe. Transformar esse sistema, nessa perspectiva, implica enfraquecer as instituições penais e constituir outras práticas de justiça que não caberiam nas reformas (sem fim) do cárcere (MARTINS, 2022, p.600).

Dessa maneira, em que pese julgemos importante conhecer estratégias existentes que se apresentam com potencial de proteger de alguma maneira a população LGBTQIA+ privada de liberdade, é fundamental marcar que um horizonte que se coloca como alternativa possível alcançar de fato essa proteção é a reflexão acerca de políticas abolicionistas.

REFERÊNCIAS

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; FERREIRA, Guilherme Gomes; RODRIGUES, Marcelli Cipriani. Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, **Textos & Contextos**, v. 12, n. 1, 2013, p. 47-54.

ALVES, Lara. Minas Gerais tem primeiro presídio LGBTQIA+ do Brasil. **Jornal O Tempo**, 2022. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/minas-gerais-tem-primeiro-presidio-lgbtqia-do-brasil-1.2506391>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

_____. Ala LGBTQIA+ de presídio em São Joaquim de Bicas sofre com onda de mortes. **Jornal O Tempo**, 2022. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/ala-lgbtqia-de-presidio-em-sao-joaquim-de-bicas-sofre-com-onda-de-mortes-1.2505781>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

AMYTRIL. [Bula]. São Paulo: Cristália. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=AMYTRIL>>. Acesso em: 3 mar. 2022.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag; Antra, 2022.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: imanência e transcendência no PCC. São Carlos: UFSCAR, 2009.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRAGON, Rayder. **Ala exclusiva para travestis em presídio mineiro gera controvérsia**. Portal UOL Notícias. Belo Horizonte, 13 jul. 2009. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/07/13/ult5772u4625.jhtm>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Relatório de visita de inspeção em estabelecimentos penais do Espírito Santo**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpccp/relatorios-de-inspecao/2020/relatorio-de-visita-de-inspecao-em-estabelecimentos-penais-do-espírito-santo.pdf>>. Acesso em: 7 mar. 2022.

_____. Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. **Dados estatísticos do sistema penitenciário**. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

_____. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. Disponível em: <<https://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/2015/12/Plano-Nacional-de-Politica-Criminal-e-Penitenci-ria-2015----.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Lei de Execução Penal. Brasília, 11 jul., 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 7 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 1940.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Resolução Conjunta nº1 de 15 de abril de 2014.** Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na ADPF 527.** Requerente: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Brasília, 2021.

BUTLER, Judith. **Problema de gênero:** feminismo e subversão da identidade. 18. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

BUIST, Carrie Lynn; LENNING, Emily. **Queer criminology:** new directions in critical criminology. New York: Routledge, 2017.

CLONAZEPAN. [Bula]. São Paulo: Germed Farmacêutica. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=CLONAZEPAM>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

CARBAMAZEPINA. [Bula]. Minas Gerais: Hipolabor. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=carba>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

CARVALHO, Salo de. Sobre as possibilidades e uma criminologia queer. **Revista Sistema Penal e Violência.** Porto Alegre, v.4, n. 2, p. 151-168, 2012.

CARVALHO, Thiago Fabres de. **Criminologia, (in) visibilidade, reconhecimento:** o controle penal da subcidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Mandela:** regras mínimas padrão das Nações Unidas para o tratamento de presos. Brasília: CNJ, 2016. (Tratados Internacionais de Direitos Humanos).

_____. **Resolução nº 348 de 13 de outubro de 2020.** Brasília: CNJ, 2020.

_____. **Saiba como funciona a remição de pena.** 2016. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-como-funciona-a-remicao-de-pena/>>. Acesso em: 2 abr. 2022.

CONSTANTINO, Patrícia; ASSIS, Simone; PINTO, Liana. O impacto da prisão na saúde mental dos presos no estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.01222016>>.

DARKE, Sacha. **Convívio e sobrevivência**: coproduzindo a ordem prisional brasileira. Belo Horizonte: D'Plácido, 2021.

DAVIS, Ângela. **Estarão as prisões obsoletas?** 6. ed., Rio de Janeiro: Difel: 2020.

ECHEVERRIA, Gabriela Bothrel. **Existe LGBT no sistema prisional?** Vivências de gêneros, sexualidade, abordagem policial e convivência das celas. 2019. 130 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas) - Centro Universitário Tiradentes. Maceió, 2019. Disponível em:

<http://sotepp.unit.br/wp-content/uploads/2019/09/2019_Exist-LGBT-no-sistema-prisional-Vivencias-de-generos-sexualidades-abordagem-policial-e-convivencia-nas-celas.pdf>. Acesso em: 8 maio 2022.

ESTILLAC, Bernardo. Justiça interdita penitenciária para presos LGBTQIA+ após onda de suicídios. **Jornal Estado de Minas**, 2022. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/07/13/noticiadiversidade,1379969/justica-interdita-penitenciaria-para-presos-lgbtqia-apos-ondadesuicidios.shtml?utm_source=hardnews&utm_medium=&utm_campaign=score&utm_term=undefined>. Acesso em: 18 jun. 2022.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal **Levantamento estadual de informações jurídicas prisionais**. 2023. Disponível em: <<https://sejus.es.gov.br/infopen-es>>. Acesso em: 3 mar. 2022.

_____. **Contrato de Gestão celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Instituto Vida e Saúde - INVISA**. Disponível em: <<https://www.portaldasos.com.br/wp-content/uploads/2020/09/PDF-3-Contrato-de-Gestao-INVISA.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2022.

_____. Secretaria de Estado da Justiça. **Informações de saúde da população privada de liberdade podem ser solicitadas de forma virtual**. Disponível em: <<https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/informacoes-de-saude-da-populacao-privada-de-liberdade-podem-ser-solicitadas-de-forma-virtual>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

_____. Saúde Prisional. Canal Saúde. Disponível em: <<https://www.invisa.org.br/hinfo/index.php?class=Canalsau>>.

_____. Secretaria de Estado de Direitos Humanos. **Sejus inaugura primeira unidade exclusiva e de referência à população LGBTI+**. 2021. Disponível em: <<https://www.es.gov.br/Noticia/sejus-inaugura-primeira-unidade-prisional-exclusiva-e-de-referencia-a-populacao-lgbti>>. Acesso em:

_____. **Penitenciária agrícola de Viana inaugura projeto voltado ao público LGBTQ+**. Disponível em: <<https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/penitenciaria-agricola-de-viana-inaugura-projeto-voltado-ao-publico-lgbtq>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

_____. **Bonecos e brinquedos produzidos em unidades prisionais são doados**. SEJUS. Disponível em: <https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/bonecos-e-brinquedos-produzidos-em-unidades-prisionais-sao-doados-a-criancas>

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Justiça. **Unidade prisional promove palestra em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Trans.** SEJUS. Disponível em: <<https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/unidade-prisional-promove-palestra-em-alusao-ao-dia-nacional-da-visibilidade-trans>>. Acesso em: 5 maio 2022.

_____. **Unidade prisional promove desfile de moda com materiais sustentáveis.** SEJUS. Disponível em: <<https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/unidade-prisional-promove-desfile-de-moda-com-materiais-sustentaveis#>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

_____. Subsecretaria de Estado de Ressocialização. Nota técnica de orientação sobre autodeclaração das pessoas presas que se declaram LGBTQIA+. 202.

_____. **Lei complementar 743 de 23 de dezembro de 2013.** Reorganiza o Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Penitenciários e dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária.

_____. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **GMEPRFS/nº 001/200.**

_____. Secretaria de Estado da Justiça. Ofício nº **757/2020.2020.**

_____. Secretaria de Estado de Justiça. **Portaria 413-R de 25 de maio de 2021.** Parâmetros e procedimentos para atendimento à população LGBTI+ em situação de privação ou restrição de liberdade nas Unidades Prisionais do Estado

_____. Plano de Trabalho. Projeto Afetação. Universidade Federal do Espírito Santo.

FERREIRA, Guilherme Gomes. Que nunca se esqueçam da gente aqui dentro: a tragédia prisional e o encarceramento de travestis e transexuais. In: **Olhares sobre o aprisionamento no Brasil: estudos críticos e empíricos.** Curitiba: CRV, 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987.

_____. **História da sexualidade I:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FROIS, Frederico de Freitas; VALENTIM, Silvani dos Santos. A ala LGBT em presídios brasileiros: possibilidades ou controvérsias? In: 11º SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO; 13th WOMEN'S WORLD CONGRESS. 2017, Florianópolis. **Anais Eletrônicos.** Disponível em: <http://www.en.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500251768_ARQUIVO_FazendoGenero-VersaoNova.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2022.

GOBBO, Elaine Dal. Violência simbólica na prisão gera adoecimento psicológico na comunidade LGBT+. **Século Diário**, 2021. Disponível em: <<https://www.seculodiario.com.br/direitos/violencia-simbolica-na-prisao-gera-adoecimento-psicologico-na-comunidade-lgbt>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

GODOI, Rafael. Penar em São Paulo: sofrimento e mobilização na prisão contemporânea. São Paulo, **Rev. bras. Ci. Soc.**, v. 31, n. 92, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/mVqD53j5Mf93JGYNt97Mx3b/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões de São Paulo na virada dos tempos. 2015.

GOMES, Jaqueline de Jesus. **Transfeminismo**: teorias e práticas. Metanoia, 2015.

GOMES, Jaqueline de Jesus. Identidades de gênero e políticas de afirmação identitária. In: VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, 2012, Salvador. **Anais eletrônicos**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012. P.1-15.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Revista Bagoas**, Rio Grande do Norte, v. 1, n. 1, 2007. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=3194752&pid=S1519-549X201600010000500020&lng=pt>. Acesso em: 6 maio 2022.

KIEFER, Sandra. **Homossexuais contam abusos que sofriam em prisões sem separação**. O Estado de Minas, 25 nov. 2014. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/11/25/interna_gerais,593189/uma-questao-de-respeito.shtml>. Acesso em: 2 fev. 2023.

LISBOA, Vinicius. **Saúde mental requer visibilidades trans além da transfobia**. Agência Brasil. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-01/saude-mental-requer-visibilidade-trans-alem-da-transfobia>>. Acesso em: 14 set. 2022.

MARTINS, Alexandre Nogueira. A criminologia ‘queer’ e o abolicionismo penal transviado. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 693-714, 2022.

MICHELS, Eduardo. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil**: Relatório 2018. Disponível em: <<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-2018.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2023.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. 2. ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

MORAIS, Neon Bruno Doering. **GBT e prisões**: uma análise criminológico-queer do cárcere pernambucano. 2018. 233 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Direito. Recife, 2018.

MORAIS, Fernando Luis; NIGRO, Cláudia Maria Ceneviva; BENFATTI, Flávia Andrea Rodrigues. De queer a quare: Uma aposta interseccional entre gênero, raça, etnia e classe. Itinerários, Araraquara, n. 48, p. 61-76, jan-jun. 2019.

NASCIMENTO, Arles Monaliza Rodrigues. **Narrativas sobre transfobia no cárcere por mulheres transgênero**: “a prisão não são as grades e a liberdade não é a rua”. 2020. 102 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/38083>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Travestilidades aprisionadas:** narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará. 2018. 164 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2018.

OBSERVATÓRIO de Sexualidade e Política. **Princípios de Yogyakarta:** princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 14 set. 2022.

OLIVEIRA, Kris Herik de. Intensos encontros: Michel Foucault, Judith Butler, Paul B. Preciado e a teoria queer. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n.1, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/f8xM5gZFZxn9yZwxZbxd8Tt/>>. Acesso em: 18 jul. 2022.

PADOVANI, Natália Corazza. No olho do furacão: conjugalidades homossexuais e o direito à visita íntima na penitenciária feminina da capital. **Caderno Pagu**, v. 37, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/c5FX4xqhXSyt473ZsCrTjQQ/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 12 set. 2022.

QUETIAPINA. [Bula]. Goiás: Teuto. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=FUMARATO%20DE%20QUETIAPINA>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

ROCHA, Gilmar. A etnografia como categoria de pensamento na antropologia moderna. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 99-114, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50100>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 4.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

SAEZ, Oscar Calavia. **Esse obscuro objeto de pesquisa:** um manual de método, técnicas e teses em Antropologia. Ilha de Santa Maria: Edição do Autor, 2013.

SALMAZO POUBEL, Andrey. A Prisão Do Advogado Em Sala De Estado-Maior ou Em Prisão Domiciliar. **Cadernos Jurídicos**, OAB Paraná, n. 38, 2013.

SANTOS, Hugo Freitas dos. O "coletivo" como estratégia territorial dos cativos. **GEOgraphia**, ano 10, n. 17, 2007. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13534/8734>>. Acesso em: 5 jul. 2022.

SHIMIZU, Bruno. **Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas:** um estudo criminológico à luz da psicologia das massas. 2011. 227 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense. 2011. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-31072012-092234/publico/Dissertacao_Bruno_Shimizu.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

SILVA, Priscila Carla Gonzaga da. **Gênero, sexualidade e prisão**: modos de vida das pessoas LGBTs encarceradas em uma ala exclusiva para essa população dentro de um presídio pernambucano. 2020. 131 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Departamento de Psicologia. Recife, 2020. Disponível em:

<<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/38711/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Priscila%20Carla%20Gonzaga%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2022.

SILVA, Darley; TEIXEIRA, Antonio; FEIROS, Pedro; ROLIM, Modesto. **Saúde mental da população LGBTQ+**: iniquidades em saúde pública. Ponta Grossa: Atena Editora, 2020.

SOARES, Vanessa de Sousa. **Estruturas de poder e o contínuo controle dos corpos**: gênero e cárcere sob uma perspectiva abolicionista. 2021. 128 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2021.

URIARTE, Urpi Montoya. O que é fazer etnografia para antropólogos. **Ponto Urbe**, São Paulo, n. 11. 2012. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/pontourbe/300#:~:text=A%20etnografia%20%C3%A9%20o%20m%C3%A9todo,entender%20em%20que%20ela%20consiste>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Alguém falou em teoria quare? Pensando raça e sexualidade a partir da crítica de intelectuais LGBTQIA + negres norte-americanes à teoria queer. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 41, n. 88, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/L8fY97gQtrBQbfFZ36r8gGh/?lang=pt>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Mental health action plan 2013-2020. Genebra, 2013. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/i/item/9789241506021>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: **“Pão, pau e doce”: Relato Etnográfico sobre a primeira unidade prisional de referência para o atendimento da população LGBTQIA+ no Brasil”**.

Nome do Orientador: Humberto Ribeiro Junior

Nome do aluno: Samira Medeiros Cerqueira

A(o)Sra./sr. _____ está sendo convidada(o) a participar de forma voluntária da pesquisa **“Pão, pau e doce”: Relato Etnográfico sobre a primeira unidade prisional de referência para o atendimento da população LGBTQIA+ no Brasil”**, sob a responsabilidade de Samira Medeiros Cerqueira.

Neste estudo pretendemos analisar a experiência de pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade na PSME 2, Unidade de atendimento exclusivo à essa população, buscando compreender como ocorre o acesso a direitos, bem como entender a vida desse público no cárcere.

Acreditamos que a presente pesquisa será importante para a o processo por efetivação e ampliação de direitos, por melhorias nas condições de cumprimento de pena desses internos e internas. Todas as informações aqui expressas serão explicadas verbalmente e a(o) Sra./Sr. poderá realizar quaisquer perguntas e tirar todas as possíveis dúvidas.

Caso concorde em participar da presente pesquisa, a(o) Sra./Sr. participará de entrevistas individuais a serem realizadas pela pesquisadora responsável, em ambiente separado dentro da unidade prisional a qual a(o) Sra./Sr. se encontra.

A entrevista terá duração de cerca de uma hora. Considerando que ao longo das entrevistas serão abordados temas referentes à sua trajetória no sistema prisional, é possível que lhe traga algum desconforto, contudo a(o) Sra./Sr. poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, bem como se recusar a responder a qualquer pergunta.

Sua participação se dará de maneira voluntária, ou seja, a(o) Sra/Sr não será forçada(o) a participar da entrevista. Caso a equipe perceba coerção por parte da instituição, a(o) Sra./Sr. será dispensada de participar da pesquisa, dessa forma, a(o) Sra/Sr não será obrigada(o) a participar da pesquisa. Só serão publicadas informações com o seu consentimento e a(o) Sra./Sr. terá acesso aos resultados da pesquisa, bem como às entrevistas dentro do que for possível e levando em conta as particularidades da unidade prisional.

Todas as informações obtidas serão sigilosas. O material com as suas informações ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade dos pesquisadores, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade. A divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Caso alguma informação que a(o) Sra./Sr. nos forneça ao longo das entrevistas torne possível sua identificação por parte da instituição (unidade prisional e/ou Secretaria de Justiça do estado do Espírito Santo), tal informação será ocultada ou, caso a Sra./Sr. concorde, será colocada no trabalho de forma indireta – não será transcrita de forma idêntica, será colocada sem muitos detalhes para que a/o Sra/Sr não seja identificada(o) –, de modo a resguardá-la(o) de possíveis sanções.

Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você terá direito a indenização.

Você ficará com uma via deste Termo e toda a dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar à pesquisadora por intermédio da Equipe Psicossocial da Unidade, que poderá entrar em contato pelo e-mail samiramcerqueira@gmail.com ou pelo telefone (27) 996038999.

Dúvidas sobre a pesquisa envolvendo princípios éticos poderão ser questionadas ao **Comitê de Ética em Pesquisa da UVV** localizado no 3º andar do prédio INOTEC, na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21, Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-770, Tel.: (27) 3421-2063, E-mail: cep@uvv.br.

Horário de funcionamento: segunda-feira a quinta-feira, de 8h00 às 11h00. Reclamações e/ou insatisfações relacionadas à participação do paciente na pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UVV, desde que os reclamantes se identifiquem, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

Consentimento Livre e Esclarecido

Declaro que fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador sobre a pesquisa **“Pão, pau e doce”: Relato Etnográfico sobre a primeira unidade prisional de referência para o atendimento da população LGBTQIA+ no Brasil**”, dos procedimentos nela envolvidos, assim como dos possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso me traga prejuízo ou penalidade.

Participante (Paciente ou Responsável): (assinatura, nome e CPF)

Pesquisador responsável: (assinatura, nome e CPF)

Pesquisador Participante (assinatura, nome e CPF)

APÊNDICE B - Roteiro da entrevista realizada com os/as internos/as**Entrevista****Identificação/informações pessoais**

1. Nome:

2. Idade:

3. Naturalidade:

3.A. Raça/cor: () branca () preta () parda () amarela () indígena

4. Estado Civil:

() Solteiro(a)

() Casado(a)

() Divorciado(a)

() União estável

() Viúvo(a)

5. Filhos? () Não () Sim Quantos:

6. Escolaridade:

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Superior Incompleto Curso: _____

() Ensino Superior Completo Curso: _____

() Pós Graduação Curso: _____ Outros:

7. Identidade de gênero:

() Masculino - cis

() Mulher trans

() Travesti

() Não binário

8. Orientação sexual:

() Heterossexual

() Homossexual

() Bissexual

() Pansexual

() Assexual

9. Condição Jurídica:

() Provisório Quanto tempo preso: ____

() Condenado Tempo de condenação: / Quanto tempo preso:

10. Defesa: () Defensoria Pública () Particular

Sobre a unidade:

11. De que galeria você é?

12. Trabalha? () Não () Sim. Interno ou externo? _____

Atividade: _____

13. Estuda? () Não () Sim. Que ano? _____

14. Participa de alguma outra atividade na unidade? () Não () Sim. Qual?

15. Recebe visita de familiares, amigos? () Não () Sim. Quem?

16. Tem visita íntima? () Não () Sim

17. Quais as roupas que tem acesso?

18. Quais itens de higiene tem acesso?

19. Tem algum cuidado com o cabelo? () Não () Sim Qual?

Saúde:

20. Faz algum tratamento hormonal? () Não () Sim. Por quanto tempo?

*Fazia tratamento fora da prisão? () Não () Sim

*Com acompanhamento médico ou por conta própria?

21. Trata alguma doença? () Não () Sim. Qual?

22. Faz uso de algum medicamento de forma contínua? () Não () Sim Qual?

23. Recebe atendimento psicológico? () Não () Sim Com que frequência?

24. Recebem algum tipo de instrução/informação sobre ISTs? () Não () Sim .

25. Tem acesso a preservativos? () Não () Sim. Quantos?

26. O que você acha de uma unidade de referência LGBTQIA+?

27. Pontos positivos e negativos sobre essa unidade?

28. Primeira passagem na prisão? () Não () Sim

28.1. Se não, foi preso por quantas vezes? Por quanto tempo? Em qual/quais unidade(s) ficou?

28.2. Se sim, já entrou na PSME2? () Não () Sim

Se não, de qual unidade veio?

29. Se veio de outra unidade, quais são as principais diferenças que consegue perceber entre esses lugares?
30. Sendo um homem homossexual (perguntar conforme a pessoa se identificar) você acha que a PSME2 é uma unidade que te respeita?
31. Se pudesse mudar algo na unidade o que seria?
32. Com quantas pessoas você divide a cela?
33. Como é sua relação com seus companheiros de cela?
() Excelente () Muito Bom () Bom () Ruim () Muito Ruim
34. Existe conflito entre parceiros/parceiras de cela? Se sim, quais os principais motivos?
35. E entre galerias? Se sim, quais os principais motivos?
36. Como é sua relação com os servidores?
() Excelente () Muito Bom () Bom () Ruim () Muito Ruim
37. Você foi acusado(a) de que? O que te trouxe aqui? (Crime)
38. Com que idade foi preso(a)?
39. Onde morava antes de ser preso(a)? Morava com alguém? Quem?
40. Como era sua relação com a família antes da prisão?
41. Como é sua relação com a família depois de preso(a)? Melhorou.
42. Qual era sua ocupação antes da prisão? Atividade? Profissão? Trabalho?
43. O que você pensa para sua vida fora daqui? Quais são suas expectativas?
44. Você gostaria de falar alguma coisa que não lhe foi perguntada?

ANEXOS

ANEXO 1 – Despacho da Subsecretaria de Ressocialização da Secretaria da Justiça de Estado para autorização da pesquisa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Vitória/ES, 23 de setembro de 2022.

DESPACHO: 669/2022

PROCESSO: 2022-V1WNW

À GET

Trata-se de Projeto para realização de pesquisa de Mestrado com o tema **“Primeira Unidade Prisional de referência para a população LGBTQIA+ no Brasil: Dilemas e potencialidades para a garantia de direitos da população privada de liberdade”** da aluna Samira Medeiros Cerqueira, por meio da metodologia etnográfica, com o objetivo de investigar se a criação de uma unidade prisional de referência para essa população LGBTQIA+ possui a capacidade de conter a violência heteronormativa da qual são reiteradamente alvos dentro das prisões.

Diante do exposto, considerando os termos da manifestação de peça #27, encaminho o presente processo para conhecimento e prosseguimento do projeto de pesquisa, que deverá se realizar nos limites apresentados, nos limites apresentados no projeto, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) e ressaltando a necessidade “que seja designado um servidor para acompanhamento e eventuais orientações”.

Respeitosamente,

Karina Rocha Mitleg Bayerl
Subsecretária de Estado de Ressocialização - SEJUS/ES
(Assinado Eletronicamente)

ANEXO 2 – Autorização da pesquisa pela Secretaria de Estado da Justiça, SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Fone: (27) 3636 5804 – Email gabinete@sejus.es.gov.br

Processo nº 2022-V1WNW

DESPACHO Nº 1401/2022

À SRES,

Trata-se de Projeto para realização de pesquisa de Mestrado com o tema “Primeira Unidade Prisional de referência para a população LGBTQIA+ no Brasil: Dilemas e potencialidades para a garantia de direitos da população privada de liberdade” da aluna **Samira Medeiros Cerqueira**, por meio da metodologia etnográfica, com o objetivo de investigar se a criação de uma unidade prisional de referência para essa população LGBTQIA+ possui a capacidade de conter a violência heteronormativa da qual são reiteradamente alvos dentro das prisões

Tendo em vista a manifestação favorável dessa Subsecretária de Estado de Ressocialização à peça#25 sobre a pesquisa instada pela requerente supramencionada, defiro o requerimento apresentado, a fim de viabilizar a realização da pesquisa por **Samira Medeiros Cerqueira**, nos limites apresentados no projeto e na resposta à peça#20, devendo ser observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18).

Para tanto, solicito que seja designado um servidor para acompanhamento e eventuais orientações.

Cientifique-se a requerente.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça